



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

EDITAL E ANEXOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal, visando a reforma e construção de diversas praças no bairro Residencial 90, neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação e projeto executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO BAHIA**, através da comissão Permanente de Licitação, conforme portaria nº 137/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global por lote, tendo por finalidade a seleção da melhor proposta, sob regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal, visando a reforma e construção de diversas praças no bairro Residencial 90, neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação e projeto executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, em conformidade com as condições do edital e seus anexos. Estando abaixo designado o dia, horário e local da sessão pública para recebimento e análise da documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados:

INFORMAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO	
Modalidade	Tomada de Preços nº 005/2022
Processo Administrativo nº	275/2022
Data da Sessão	19 de maio de 2022
Horário	09h00 - horário de Brasília - DF
Local	Prédio da Prefeitura Municipal – Secretaria de Administração e Finanças - Sala de Reuniões, térreo – Rua José Ramos de Anchieta nº 187 – B. Jardim Primavera – Luís Eduardo Magalhães/BA.
Regime de execução	Empreitada por preço unitário
Tipo	Menor preço
Unidade solicitante	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Informações	https://sai.io.org.br/ba/Luiseduardomagalhaes/Site/DiarioOficial E-mail: licitacao@pmlm.ba.gov.br Telefone (77) 3628-9800

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

1.1 - A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 9.648/98 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, e Decreto Nº. 6.204 de 05 de setembro de 2007.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal, visando a reforma e construção de diversas praças no bairro Residencial 90, neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação e projeto executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, em conformidade com as condições do edital e seus anexos.

2.2 - Os Serviços deverão ser executados dentro dos padrões e normas técnicas preestabelecidas, preconizadas pela ABNT, conforme previsto neste Edital de Licitação e seus anexos;

2.3 - Durante a execução, na hipótese de constatação de anomalia que comprometa o andamento da obra, objeto deste edital, bem como se constatada divergência entre a execução dos serviços e o projeto executivo, estes poderão ser rejeitados pela fiscalização, no todo ou em parte, devendo ser corrigidos em tempo hábil, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4 - Na execução do objeto deverão ser respeitados, os quantitativos, as especificações complementares e demais normas de execução, todos aprovados pela Administração e partes integrantes e indissociáveis deste Edital

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

3.1 - Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

3.1.1 - Sejam consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer órgão ou entidade governamental, ou que estejam concordatárias ou com falência decretada ou requerida;

3.1.2 - Não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas;



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

3.1.3 - Tenham participação na elaboração do projeto básico do objeto licitado, na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa licitante.

3.3 - Não serão permitidos consórcios para execução do objeto deste Edital.

3.4 - Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 2 (dois) dias úteis da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observadas.

3.4.1 - A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas.

3.4.1.2 - Poderão participar desta licitação empresas inscritas ou não no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, ou que atenderem a todas as condições de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico – Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

4 - PRAZO

4.1 - O prazo para execução dos serviços objeto do presente edital é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pelo Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA ou outro preposto, podendo ser prorrogado caso se verifiquem as condições previstas no § 1º do art. 57 e seus incisos, bem como no § 5º do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5 - FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 - Os elementos que compõem a **DOCUMENTAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS** devidamente ordenados, numerados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) envelopes distintos e lacrados, os quais deverão conter na parte frontal:



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA

TOMADA DE PREÇOS: 005/2022.

Nome e Endereço do licitante:

Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal, visando a reforma e construção de diversas praças no bairro Residencial 90, neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação e projeto executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Identificação dos Envelopes:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.2 - A colocação de elemento (s) do envelope da Proposta de Preços no envelope da Documentação acarretará a automática inabilitação do licitante.

5.3 - Os documentos de Habilitação e Proposta deverão ser apresentados por pessoa credenciada, sob a forma de procuração com firma reconhecida, com amplos poderes de representação ou com fim específico para a presente licitação, a qual deverá apresentar à Comissão, antes da entrega dos envelopes, a prova de sua credencial.

5.4 - Os licitantes que se fizerem representar por titular da empresa, comprovarão esta condição com apresentação da cópia autenticada do Contrato Social ou Certidão do órgão competente e, no caso de Sociedade por ações, com o documento que comprove sua eleição.

5.5 - A mesma pessoa não poderá representar 02 (duas) ou mais empresas.

5.6 - Após a entrega de todas Credenciais não será permitida a participação de retardatários.

6 - HABILITAÇÃO

6.1 - No Envelope nº 01 (**Documentação**) deverão constar os documentos exigidos para habilitação, apresentados em 01 (uma) via, devidamente encadernada, com todas as páginas

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

rubricadas pelo representante legal e encabeçadas, por índice, no qual constem as respectivas páginas nas quais se encontram, conforme listagem abaixo:

6.1.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1.1 - Registro comercial no caso de empresa individual;

6.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

6.1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.1.1.4 - Decreto de autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País;

6.1.2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.1.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.2.3 - Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda **Estadual e Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos.

6.1.2.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

6.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.2.6. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, em nome da licitante, emitida pela Tribunal de Contas da União – TCU.

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



6.1.3 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1.3.1. Comprovação através da apresentação de atestado (s), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a licitante está apta a executar os serviços compatíveis qualitativamente, quantitativamente e prazos, com o objeto desta licitação;

6.1.3.2. Os Atestados deverão ser apresentados em **cópias autenticadas**, contendo as seguintes informações do (s) emitente (s): Razão social, endereço, telefone, prazo em que os materiais/serviços foram executados e devidamente assinados pelo responsável pela fiscalização dos serviços acompanhados, contendo no mínimo as seguintes parcelas de relevância:

ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE
1.0	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO	649	m
2.0	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO EM CONCRETO	627	M ²
3.0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	601	M ²

6.1.3.3. O (s) Atestado (s) apresentado (s) poderá (ão) ser diligenciado (s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.1.3.4. Certidão de Registro e Quitação da empresa e dos seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR.

6.1.3.5. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

6.1.3.6. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou do responsável técnico, devidamente registrados no CREA/BR ou CAU/BR, - CAT's (Certidão de Acervo Técnico), onde conste a execução de obras e serviços da mesma natureza dos aqui licitados.

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE
1.0	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO	m
2.0	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO EM CONCRETO	M ²
3.0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M ²



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

6.1.3.7. Comprovação de que a pessoa jurídica possui em quadro permanente, na data da publicação do referido edital, profissional com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, cujo nome deverá constar como responsável técnico no CREA/BR ou CAU/BR, e que o mesmo seja detentor de atestados de responsabilidade técnica de serviços de características semelhantes ou superiores ao do objeto do edital, fornecido por entidades públicas ou privado:

6.1.3.8. Obs.: A comprovação de que o profissional de nível superior referido no item pertence ao quadro permanente da empresa e/ou têm vínculo contratual, deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

Certidão do CREA/BR para os responsáveis Técnicos da empresa;

Comprovante de Inscrição no CAU/BR

Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa;

6.1.3.9. **Relação completa dos componentes** da equipe técnica indicada para a execução do objeto desta licitação, composta de no mínimo: **01 (um)** Engenheiro Civil ou Arquiteto, **01 (um)** técnico em segurança do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, esta relação será acompanhada de declaração assinada pelos mesmos, autorizando a sua indicação para compor a equipe, bem como comprovação de regularidade junto ao órgão competente, para os profissionais que assim a legislação exigir, modelo de declaração disponível no ANEXO V.

6.1.3.9.1. **Declaração do licitante**, informando que possui equipe técnica, aparelhamento, e equipamentos necessários para realização do objeto da licitação, em conformidade com § 6º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.1.3.9.2. **Declaração do licitante**, informando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 30 da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

6.1.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

6.1.4.1 - **Balanco Patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, constando obrigatoriamente o Certificado de Regularidade Profissional, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, com os termos de abertura e encerramento devidamente registrados na Junta Comercial de origem, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

6.1.4.2 - **Declaração** firmada pelo contador do licitante em papel timbrado da empresa, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível, não sendo admitida a apresentação de fórmulas diversas das abaixo indicadas:

Índice de Liquidez Corrente - ILC	
$ILC = \frac{AC}{PC} \quad ILC \geq 1,0$	Sendo:
	AC = Ativo Circulante;
	PC = Passivo Circulante;
	RLP = Realizável a Longo Prazo;
	ELP = Exigível a Longo Prazo;
	AT = Ativo Total.
Índice de Liquidez Geral - ILG	
$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \quad ILG \geq 1,0$	
Grau de Endividamento Total - GET	
$GET = \frac{PC + ELP}{AT} \quad GET \leq 1,0$	

6.1.4.3 - **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, com data de expedição de no máximo 30 (trinta) dias da data da sessão da abertura dos envelopes contendo toda a documentação de habilitação;

6.1.4.4. **Comprovação de Capital Social e/ou patrimônio líquido** de no mínimo **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta; (Alínea incluída pela IN nº 6, SLTI/MPOG, de 23.12.2013).

6.1.4.5 – **Alvará de Localização e Funcionamento**, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

6.1.5 - Quanto ao cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

6.1.5.1 – **Apresentar Declaração**, na forma estabelecida pelo Decreto n.º 4.358, de 5 de setembro de 2002, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

6.1.5.2 – **Apresentar Declaração**, informando que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, nos termos do inciso XII, art. 18 da lei nº 12.708/2012.

6.1.5.3. - Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

6.1.5.4. - Para que os documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da Prefeitura, necessário será o comparecimento do interessado ao Setor de Licitação, munido de originais e cópias.

6.1.5.5. - As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidos através da Internet, NÃO necessitarão estarem autenticadas, tendo em vista que todos eles condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

7 - PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 - As Propostas de Preços, constantes do **Envelope n.º 02 (Proposta de Preços)**, encabeçadas necessariamente por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, timbrado com informações da licitante, sem emendas ou rasuras, datadas e assinadas, devendo ser apresentada na forma original ou cópia autenticada.

7.1.1 - **Carta proposta digitada** apresentando as informações do presente processo licitatório e o respectivo objeto licitado, bem como para cada item que a compõe; assinada pelos sócios ou representante legal da empresa,

7.1.2 - **Íntegra da Planilha Orçamentária (PO)**, relativa à proposta do licitante, formulada a partir do modelo expedido pela Prefeitura Municipal e órgão conveniente; (ANEXO - II)

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

7.1.3 - **Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;**

7.1.4 - **Composição dos encargos sociais**

7.1.5 - **Composição do BDI - (Benefícios e Despesas Indiretas).**

7.1.6. **Cronograma Físico Financeiro - CFF**

7.1.7 – **Declaração de Custos**, informando que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, mobilização, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para execução completa da obra;

7.1.8 - O preço final dos serviços listados, em moeda corrente nacional, reais (R\$), deverá ser apresentado em algarismos e por extenso, prevalecendo, no caso de divergência, este último;

7.1.9 - Se a proposta do licitante estiver seriamente desequilibrada em relação à estimativa prévia de custo da obra, formulada pela administração, esta poderá exigir que aquele apresente um detalhamento dos preços ofertados, com a finalidade de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.

8 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

8.1 - A sessão de abertura dos envelopes será realizada em ato público, no local, dia e hora marcados no preâmbulo deste Edital.

8.2 - A Comissão de Licitação, receberá dos licitantes, por intermédio dos seus representantes legais ou procuradores, devidamente credenciados, os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, de acordo com os itens 6 e 7 deste Edital.

8.3 - Após o credenciamento, a Comissão de Licitação abrirá a sessão, e não serão aceitas, sob qualquer hipótese ou fundamento, a participação de licitantes retardatários.

8.4 - Primeiro serão abertos os **Envelopes n.º 01** para verificação dos documentos de habilitação das firmas presentes, sendo devolvidos os envelopes das propostas de preço aos concorrentes julgados inabilitados;

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, n.º 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

8.5 - Todos os documentos constantes dos envelopes serão rubricados pelos licitantes e pela Comissão;

8.6 - Na hipótese de ocorrência de reclamações e/ou impugnações, será suspensa a sessão e marcada uma nova reunião, em data a ser estabelecida pela Comissão, salvo se a decisão da Comissão for proferida na própria sessão.

8.7 - Caso haja expressa desistência quanto à interposição de recursos, manifestada por todos os licitantes, após a abertura dos envelopes de habilitação será efetuada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

8.8 - Nas reuniões serão lavradas atas circunstanciadas, que mencionarão todos os licitantes, as reclamações e impugnações que porventura sejam feitas, assim como todas e quaisquer ocorrências que interessem ao processo e julgamento da Licitação.

9 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - As propostas dos licitantes serão analisadas sob o aspecto do atendimento formal às exigências estabelecidas para o Envelope n.º 02 (Proposta de Preços), avaliadas e classificadas pela ordem crescente dos valores apresentados.

9.2 - A Comissão fará a conferência das propostas e desclassificará aquelas que contiverem preços unitários ou global simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou que sejam considerados inaceitáveis e incompatíveis com a estimativa de custo fixada nas Planilhas Orçamentárias, ou que apresentarem valor global maiores que:

Item	Descrição	Valor Unit	Valor do BDI	Valor TOTAL	Peso (%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	110.358,80	24.278,94	134.637,74	14,64 %
2.0	PRAÇA RUA EDELZUITE OLIVEIRA IRMÊS - QUADRA 01-02	78.896,37	17.346,06	96.242,43	10,47 %
3.0	PRAÇA RUA RENALDO DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS - QUADRA 02-03	83.479,56	18.351,76	101.831,32	11,07 %
4.0	RUA PRAÇA MARINALDO ARAÚJO MATOS - QUADRA 03-04	80.312,89	17.655,82	97.968,71	10,65 %
5.0	PRAÇA RUA RENALDO DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS - QUADRA 04-05	83.886,33	18.439,88	102.326,21	11,13 %
6.0	PRAÇA RUA ADOLFO BARBOSA LOPES - QUADRA 05-06	79.606,56	17.502,36	97.108,92	10,56 %

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

7.0	PRAÇA RUA JOSÉ QUEIROZ BARRETO NETO - QUADRA 06-07	77.879,68	17.118,55	94.998,23	10,33 %
8.0	PRAÇA RUA JOSÉ VICENTE DA SILVA - QUADRA 07-08	75.897,34	16.683,68	92.581,02	10,07 %
9.0	PRAÇA RUA HAGARA DOERNER - QUADRA 08-09	83.570,62	18.370,47	101.941,09	11,08 %
TOTAL				919.635,67	100,00 %

9.3. O Valor global estimado da contratação de **R\$ 919.635,67 (novecentos mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.

9.4 - Havendo erro de multiplicação dos preços das Planilhas Orçamentárias a correção será feita e o valor correto é que prevalecerá.

9.5 - Será proclamado o licitante vencedor, aquele que ofertar o menor preço global por lote

9.6. - Configurada a hipótese da existência de mais de uma proposta com preços iguais, servirá como critério para desempate a realização de sorteio público para definição do vencedor, para o qual serão convocados todos os licitantes classificados;

9.4.2 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências deste Edital;
- b) sejam manifestadamente inexequíveis;
- c) Preços unitários maiores que os propostos;
- d) quantitativos diferentes dos disponibilizados na Planilha Orçamentária
- e) Especificações diferentes das disponibilizadas na Planilha Orçamentária
- f) apresentem preços excessivos ou incompatíveis com os praticados no mercado, observadas as regras do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, sobretudo a contida nos seus §§ 1º e 2º;

9.5 - Caso todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de **08 (oito) dias** úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas das causas referidas neste capítulo.

9.6 - O processo de licitação encerra-se com a publicação do Parecer Final da Comissão de Licitação devidamente homologado pelo Prefeito Municipal.

10 - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

10.1 - Dos atos da Administração resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, caberão recursos de acordo com o estabelecido no seu art. 109.

10.2 - As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas na forma dos §§ 1º a 3º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3 - Caso o licitante queira impugnar, a qualquer tempo, evidentemente poderá, mas a Comissão considerará extemporânea a impugnação, impedindo que ela produza qualquer efeito durante o desenrolar da licitação.

10.4 - Da habilitação ou inabilitação, bem como da classificação ou desclassificação caberá recurso, interposto por escrito, dirigido ao **Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA**, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados após da notificação dos interessados.

10.5 - Terão efeitos suspensivos os recursos relativos ao ato de habilitação, classificação de licitantes e adjudicação.

10.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos, nem conhecidos.

11 - CONTRATO E GARANTIA

11.1 - A contratação se dará sob o regime de empreitada por preço unitário

11.2 - O licitante vencedor assinará o contrato, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias a contar da sua convocação.

11.3 - O licitante vencedor que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estabelecido acima, decairá do direito à contratação e perderá a garantia de contrato em favor da Prefeitura, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

11.4 - Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a Prefeitura convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado ou revogar a licitação.

11.5 - Este Edital, seus Anexos, a proposta da Contratada e o parecer da Comissão de Licitação serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

11.6 - Após a assinatura do contrato, os serviços deverão ser iniciados pela Contratada a partir da data do recebimento da Ordem de serviço, expedida pela Prefeitura.

12 - PAGAMENTOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1 - Os pagamentos serão efetuados contra medição dos serviços executados em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação de nota fiscal, observadas as condições estabelecidas no Contrato, ou após a correção de eventuais falhas apontadas pela equipe técnica da CONTRATADA.

12.2- As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte programação financeira:

Unidade Orçamentária: 02.10.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 15.451.520.1034 – Construção, Ampliação e Reformas de Praças, Parques e Jardins.

Elemento De Despesa: 4.4.9.0.51.00.000 – Obras e Instalações

Fonte De Recursos: 00

13 - TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

13.1 - Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.1.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 13.1.1, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, efetivamente habilitados, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

13.2 - Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

13.2.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

13.3 - Para efeito do disposto no item 13.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a”, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 13.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 13.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.4 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 13.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.5 - O disposto nos itens 13.2 e 13.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A apresentação da proposta implica, por parte do licitante, na aquiescência irrestrita a todas as condições e deveres contidos neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus anexos.

14.2 - O licitante poderá adquirir cópia do presente Edital, no setor de licitações e contratos desta Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com endereço na Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Bairro Jardim Primavera.

14.3 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

14.4 - Não serão considerados os envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços entregues tempestivamente, mas em local diferente do determinado no preâmbulo deste Edital.

14.5 - Caso as datas previstas para realização de eventos sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação da convocação, aqueles eventos deverão ser realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente estabelecidos, independentemente de qualquer comunicação aos interessados.

14.6 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com esta licitação, fica eleito o Foro desta Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA

14.7 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

14.8 - Havendo qualquer dúvida da Comissão na análise da Qualificação Técnica, poderá ela solicitar um parecer técnico de profissional qualificado.

14.9 - Quaisquer esclarecimentos, questionamento, adicionais referentes à presente licitação poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura, durante o expediente normal no horário das 08h às 14h, não sendo aceitos ou protocolados via meios eletrônicos.

14.10 - Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de carta de apresentação de Proposta

ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada

ANEXO III – Modelo de Declaração de conhecimento técnico operacional

ANEXO IV – Modelo de Declaração de disponibilidade de equipamentos.

ANEXO V – Modelo de Termo de Aceitação de Responsabilidade Técnica

ANEXO VI – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços

ANEXO VII – Memorial Descritivo/Projeto Básico - Planilha Orçamentária.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 03 de maio de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

A N E X O - I

(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2022**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
Rua Jose Ramos Anchieta nº 187 - Bairro Jardim Primavera CEP - 47850-000.

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo edital de licitação, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal, visando a reforma e construção de diversas praças no bairro Residencial 90, neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação e projeto executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, objeto desta licitação em referência, declarando expressamente, que:

- I. Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- II. Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global do (s) item (ns), bem como total geral por extenso;
- III. Os serviços cotados atendem a todas as exigências do Edital relativas à especificação e características, inclusive técnicas;
- IV. Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a execução do objeto desta licitação;
- V. Estamos propondo o valor global de R\$ _____ () para total execução do objeto do presente processo licitatório.

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

VI. Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos relacionados com a execução, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

VII. O portador desta carta Senhor _____, R.G. _____, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;

VIII. A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

IX concordamos em prestar todos os serviços que forem solicitados, dentro dos prazos estabelecidos, a contar da sua solicitação, bem como estamos cientes das penalidades previstas em Lei, inerente à sua inexecução.

Local e data

<p>Assinatura do Responsável Legal da empresa Função do responsável legal CPF/RG Carimbo CNPJ DA empresa</p>



ANEXO - II

(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA, EM ATENDIMENTO Á LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS
ALTERAÇÕES**

À Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA

Ref.: Tomada de Preços nº ____/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

1. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, inclusive com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

2. **DECLARO**, que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

3. **DECLARO** que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

4. **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

5. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

6. **DECLARO**, que os valores apresentados em nossa proposta comercial, estão inclusas todas as despesas, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, taxas, seguros obrigatórios.

7. **DECLARO**, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração unificada e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e com preços usuais de mercado.

Cidade, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



A N E X O - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO- OPERACIONAL
(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

Por este, a empresa (razão social) inscrita no CNPJ sob o NºXXXX, com sede na XXX, DECLARA que recebeu todos dos documentos concernentes à licitação, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa



A N E X O - I V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE EQUIPAMENTOS (Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

Por este, a empresa (razão social) inscrita no CNPJ sob o NºXXXX, com sede na XXX, DECLARA que dispõem de máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente edital, conforme estabelece o § 6º do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa



A N E X O – V
MODELO DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nome: Digite o nome do Responsável Técnico

RG Nº: Digite o RG do Responsável Técnico

CPF Nº: Digite o CPF do Responsável Técnico

CREA/CAU nº: Registro no conselho competente do Responsável Técnico

Endereço residencial: Digite o endereço RESIDENCIAL do Responsável Técnico

Município: Município/UF

E-mail: Digite o e-mail PESSOAL do Responsável Técnico

Telefone: Digite telefone PESSOAL do Responsável Técnico

**AUTORIZO A MINHA INDICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA
ABAIXO DESCRITA**

Razão social: Digite a razão social do estabelecimento

Nome fantasia: Digite o nome fantasia do estabelecimento

CNPJ Nº: 00.000.000/0000-00

Inscrição estadual Nº: Digite a inscrição estadual do estabelecimento

Endereço: Digite o endereço do estabelecimento

Município: Município/UF

E declaro estar ciente de que, para as atividades relacionadas a **(descrever aqui as atividades que competem ao responsável técnico)**, atendendo ao estabelecido nos dispositivos legais e atos normativos do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

Por fim, comprometo-me com a legislação vigente, atuando com idoneidade, responsabilidade, dentro das normativas do Conselho Profissional ao qual estou inscrito, a fim de evitar prejuízos à Administração Pública, em todas as etapas da execução da contratual.

Município / UF, em xx/xx/xxxx

Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO - VI

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2022

O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, neste ato representada pela Secretária Municipal, senhora Vânia Lurdes Cenci Tsukuda, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, senhor **FRANKLIN WILLER LEITE DOS SANTOS**, assistidos juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, através do senhor Procurador **WILLTON BARBOSA NOVAES**, e outro lado, a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____ denominando-se a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** n.º 005/2022, pelo Prefeito Municipal em ____/____/____; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal, visando a reforma e construção de diversas praças no bairro Residencial 90, neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação e projeto executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, em conformidade com as condições do edital e seus anexos, de acordo com as especificações contidas no procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº 005/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **180 (cento e oitenta)** dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por convenção das partes, consubstanciada em termo aditivo.

§ 1º. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no § 1º do art. 57 e seus incisos, bem como no § 5º do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EMPREITADA E DA REMUNERAÇÃO

O objeto do presente Contrato será executado sob regime de empreitada por preço unitário, em obediência ao cronograma dos serviços.

Parágrafo único. Os serviços por preços unitários serão pagos mensalmente com base nas quantidades efetivamente executadas e liberadas previamente pelo CONTRATANTE, através da medição de Serviços Executados.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FONTE DE RECURSOS

O valor global do Contrato é de R\$ _____ (_____ reais), a ser pago de acordo com a Cláusula Quinta do presente contrato.

Parágrafo único. Os recursos para pagamento das obrigações resultantes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação financeira:

Unidade Orçamentária: 02.10.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 15.451.520.1034 – Construção, Ampliação e Reformas de Praças, Parques e Jardins.

Projeto/Atividade: 15.451.302.2059 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura

Elemento De Despesa: 4.4.9.0.51.00.000 – Obras e Instalações

Elemento De Despesa: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte De Recursos: 00

CLÁUSULA QUINTA – DAS MEDIÇÕES, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO.

Na presença da Fiscalização do CONTRATANTE, a CONTRATADA, efetuará medição dos serviços executados no período, para efeito de faturamento.

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

§ 1º. A liberação do pagamento da primeira fatura está condicionada à entrega de cópia do Certificado de Matrícula junto ao INSS, relativa à obra contratada.

§ 2º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados parcialmente.

§ 3º. Os pagamentos referentes aos serviços executados serão efetuados em até **30 (trinta dias)** após a apresentação de boletim de medição devidamente aprovado, comprovação de regularidade fiscal, jurídica, trabalhista, previdenciária e emissão de nota fiscal de prestação de serviços, ou até a correção de eventuais falhas apontadas pela equipe técnica da CONTRATANTE, CONCEDENTE ou observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

§ 4º. Ocorrendo prorrogação que estenda a execução do presente contrato por mais de 12 (doze) meses, será deferido reajustamento dos preços contratados, a partir da data da proposta de preços pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

I - Indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, representante legal devidamente credenciado, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo ao mesmo gerir todas as obrigações inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre as partes, sendo que qualquer substituição do gestor contratual, deverá ser comunicada ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - Executar, sob sua inteira responsabilidade, todas as atividades pertinentes aos serviços, em obediência às normas técnicas e projeto aprovado, fornecendo materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários;

III - responsabilizar-se legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando o CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

IV - Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seus propositos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos;

V - Refazer, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados, de sua responsabilidade;

VI - Providenciar os serviços de proteção provisórios, necessários à execução do objeto deste Contrato, bem como responder pelas despesas provenientes do uso de equipamentos provisórios e de segurança;

VII - a retirar do canteiro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer preposto por determinação do CONTRATANTE;

VIII - responder pelas despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou subcontratadas, não cobertas pelo seguro do INSS correrão por conta da CONTRATADA;

IX - Manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhes toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e ou danos eventualmente venha a ocorrer;

X - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações e assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - prestar garantia, na forma prevista no item 11 do Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso IV desta cláusula, o CONTRATANTE poderá reter pagamentos à CONTRATADA, na proporção dos prejuízos verificados, até a solução da pendência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fornecer à CONTRATADA, todos os dados necessários à execução do Contrato, considerada a natureza dele;



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

II - Designar preposto para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato;

III - pagar corretamente as faturas aprovadas, nas datas previstas, conforme contratado.

IV – Os quantitativos, só poderão ser executados exclusivamente pela CONTRATADA, de acordo com a necessidade apresentada pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, ou subempreitar os serviços relativos ao mesmo, com o expresse consentimento por escrito do CONTRATANTE, sob pena do disposto na Cláusula Décima Segunda.

Parágrafo único. Fica estabelecido que, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pela execução do objeto deste contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a CONTRATANTE e eventuais subempreiteiras.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

Ocorrendo atraso injustificado na execução do objeto contratual, sem prejuízo da utilização pelo CONTRATANTE da faculdade prevista na Cláusula Décima Segunda deste Contrato e disposto no § 1º do artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATADA aplicará à CONTRATADA as seguintes multas:

I - 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, em até 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da Autorização dos Serviços determinados pela CONTRATADA;

II - 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, acima de 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da Autorização dos Serviços determinado pela CONTRATADA.

§ 1º. Pela inexecução total ou parcial da Autorização de Serviços, poderão ser aplicadas, alternativamente, as seguintes multas:

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

I - 0,3% (zero vírgula três por cento), sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda, sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

II - a multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

§ 2º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, mas meramente moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA de reparação de eventuais perdas e/ou danos que do seu ato venham acarretar.

§ 3º. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.

§ 4º. O CONTRATANTE descontará da garantia prestada pela CONTRATADA o valor das multas previstas neste instrumento e, não sendo esta suficiente, responderá a CONTRATADA pela diferença.

§ 5º. As multas estabelecidas nesta cláusula serão atualizadas até seu efetivo pagamento.

§ 6º. As multas aplicadas não excluem as sanções que eventualmente venham a ser impostas pelas autoridades competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Contrato será recebido, em caráter provisório, desde que executado com fiel observância deste Instrumento, lavrando-se o respectivo “Termo de Recebimento Provisório”.

§ 1º. O “Termo de Recebimento Provisório” será lavrado após a competente vistoria, que deverá ser realizada pelo CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão do objeto desde Contrato, desde que o mesmo tenha sido aprovado, e a respectiva medição final tenha sido igualmente aprovada.

§ 2º. Quando em desacordo com as especificações, ou ainda, em desacordo com as normas técnicas aplicáveis ao objeto deste Contrato será este rejeitado, sendo lavrado “Termo de Impugnação”, conforme rejeição decorrente da vistoria que poderá ser parcial, acima mencionada.

§ 3º. Ocorrida a hipótese de que trata o parágrafo anterior, a CONTRATADA deverá corrigir as falhas apontadas no termo acima mencionado, dentro do prazo que lhe for fixado pelo



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

CONTRATANTE, sem que se caracteriza operação contratual, tornando-se sem efeito a comunicação da conclusão.

§ 4º. Verificado o não cumprimento das correções apontadas conforme parágrafo acima, o CONTRATANTE poderá ajuizar a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

§ 5º. O período para observação é de 30 (trinta) dias corridos a partir do Recebimento Provisório, se, na ocasião, outro prazo maior não for determinado para eventuais ensaios ou testes.

§ 6º. Para todos os efeitos derivados deste Contrato, o recebimento definitivo será efetuado após o seu cumprimento integral, a juízo do CONTRATANTE, e, mediante lavratura do competente “Termo de Recebimento Definitivo”.

§ 7º. A Inspeção Final, aprovação da totalidade da obra e a consequente emissão do Termo de Recebimento Definitivo será efetivada no período de 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo de observação previsto no § 5º desta cláusula.

§ 8º. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo específica deste contrato, e não havendo qualquer pendência a solucionar, será emitido o competente Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais.

§ 9º. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

§ 1º. O CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará, nos prazos da lei, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que estiver obrigada a CONTRATADA, pela legislação vigente.

§ 2º. Se, durante o prazo de vigência deste Contrato, forem criados tributos novos, ou ocorrerem modificações nas alíquotas atuais, de forma a, comprovadamente, majorar ou diminuir o ônus



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

dos contratantes, serão revistos os respectivos valores, a fim de adequá-los a essas modificações, compensando-se, na primeira oportunidade, quaisquer diferenças resultantes dessas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Reconhecidos os direitos previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer:

I - O não cumprimento ou o cumprimento irregular, pela CONTRATADA, de suas obrigações e das demais cláusulas contratuais;

II - A inobservância, por parte da CONTRATADA, das especificações do CONTRATANTE;

III - a subcontratação, cessão, transferência do objeto contratual ou associação da CONTRATADA com terceiros, sem prévia aprovação escrita do CONTRATANTE;

IV - Imperícia, negligência ou imprudência por parte da CONTRATADA, na execução das especificações contratuais;

V - O desatendimento às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;

VI - O cometimento reiterado de falhas, na execução deste instrumento, pela CONTRATADA, anotadas em registro próprio pelo representante do CONTRATANTE;

VII - a decretação de falência, insolência ou concordata da CONTRATADA durante a execução contratual;

VIII - a dissolução da CONTRATADA;

IX - A alteração social ou a modificação, da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução deste Contrato.

§ 1º. A rescisão contratual poderá ser:

I - Administrativa, por ato unilateral do CONTRATANTE nos casos acima previstos;

II - Judicial, nos termos da legislação em vigor;



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

III - amigável, por acordo entre as partes.

§ 2º. Na hipótese de ocorrência da rescisão, aplica-se, conforme o caso, as disposições do art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º. Em qualquer caso de rescisão, o CONTRATANTE poderá dar continuidade ao objeto contratual por execução direta ou indireta.

§ 4º. O CONTRATANTE após notificar a CONTRATADA da rescisão contratual, tomará posse imediata das parcelas efetivamente já executadas, decorrentes deste Contrato, bem como de todos os materiais existentes, devendo, porém, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação, apresentar um relatório completo e avaliação detalhada, historiando as razões da rescisão.

§ 5º. A avaliação, citada, deverá ser feita por uma Comissão a ser designada pelo CONTRATANTE, composta de 3 (três) membros, sendo um escolhido entre as pessoas do CONTRATANTE, outro da CONTRATADA, e o terceiro, que a presidirá, entre pessoas alheias.

§ 6º. A Comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua constituição, para apresentação de seu relatório conclusivo, o qual servirá para o acerto de contas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

§ 7º. Rescindido o Contrato, a CONTRATADA terá um prazo de 10 (dez) dias, a contar do acerto de contas, para desmobilizar o canteiro e deixá-lo inteiramente livre e desimpedido.

§ 8º. Em qualquer caso de rescisão contratual, serão asseguradas à CONTRATADA os direitos de defesa e de recursos previstos no art. 78, parágrafo único, e no art. 109, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

§ 1º. Serão de propriedade exclusiva do CONTRATANTE, os relatórios, mapas, desenhos. Diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto executado por ela.

§ 2º. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário à conveniência dos serviços, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à contratada.

§ 3º. Integram o presente Contrato, como se dele fizessem parte, o Edital e seus Anexos e a Proposta Comercial da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES

§ 1º. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo (a) Servidor (a) _____, Matrícula ____, lotado (a) na Secretaria Municipal de _____, designado (a) Gestor Operacional do referido contrato

§ 2º As comunicações recíprocas somente serão consideradas quando efetuadas por escrito, através de correspondência, ou documento de transmissão mencionando-se o número e o assunto relativos a este Contrato, devendo ser protocoladas, datadas e endereçadas conforme o destinatário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Luís Eduardo Magalhaes/BA, __ de xxxx de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FRANKLIN WILLER LEITE DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Fiscal do Contrato

WILTON BARBOSA NOVAES
Procurador Geral do Município

XXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01 <i>Nome:</i> <i>CPF</i>	TESTEMUNHA 01 <i>Nome:</i> <i>CPF</i>
--	--



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO – VII
MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO BÁSICO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
COMPOSIÇÃO DO BDI
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
PRAÇA NA RUA EDELZUÍTE OLIVEIRA IRMES, ENTRE AS QUADRAS 01 E 02
LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

Finalidade da obra: Institucional – Praça pública

Endereço: Rua Edelzúite Oliveira Irmes, quadras 01 e 02 - Loteamento Residencial 90.

Área de intervenção: 365,90 m²

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

2021



Sumário

INTRODUÇÃO

Informações Gerais

Caracterização inicial da obra

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

Instalações provisórias

Placa de obra

Locação

PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

Projeto elétrico

Projeto para sistema de irrigação automatizado

ELEMENTOS

Pavimentações, níveis e meio fio

Sistema de irrigação automatizado

instalações Elétricas

Mobiliário Urbano

LIMPEZA DA OBRA

CONCLUSÕES



INTRODUÇÃO

Informações gerais

Este memorial descritivo compreende um conjunto especificações técnicas de materiais e elementos estabelecidos para a implantação de praça pública, localizada na Rua Edelzuíte Oliveira Irmes, entre as quadras 01 e 02 do Loteamento Residencial 90.

É parte integrante desse conjunto de discriminações técnicas:

- Projeto urbanístico e paisagístico;
- O presente memorial descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Projetos complementares específicos (a serem elaborados pela Contratada).

Para efeito das presentes Especificações, o termo *Contratada* define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo *Fiscalização* define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização e Obras do Município perante a *Contratada* e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo *Contratante* define a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a *Contratada* deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

O presente memorial descritivo, como parte integrante de um projeto urbanístico e paisagístico, tem a finalidade de complementar e esclarecer particularidades pertinentes.

Caracterização inicial da obra

A praça pública, localizada na Rua Edelzuíte Oliveira Irmes, Loteamento Residencial 90, é uma praça de caráter local, que é utilizada pelos moradores das quadras adjacentes como espaço de recreação e lazer.

A área de intervenção da referida proposta envolve toda a área da praça, totalizando projeto e execução sobre 365,90 metros quadrados.



ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

A *Contratante* manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto aos órgãos competentes e com autoridade para exercer, em nome da *Contratante*, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela *Contratada*.

As relações mútuas, entre a *Contratante* e *Contratada*, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da *Fiscalização*.

A *Contratada* se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à *Fiscalização*, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

É responsabilidade da *Contratada* o gerenciamento da obra, bem como a compatibilização de todos os projetos e execução.

A *Contratada* será responsável pelo fornecimento do material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, assim como pela mobilização, fornecimento de placa, pagamento de taxas e emolumentos, transportes de materiais, manutenções que se fizerem necessárias e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão dos serviços, as áreas utilizadas para instalação do canteiro de obras deverão estar limpas e isentas de entulhos sem haver ônus ao *Contratante*.

É de responsabilidade de a *Contratada* manter atualizados, no canteiro de obras, Diário de Obras, Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Fica assegurado à *Fiscalização* o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A *Contratada* se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela *Contratante* devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra *Contratada*. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a *Fiscalização* antes da contratação.

A *Contratada* fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da *Fiscalização*, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A *Contratada* deverá submeter à *Fiscalização*, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, principalmente os de acabamento, antes de executá-los. Se julgar necessário, a *Fiscalização* poderá solicitar à *Contratada* a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.



A *Contratada* deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A *Fiscalização* não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos. Os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global, constantes da proposta da *Contratada*.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da *Contratada*, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a *Fiscalização* poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da *Contratada*, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a *Contratada* deverá solicitar previamente à *Fiscalização* autorização para tais.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a *Contratada* pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a *Contratada* como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A *Contratada* deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A *Contratada* deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a *Contratada* refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A *Contratada* deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a *Planilha de Orçamento e Quantitativos* fornecida pela *Contratante*.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à *Fiscalização* para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da *Fiscalização*, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da *Contratada*, ficando vedado qualquer repasse para a *Contratante*.

Nenhuma alteração no projeto, detalhes ou especificações, poderá ser realizada sem autorização pela arquiteta autora do projeto e o Responsável Técnico pela fiscalização, e havendo alteração de custo da obra ou serviço, essa alteração deverá ser precedida também da autorização do Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.



Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Para todos os itens a serem executados é necessário à conferência do dimensionamento no local devido às possíveis divergências na execução das etapas isoladas.

É de responsabilidade de a *Contratada* ter mão de obra capacitada para cada serviço executado.





URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

O projeto urbanístico e paisagístico possui um programa de necessidades condizente com uma praça pública, onde as necessidades de uso do espaço pelos munícipes envolve o lazer e recreação, além de um espaço propício para contemplação:

- Circulações para pedestres;
- Mobiliário urbano: bancos, mesas com bancos, bicicletário, lixeiras, luminárias, playgrounds, equipamentos da academia da saúde e pergolado;
- Extensas áreas vegetadas para promover permeabilidade de água pluvial;
- Arborização e forrações;
- Playground.





IMPLANTACÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

A *Contratada* fará a limpeza e regularização do terreno de modo a adequá-lo às cotas e níveis necessários ao bom escoamento de água pluvial. Na operação de limpeza a área deverá resultar livre de tocos, raízes, restos de vegetação e outros resíduos orgânicos. Periodicamente a *Contratada* fará a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno no decorrer da obra, a fim de evitar a proliferação de focos de epidemias.

Instalações provisórias

A *Contratada* deverá verificar a ligação provisória de energia e água pré-existente. Deverão ser solicitadas às concessionárias locais as ligações provisórias obedecendo às normas fixadas pelas mesmas.

Placa de obra

A *Contratada* deverá manter, em local previamente indicado pela *Fiscalização*, a placa de identificação da obra, de acordo com especificações próprias fornecidas pela *Fiscalização*, bem como instalar a placa dos responsáveis técnicos pela execução da obra, exigida pelo CREA e CAU, dentro dos parâmetros do Decreto Municipal nº 3.329/2014.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Locação

A *Contratada* deverá realizar a conferência das dimensões *in loco* e manter a locação da obra em perfeita condição. Em caso de desgastes a *Fiscalização* poderá a qualquer momento solicitar a substituição de parte dos tapumes danificados pelas intempéries e uso.

É imprescindível uma atenção especial na compatibilização de projetos e elementos que sejam eficientes e suficientes no escoamento e direcionamento da drenagem pluvial.



PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

A *Contratada* deverá realizar projeto drenagem específico que solucione os pontos críticos de acúmulo de água pluvial na área de intervenção do referido projeto.

Projeto elétrico

Dentre as pranchas integrantes deste projeto há a representação gráfica de distribuição dos elementos de iluminação (postes), necessitando de um projeto específico elaborado pela *Contratada* para distribuição dos eletrodutos subterrâneos, circuitos e detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.





ELEMENTOS

Todas as especificações técnicas do presente memorial estão na Planilha Orçamentária de forma detalhada (itens e seus componentes) e na legenda do projeto urbanístico.

Pavimentações, níveis e meio fio

Se faz necessário especial atenção aos níveis de piso e solo devido à questão de drenagem e o escoamento da água em direção ao logradouro.

O meio fio deverá ter boa resistência e acabamento.

Os passeios serão em piso intertravado retangular de concreto na cor natural, e deverão ser assentados sobre colchão de areia.

Toda área de grama será com a espécie grama batatais (*Paspalum Notatum*).

Será utilizado o *Chlorophytum Comosum* onde o solo é bastante sombreado e necessita de uma forração.

Todo trabalho de plantio das vegetações deverá ser realizado em solo preparado e adubado, sendo todas as mudas de qualidade e boa dimensão/desenvolvimento para resistir ao plantio.

O paisagismo contará com as espécies indicadas no projeto e será necessário remoção das árvores que estiverem obstruindo o passeio no entorno da praça.

Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme Projeto complementar específico, Normas da ABNT e concessionárias locais. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

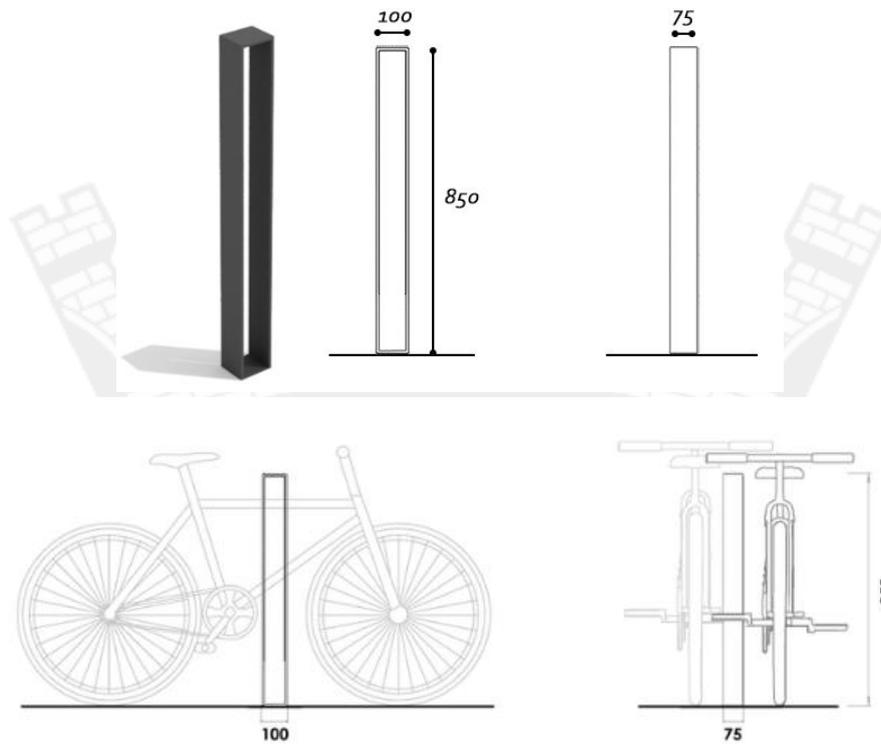
Esse projeto englobará toda a iluminação proposta, ou seja, detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.

Todos os postes novos, bem como demais elementos elétricos, deverão ter sua fiação subterrânea.

- Poste decorativo em aço galvanizado, 4 metros de altura, com lâmpadas led 50W.

Mobiliário Urbano

Existirá espaço reservado para instalação de bicicletário.



Exemplo de barra para bicicletário
Fonte: <http://www.delazzari.com.br/mince>

Os bancos serão em concreto.



Exemplo de banco de concreto

Fonte:

[https:// www.decorfacil.com/banco-de-concreto/](https://www.decorfacil.com/banco-de-concreto/)



Conforme projeto cada praça será instalada um conjunto de 5 lixeiras em fibra de vidro.



Exemplo de conjunto de lixeiras

Fonte: <https://nomendesign.com.br/produtos/lixeira-fenix>

A praça será contemplada com um espaço delimitado com gradil para a instalação de playground.

O gradil terá 1,00 metro de altura, com a estrutura tubular de 2 polegadas, em aço galvanizado. A pintura será em esmalte sintético na cor verde. A ferragem deverá receber anticorrosivo tipo galvite ou similar.

O espaço do playground será preenchido com areia fina, e todos os brinquedos deverão ser em polietileno rotomoldado, com aditivos contra UV. Deverão ser instalados um carrossel, duas gangorras, um escorregador e três balanços.



Exemplo de carrossel

Fonte: <https://www.planetbrink.com.br/playgrounds/gira-gira-carrossel-com-8-lugares.html>



Exemplo de balanço com dois lugares

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1068827566-balanco-2-lugares-playground-de-ferro-parquinho-infantil>



Exemplo de gangorra



Exemplo de escorregador

<https://www.google.com/search?q=escorregador+polietileno>



Exemplo mesa com 04 bancos de concreto

Fonte: [https:// portalamm.org.br/programa-academia-da-saude-tem-selecao-de-novos-polos/](https://portalamm.org.br/programa-academia-da-saude-tem-selecao-de-novos-polos/)

Forração de Sombra



Chlorophytum Comosum

Fonte: <https://www.istockphoto.com/br/foto/chlorophytum-comosum-ou-aranha-planta-gm900832304-248533299>

Toda a grama existente será substituída pela Grama Batatais.

A vegetação deverá ser a parte final, depois de toda execução, a fim de não a prejudicar por materiais e ferramentas.



LIMPEZA DA OBRA

A praça e seu entorno deverão estar limpos na entrega final.

Limpeza geral final de pisos, meio fio, mobiliário urbano, jardins, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas ou outro.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar manchas, riscos ou outros problemas.

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas.

Deverá haver especial cuidado para manter toda instalação livres de qualquer obstrução por restos de materiais.

Todas as vegetações plantadas deverão ser cuidadosamente irrigadas e cuidadas até a entrega final.





CONCLUSÕES

Para economia e segurança é necessário planejamento e organização no canteiro de obra, de forma com que materiais e equipamentos estocados e armazenados estejam de maneira correta, reduzindo os riscos de acidentes com operários e agilizando o cumprimento do cronograma de entrega.

Faz-se necessária uma boa gestão dos resíduos sólidos, evitando-se desperdício de materiais.

Economia de energia elétrica e água também é sinal de um canteiro de obra planejado.

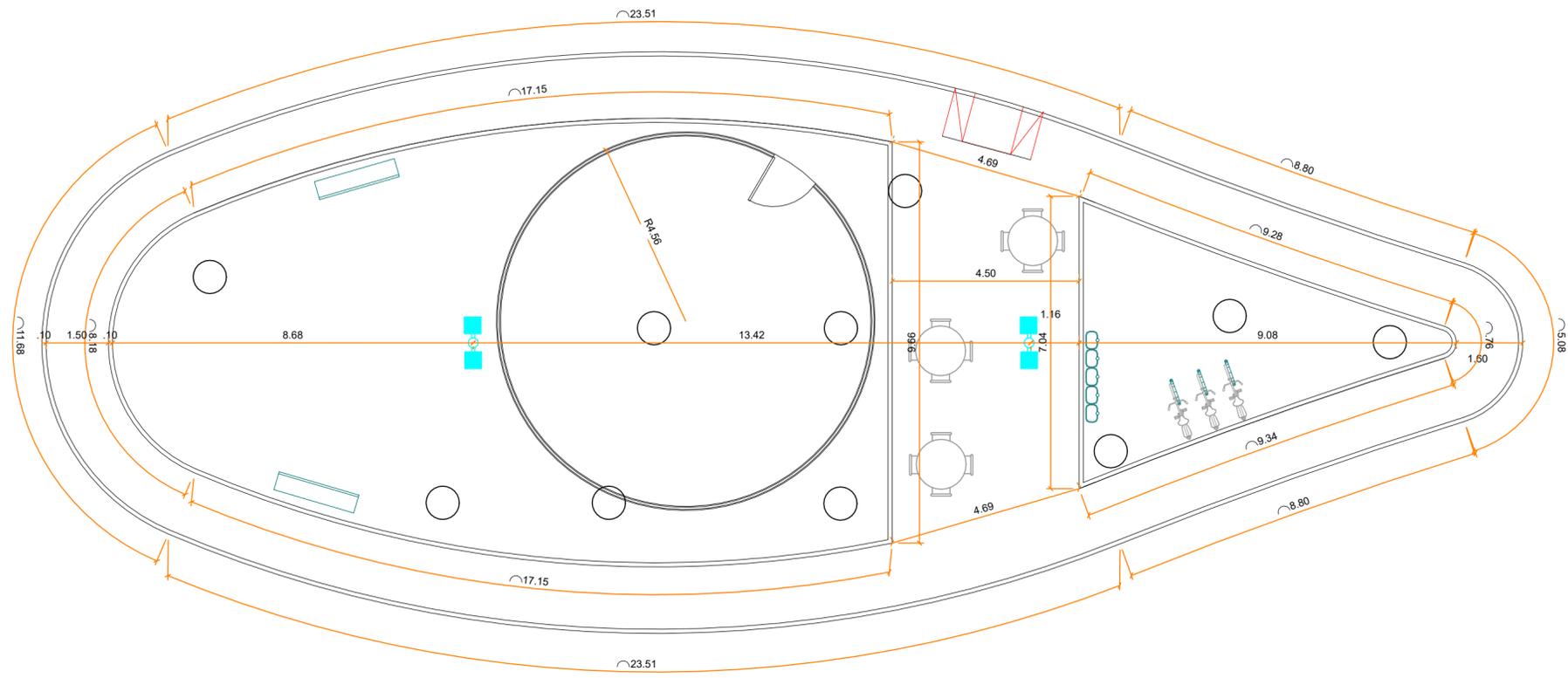
É imprescindível um cuidado na execução no que tange a escolha de materiais de qualidade e a escolha das técnicas de execução.

Verificação final: deverá ser procedida cuidadosa verificação, por parte da *Contratada*, através do fiscal designado, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de equipamentos de irrigação, drenagem, instalações elétricas, equipamentos e mobiliário urbano antes da entrega da obra.

A execução e finalização com êxito desta edificação é objetivo do presente trabalho, proporcionando uma execução urbanística de qualidade.



RUA EDELZUITE OLIVEIRA IRMES



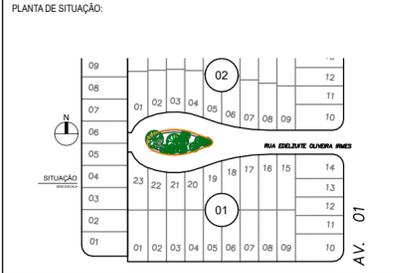
RUA EDELZUITE OLIVEIRA IRMES

-  POSTE DE ILUMINAÇÃO EM AÇO - 02 PÉTALAS EM LED - 3 METROS DE ALTURA
-  CONJUNTO DE 05 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO
-  BANCO EM CONCRETO SEM ENCOSTO
-  MESA DE CONCRETO COM 4 BANCOS CADA
-  BICICLETÁRIO
-  FORRAÇÃO DE SOMBRA - LAMBARÍ ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA
-  GRAMA BATATAIS - PASPALUM NOTATUM
-  AREIA
-  PISO INTERTRAVADO

***O PROJETO EXECUTIVO DEVERÁ SER ADEQUADO CONFORME IMPLANTAÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES.
 ** SETOR RESPONSÁVEL PELA PODA DE ÁRVORES É A SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA (77) 3628-0770.
 * SETOR RESPONSÁVEL PARA AUTORIZAÇÃO DE DEMAIS DEMANDAS RELACIONADAS À ÁREA VERDE SECR. MUN. DE MEIO AMBIENTE: (77) 3628-9000.



FINALIDADE DO PROJETO: URBANISMO E PAISAGISMO		DATA: 31/08/2021
FINALIDADE DA OBRA: INSTITUCIONAL - PRAÇA PÚBLICA		ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO DA PRANCHA: IMPLANTAÇÃO COMPLETA	FRANCHA: 01 / 01	DESENHO: ANA CAROLINA ARQUIVO:
PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHIA	CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05	
ENDEREÇO DA OBRA: RUA EDELZUITE OLIVEIRA IRMES, QD 01/02, LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90 LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA		



QUADRO DE ASSINATURAS:

PROPRIETÁRIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA

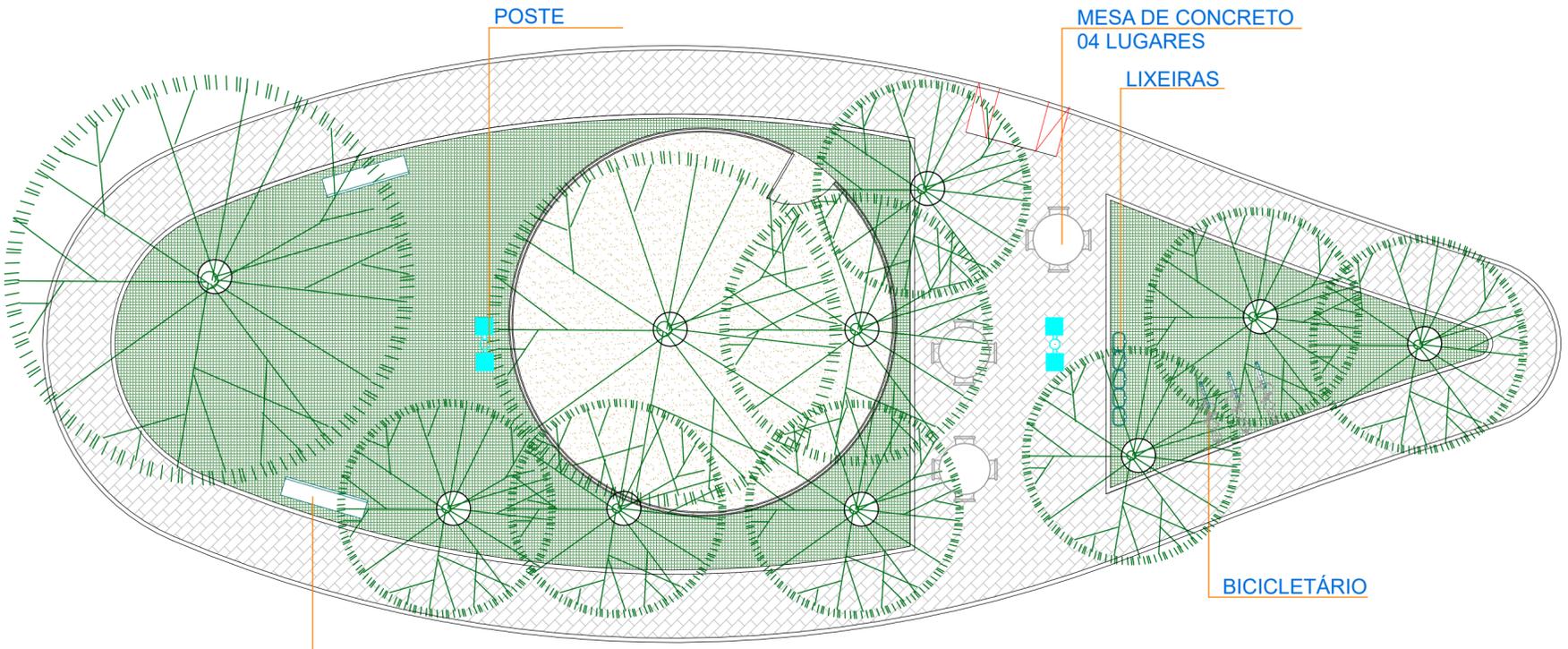
QUADRO DE ÁREAS:
 ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO..... 365,90m²

(DEMAIS INFORMAÇÕES VER LEGENDA)

AUTORIA DO PROJETO:
ANA CAROLINA PASSOS MACIEL
CAU/BR A90.281-0 - ARQUITETA URBANISTA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CREA - UF XXXXXXX - ARQUITETO / URBANISTA / ENGENHEIRO CIVIL

APROVAÇÃO:



BANCO SEM ENCOSTO
EM CONCRETO



Obra
PRAÇA RUA EDELZUITE OLIVEIRA IRMÊS-RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 - Bahia
SICRO2 - 11/2016 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					8.113,61	8,43 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	4,56	5,56	2.029,40	2,11 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	290,28	354,14	2.124,84	2,21 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	1.398,23	1.705,84	1.705,84	1,77 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	1.847,16	2.253,53	2.253,53	2,34 %
2			CALÇADAS					23.194,24	24,10 %
2.1	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	193	2,72	3,31	638,83	0,66 %
2.2	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	65,75	80,21	1.604,20	1,67 %
2.3	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	10	55,00	67,10	671,00	0,70 %
2.4	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200	2,24	2,73	546,00	0,57 %
2.5	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolpada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2	247,38	301,80	603,60	0,63 %
2.6	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	183	64,49	78,67	14.396,61	14,96 %
2.7	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	360	10,78	13,15	4.734,00	4,92 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.232,88	9,59 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	118,51	144,58	144,58	0,15 %
3.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	57,75	70,45	140,90	0,15 %
3.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.045,09	2.495,00	2.495,00	2,59 %
3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	53,69	65,50	65,50	0,07 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.5	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.617,59	3.193,45	6.386,90	6,64 %
4			ACESSÓRIOS					13.455,85	13,98 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.479,73	4.245,27	4.245,27	4,41 %
4.2	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	2	604,49	737,47	1.474,94	1,53 %
4.3	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	735,51	897,32	4.486,60	4,66 %
4.4	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	4	665,79	812,26	3.249,04	3,38 %
5			PINTURA					2.404,19	2,50 %
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	165,72	1,25	1,52	251,89	0,26 %
5.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	5	17,00	20,74	103,70	0,11 %
5.3	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	20	83,96	102,43	2.048,60	2,13 %
6			CAIXA DE AREIA					1.075,09	1,12 %
6.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	122,7	2,05	2,50	306,75	0,32 %
6.2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	19,10	23,30	186,40	0,19 %
6.3	12930	ORSE	Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial)	m³	5,3	90,00	109,80	581,94	0,60 %
7			MEIO FIO					13.834,26	14,37 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	3	60,36	73,63	220,89	0,23 %
7.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	165,72	39,19	47,81	7.923,07	8,23 %
7.3	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	61,40	74,90	1.797,60	1,87 %
7.4	2626	ORSE	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	166	1,83	2,23	370,18	0,38 %
7.5	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	m	166	5,02	6,12	1.015,92	1,06 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.6	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	166	12,38	15,10	2.506,60	2,60 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					5.832,70	6,06 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	2,32	2,83	1.032,95	1,07 %
8.2	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	365	10,78	13,15	4.799,75	4,99 %
9			GRADIL					14.416,16	14,98 %
9.1	11201	ORSE	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2"	m²	44	241,69	294,86	12.973,84	13,48 %
9.2	2304	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m²	44	7,87	9,60	422,40	0,44 %
9.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	44	19,00	23,18	1.019,92	1,06 %
10			GRAMA					4.683,45	4,87 %
10.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	162,66	13,31	16,23	2.639,97	2,74 %
10.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	12	71,84	87,64	1.051,68	1,09 %
10.3	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	12	67,75	82,65	991,80	1,03 %

Total sem BDI

78.896,37

Total do BDI

17.346,06

Total Geral

96.242,43



Obra
PRAÇA RUA EDELZUITE OLIVEIRA IRMÊS-RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 - Bahia
SICRO2 - 11/2016 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,0%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 8.113.61	100,00% 8.113.61	
2	CALÇADAS	100,00% 23.194.24	50,00% 11.597.12	50,00% 11.597.12
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 9.232.88	50,00% 4.616.44	50,00% 4.616.44
4	ACESSÓRIOS	100,00% 13.455.85	50,00% 6.727.93	50,00% 6.727.93
5	PINTURA	100,00% 2.404.19	50,00% 1.202.10	50,00% 1.202.10
6	CAIXA DE AREIA	100,00% 1.075.09	100,00% 1.075.09	
7	MEIO FIO	100,00% 13.834.26	100,00% 13.834.26	
8	LIMPEZA E DESCARTES	100,00% 5.832.70	50,00% 2.916.35	50,00% 2.916.35
9	GRADIL	100,00% 14.416.16		100,00% 14.416.16
10	GRAMA	100,00% 4.683.45		100,00% 4.683.45
Porcentagem			52,04%	47,96%
Custo			50.082,89	46.159,54
Porcentagem Acumulado			52,04%	100,0%
Custo Acumulado			50.082,89	96.242,43

Encargos Sociais

**Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
PRAÇA NA RUA RENALDO DA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, ENTRE AS QUADRAS 02 E 03
LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

Finalidade da obra: Institucional – Praça pública

Endereço: Rua Renaldo da Anunciação dos Santos, quadras 02 e 0 - Loteamento Residencial 90.

Área de intervenção: 365,66 m²

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

2021



Sumário

INTRODUÇÃO

Informações Gerais

Caracterização inicial da obra

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

Instalações provisórias

Placa de obra

Locação

PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

Projeto elétrico

ELEMENTOS

Pavimentações, níveis e meio fio

Sistema de irrigação automatizado

instalações Elétricas

Mobiliário Urbano

LIMPEZA DA OBRA

CONCLUSÕES



INTRODUÇÃO

Informações gerais

Este memorial descritivo compreende um conjunto especificações técnicas de materiais e elementos estabelecidos para a implantação de praça pública, localizada na Rua Renaldo da Anunciação dos Santos, entre as quadras 02 e 03 do Loteamento Residencial 90.

É parte integrante desse conjunto de discriminações técnicas:

- Projeto urbanístico e paisagístico;
- O presente memorial descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Projetos complementares específicos (a serem elaborados pela Contratada).

Para efeito das presentes Especificações, o termo *Contratada* define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo *Fiscalização* define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização e Obras do Município perante a *Contratada* e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo *Contratante* define a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a *Contratada* deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

O presente memorial descritivo, como parte integrante de um projeto urbanístico e paisagístico, tem a finalidade de complementar e esclarecer particularidades pertinentes.

Caracterização inicial da obra

A praça pública, localizada na Rua Renaldo da Anunciação dos Santos, Loteamento Residencial 90, é uma praça de caráter local, que é utilizada pelos moradores das quadras adjacentes como espaço de recreação e lazer.

A área de intervenção da referida proposta envolve toda a área da praça, totalizando projeto e execução sobre 365,66 metros quadrados.



ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

A *Contratante* manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto aos órgãos competentes e com autoridade para exercer, em nome da *Contratante*, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela *Contratada*.

As relações mútuas, entre a *Contratante* e *Contratada*, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da *Fiscalização*.

A *Contratada* se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à *Fiscalização*, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

É responsabilidade da *Contratada* o gerenciamento da obra, bem como a compatibilização de todos os projetos e execução.

A *Contratada* será responsável pelo fornecimento do material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, assim como pela mobilização, fornecimento de placa, pagamento de taxas e emolumentos, transportes de materiais, manutenções que se fizerem necessárias e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão dos serviços, as áreas utilizadas para instalação do canteiro de obras deverão estar limpas e isentas de entulhos sem haver ônus ao *Contratante*.

É de responsabilidade de a *Contratada* manter atualizados, no canteiro de obras, Diário de Obras, Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Fica assegurado à *Fiscalização* o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A *Contratada* se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela *Contratante* devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra *Contratada*. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a *Fiscalização* antes da contratação.

A *Contratada* fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da *Fiscalização*, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A *Contratada* deverá submeter à *Fiscalização*, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, principalmente os de acabamento, antes de executá-los. Se julgar necessário, a *Fiscalização* poderá solicitar à *Contratada* a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.



A *Contratada* deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A *Fiscalização* não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos. Os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global, constantes da proposta da *Contratada*.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da *Contratada*, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a *Fiscalização* poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da *Contratada*, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a *Contratada* deverá solicitar previamente à *Fiscalização* autorização para tais.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a *Contratada* pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a *Contratada* como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A *Contratada* deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A *Contratada* deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a *Contratada* refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A *Contratada* deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a *Planilha de Orçamento e Quantitativos* fornecida pela *Contratante*.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à *Fiscalização* para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da *Fiscalização*, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da *Contratada*, ficando vedado qualquer repasse para a *Contratante*.

Nenhuma alteração no projeto, detalhes ou especificações, poderá ser realizada sem autorização pela arquiteta autora do projeto e o Responsável Técnico pela fiscalização, e havendo alteração de custo da obra ou serviço, essa alteração deverá ser precedida também da autorização do Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.



Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Para todos os itens a serem executados é necessário à conferência do dimensionamento no local devido às possíveis divergências na execução das etapas isoladas.

É de responsabilidade de a *Contratada* ter mão de obra capacitada para cada serviço executado.





URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

O projeto urbanístico e paisagístico possui um programa de necessidades condizente com uma praça pública, onde as necessidades de uso do espaço pelos munícipes envolvem o lazer e recreação, além de um espaço propício para contemplação:

- Circulações para pedestres;
- Mobiliário urbano: bancos, mesas com bancos, bicicletário, lixeiras, luminárias, playgrounds, equipamentos da academia da saúde e pergolado;
- Extensas áreas vegetadas para promover permeabilidade de água pluvial;
- Arborização e forrações;





IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

A *Contratada* fará a limpeza e regularização do terreno de modo a adequá-lo às cotas e níveis necessários ao bom escoamento de água pluvial. Na operação de limpeza a área deverá resultar livre de tocos, raízes, restos de vegetação e outros resíduos orgânicos. Periodicamente a *Contratada* fará a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno no decorrer da obra, a fim de evitar a proliferação de focos de epidemias.

Instalações provisórias

A *Contratada* deverá verificar a ligação provisória de energia e água pré-existente. Deverão ser solicitadas às concessionárias locais as ligações provisórias obedecendo às normas fixadas pelas mesmas.

Placa de obra

A *Contratada* deverá manter, em local previamente indicado pela *Fiscalização*, a placa de identificação da obra, de acordo com especificações próprias fornecidas pela *Fiscalização*, bem como instalar a placa dos responsáveis técnicos pela execução da obra, exigida pelo CREA e CAU, dentro dos parâmetros do Decreto Municipal nº 3.329/2014.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Locação

A *Contratada* deverá realizar a conferência das dimensões *in loco* e manter a locação da obra em perfeita condição. Em caso de desgastes a *Fiscalização* poderá a qualquer momento solicitar a substituição de parte dos tapumes danificados pelas intempéries e uso.

É imprescindível uma atenção especial na compatibilização de projetos e elementos que sejam eficientes e suficientes no escoamento e direcionamento da drenagem pluvial.



PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

A *Contratada* deverá realizar projeto drenagem específico que solucione os pontos críticos de acúmulo de água pluvial na área de intervenção do referido projeto.

Projeto elétrico

Dentre as pranchas integrantes deste projeto há a representação gráfica de distribuição dos elementos de iluminação (postes), necessitando de um projeto específico elaborado pela *Contratada* para distribuição dos eletrodutos subterrâneos, circuitos e detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.





ELEMENTOS

Todas as especificações técnicas do presente memorial estão na Planilha Orçamentária de forma detalhada (itens e seus componentes) e na legenda do projeto urbanístico.

Pavimentações, níveis e meio fio

Se faz necessário especial atenção aos níveis de piso e solo devido à questão de drenagem e o escoamento da água em direção ao logradouro.

O meio fio deverá ter boa resistência e acabamento.

Os passeios serão em piso intertravado retangular de concreto na cor natural, e deverão ser assentados sobre colchão de areia.

Toda área de grama será com a espécie Grama Batatais (*Paspalum Notatum*).

Todo trabalho de plantio das vegetações deverá ser realizado em solo preparado e adubado, sendo todas as mudas de qualidade e boa dimensão/desenvolvimento para resistir ao plantio.

O paisagismo contará com as espécies indicadas no projeto e será necessário remoção das árvores que estiverem obstruindo o passeio no entorno da praça.

Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme Projeto complementar específico, Normas da ABNT e concessionárias locais. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

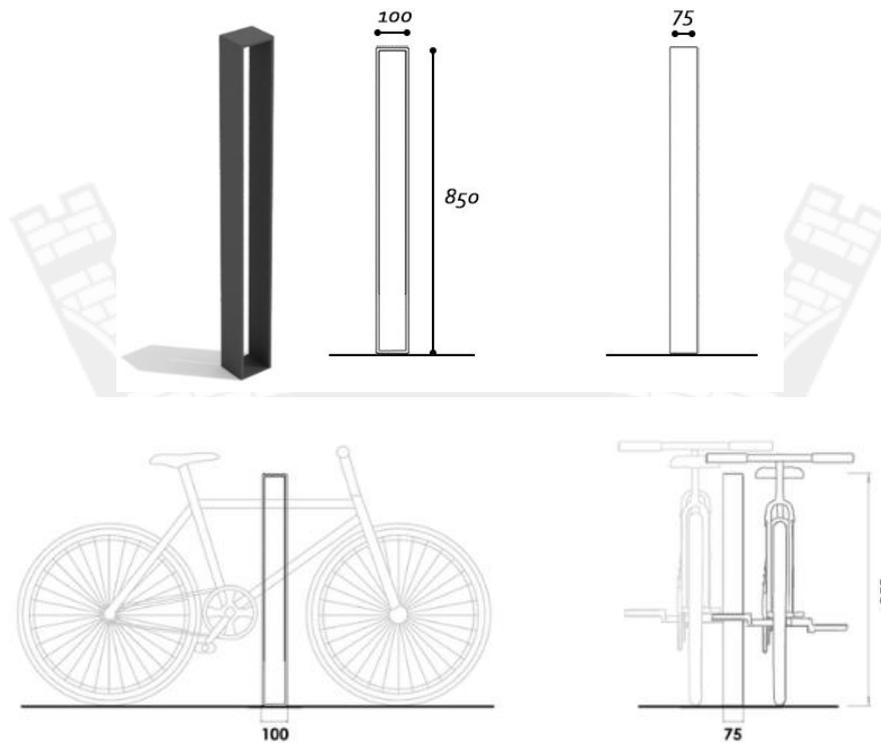
Esse projeto englobará toda a iluminação proposta, sistema de irrigação automatizado, bem como pontos de tomadas nos pergolados, ou seja, detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.

Todos os postes novos, bem como demais elementos elétricos, deverão ter sua fiação subterrânea.

- Poste decorativo em aço galvanizado, 4 metros de altura, com lâmpadas led 50W.

Mobiliário Urbano

Existirá espaço reservado para instalação de bicicletário.



Exemplo de barra para bicicletário
Fonte: <http://www.delazzari.com.br/mince>

Os bancos serão em concreto.



Exemplo de banco de concreto

Fonte:

[https:// www.decorfacil.com/banco-de-concreto/](https://www.decorfacil.com/banco-de-concreto/)



Conforme projeto cada praça será instalada um conjunto de 5 lixeiras em fibra de vidro.



Exemplo de conjunto de lixeiras

Fonte: <https://nomendesign.com.br/produtos/lixreira-fenix>



Exemplo mesa com 04 bancos de concreto

Fonte: [https:// portalamm.org.br/programa-academia-da-saude-tem-selecao-de-novos-polos/](https://portalamm.org.br/programa-academia-da-saude-tem-selecao-de-novos-polos/)

A praça será contemplada com equipamentos da academia da saúde, sendo:

- 01 unidade de rotação diagonal duplo galvanizado;
- 01 unidade de multi exercitador conjugado com 6 funções;
- 01 simulador cavalgada triplo conjugado;
- 01 simulador de caminhada triplo conjugado;
- 01 esqui triplo conjugado;
- 01 simulador de remo.



Exemplo de academia da saúde

Fonte: <https://portalamm.org.br/programa-academia-da-saude-tem-selecao-de-novos-polos/>

Toda a grama existente será substituída pela Grama Batatais.

A vegetação deverá ser a parte final, depois de toda execução, a fim de não prejudicar por materiais e ferramentas.





LIMPEZA DA OBRA

A praça e seu entorno deverão estar limpos na entrega final.

Limpeza geral final de pisos, meio fio, mobiliário urbano, jardins, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas ou outro.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar manchas, riscos ou outros problemas.

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas.

Deverá haver especial cuidado para manter toda instalação livres de qualquer obstrução por restos de materiais.

Todas as vegetações plantadas deverão ser cuidadosamente irrigadas e cuidadas até a entrega final.





CONCLUSÕES

Para economia e segurança é necessário planejamento e organização no canteiro de obra, de forma com que materiais e equipamentos estocados e armazenados estejam de maneira correta, reduzindo os riscos de acidentes com operários e agilizando o cumprimento do cronograma de entrega.

Faz-se necessária uma boa gestão dos resíduos sólidos, evitando-se desperdício de materiais.

Economia de energia elétrica e água também é sinal de um canteiro de obra planejado.

É imprescindível um cuidado na execução no que tange a escolha de materiais de qualidade e a escolha das técnicas de execução.

Verificação final: deverá ser procedida cuidadosa verificação, por parte da *Contratada*, através do fiscal designado, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de equipamentos de irrigação, drenagem, instalações elétricas, equipamentos e mobiliário urbano antes da entrega da obra.

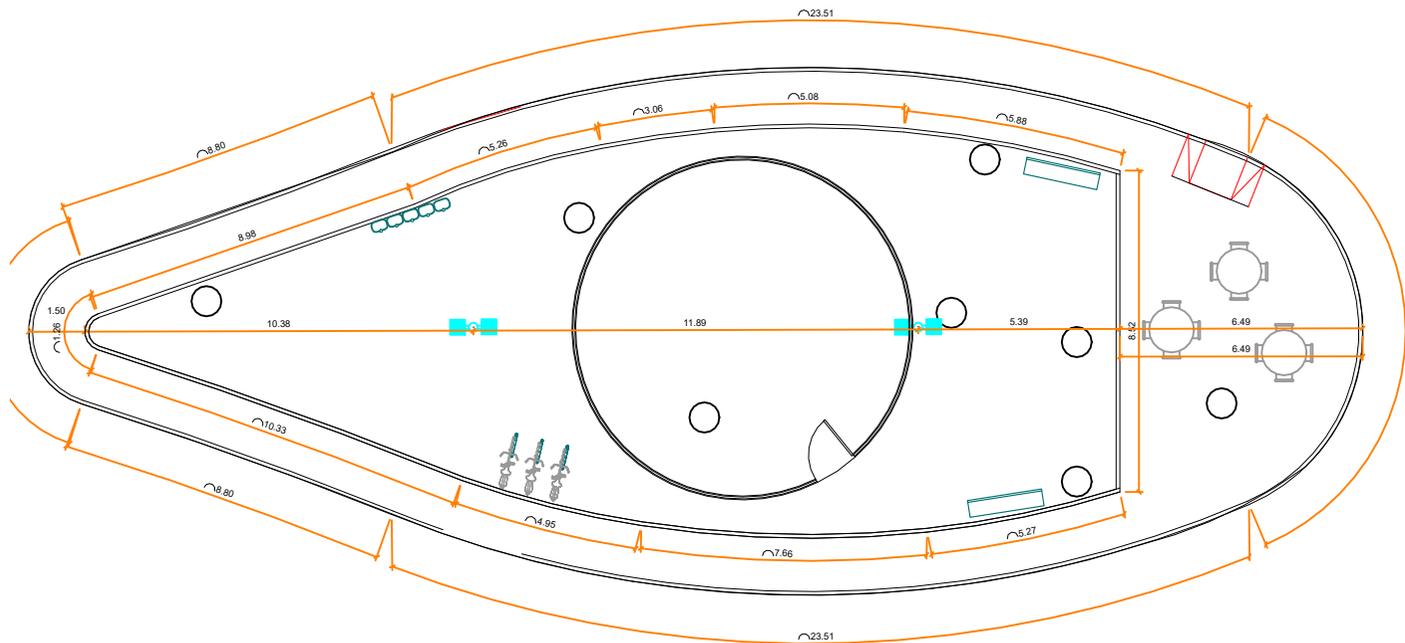
A execução e finalização com êxito desta edificação é objetivo do presente trabalho, proporcionando uma execução urbanística de qualidade.

Ana Carolina Passos Maciel

Analista de Processos (Arquitetura)

Matrícula 4001

RUA RENALDO DA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS

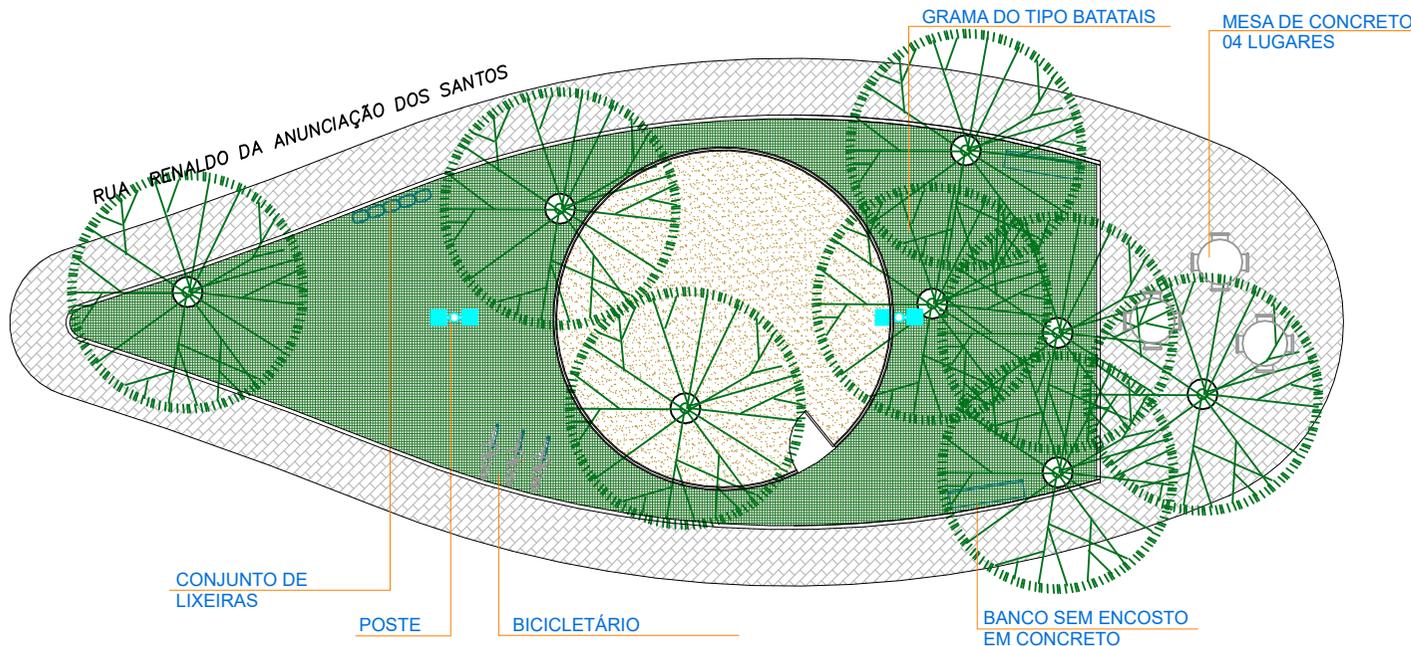


- POSTE DE ILUMINAÇÃO
- CONJUNTO DE 05 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO
- BANCO EM CONCRETO SEM ENCOSTO
- MESA DE CONCRETO COM 4 BANCOS CADA
- BICICLETÁRIO
- FORRAÇÃO DE SOMBRA - LAMBARÍ ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA
- GRAMA BATATAIS - PASPALLUM NOTATUM
- AREIA
- PISO INTERTRAVADO

***O PROJETO EXECUTIVO DEVERÁ SER ADEQUADO CONFORME IMPLANTAÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES.
 ** SETOR RESPONSÁVEL PELA PODA DE ÁRVORES E A SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA (77) 3628-0770.
 * SETOR RESPONSÁVEL PARA AUTORIZAÇÃO DE DEBARRAS DEMANDAS RELACIONADAS À ÁREA VERDE SECR. MUN. DE MEIO AMBIENTE: (77) 3628-9000.



FINALIDADE DO PROJETO: URBANISMO E PAISAGISMO		DATA: 31/08/2021
FINALIDADE DA OBRA: INSTITUCIONAL - PRAÇA PÚBLICA		ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO DA PRANCHA: IMPLANTAÇÃO COMPLETA	PRANCHA: 01 01	DESENHO: ANA CAROLINA ARQUIVO:
PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHIA		CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05
ENDEREÇO DA OBRA: RUA RENALDO DA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, QDS. 02/03, LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90 LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA		



PLANTA DE SITUAÇÃO:

QUADRO DE ASSINATURAS:

PROPRIETÁRIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA

AUTORIA DO PROJETO:
ANA CAROLINA PASSOS MACIEL
CAUIER 480.281-0 - ARQUITETA URBANISTA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CREA - UF XXXXXXX - ARQUITETO / URBANISTA / ENGENHEIRO CIVIL

(DEMAS INFORMAÇÕES VER LEGENDA)

APROVAÇÃO:

ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO: 365,66m²



Obra
PRAÇA RUA RENALDO DA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS Q2_3
RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEDOF - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					13.021,66	12,79 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	6,57	8,01	2.923,65	2,87 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	416,77	508,45	3.050,70	3,00 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	2.263,69	2.761,70	2.761,70	2,71 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	2.864,37	3.494,53	3.494,53	3,43 %
1.5	4654	ORSE	Locação de container - Almojarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	1	648,43	791,08	791,08	0,78 %
2			CALÇADAS					31.018,15	30,46 %
2.1	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	365	2,72	3,31	1.208,15	1,19 %
2.2	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	100,00	122,00	2.440,00	2,40 %
2.3	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	5	92,00	112,24	561,20	0,55 %
2.4	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200	2,25	2,74	548,00	0,54 %
2.5	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2	284,22	346,74	693,48	0,68 %
2.6	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28	20,05	24,46	684,88	0,67 %
2.7	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	140	67,98	82,93	11.610,20	11,40 %
2.8	9032	ORSE	Base com brita graduada, exclusive pó de pedra e transporte da brita)	m³	24	80,42	98,11	2.354,64	2,31 %
2.9	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	61,40	74,90	1.797,60	1,77 %
2.10	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	24	155,74	190,00	4.560,00	4,48 %
2.11	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	24	155,74	190,00	4.560,00	4,48 %

3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					10.721,43	10,53 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	124,87	152,34	152,34	0,15 %
3.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	58,14	70,93	141,86	0,14 %
3.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.144,21	2.615,93	2.615,93	2,57 %
3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	78,53	95,80	95,80	0,09 %
3.5	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.655,81	3.240,08	6.480,16	6,36 %
3.6	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40	14,58	17,78	711,20	0,70 %
3.7	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	100	2,24	2,73	273,00	0,27 %
3.8	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	m²	2	102,93	125,57	251,14	0,25 %
4			ACESSÓRIOS					14.298,94	14,04 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.633,94	4.433,40	4.433,40	4,35 %
4.2	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	753,98	919,85	4.599,25	4,52 %
4.3	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	3	687,31	838,51	2.515,53	2,47 %
4.4	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	3	751,58	916,92	2.750,76	2,70 %
5			PINTURA					2.774,63	2,72 %
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	155,35	1,45	1,76	273,41	0,27 %
5.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	14	18,96	23,13	323,82	0,32 %
5.3	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	20	89,24	108,87	2.177,40	2,14 %
6			GRAMA BATATAIS					4.450,76	4,37 %
6.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	140	13,54	16,51	2.311,40	2,27 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

6.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	15	75,28	91,84	1.377,60	1,35 %
6.3	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	8	78,05	95,22	761,76	0,75 %
7			MEIO FIO					8.749,40	8,59 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	m³	10	69,54	84,83	848,30	0,83 %
7.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 05/2016	M	155,35	41,69	50,86	7.901,10	7,76 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					6.713,15	6,59 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	2,75	3,35	1.222,75	1,20 %
8.2	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	2	40,00	48,80	97,60	0,10 %
8.3	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	360	12,28	14,98	5.392,80	5,30 %
9			CAIXA DE AREIA COM CERCADO					10.083,20	9,90 %
9.1	8666	ORSE	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	m	30	194,12	236,82	7.104,60	6,98 %
9.2	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	92,00	112,24	2.244,80	2,20 %
9.3	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	20,05	24,46	733,80	0,72 %

Total sem BDI 83.479,56
Total do BDI 18.351,76
Total Geral 101.831,32



Obra
PRAÇA RUA RENALDODA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS Q2_3 RESIDENCIAL
90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 -
Bahia
ORSE - 07/2021 -
Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		13.021.66	13.021.66	
2	CALÇADAS	100,00%	50,00%	50,00%
		31.018.15	15.509.08	15.509.08
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	60,00%	40,00%
		10.721.43	6.432.86	4.288.57
4	ACESSÓRIOS	100,00%	50,00%	50,00%
		14.298.94	7.149.47	7.149.47
5	PINTURA	100,00%	20,00%	80,00%
		2.774.63	554.93	2.219.70
6	GRAMA BATATAIS	100,00%	20,00%	80,00%
		4.450.76	890.15	3.560.61
7	MEIO FIO	100,00%	50,00%	50,00%
		8.749.40	4.374.70	4.374.70
8	LIMPEZA E DESCARTES	100,00%	10,00%	90,00%
		6.713.15	671.32	6.041.84
9	CAIXA DE AREIA COM CERCADO	100,00%	50,00%	50,00%
		10.083.20	5.041.60	5.041.60
Porcentagem			52,68%	47,32%
Custo			53.645,76	48.185,56
Porcentagem Acumulado			52,68%	100,0%
Custo Acumulado			53.645,75	101.831,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

MEMORIAL DESCRITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
PRAÇA NA RUA MARINALDO ARAUJO MATOS, ENTRE AS QUADRAS 03 E 04
LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA**

Finalidade da obra: Institucional – Praça pública

Endereço: Rua Mainaldo Araujo Matos, quadras 03 e 04 - Loteamento Residencial 90.

Área de intervenção: 365,66 m²

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

2021



Sumário

INTRODUÇÃO

Informações Gerais

Caracterização inicial da obra

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

Instalações provisórias

Placa de obra

Locação

PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

Projeto elétrico

ELEMENTOS

Pavimentações, níveis e meio fio

Sistema de irrigação automatizado

instalações Elétricas

Mobiliário Urbano

LIMPEZA DA OBRA

CONCLUSÕES



INTRODUÇÃO

Informações gerais

Este memorial descritivo compreende um conjunto especificações técnicas de materiais e elementos estabelecidos para a implantação de praça pública, localizada na Rua Marinaldo Araujo Matos, entre as quadras 03 e 04 do Loteamento Residencial 90.

É parte integrante desse conjunto de discriminações técnicas:

- Projeto urbanístico e paisagístico;
- O presente memorial descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Projetos complementares específicos (a serem elaborados pela Contratada).

Para efeito das presentes Especificações, o termo *Contratada* define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo *Fiscalização* define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização e Obras do Município perante a *Contratada* e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo *Contratante* define a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a *Contratada* deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

O presente memorial descritivo, como parte integrante de um projeto urbanístico e paisagístico, tem a finalidade de complementar e esclarecer particularidades pertinentes.

Caracterização inicial da obra

A praça pública, localizada na Rua Marinaldo Araujo Matos, Loteamento Residencial 90, é uma praça de caráter local, que é utilizada pelos moradores das quadras adjacentes como espaço de recreação e lazer.

A área de intervenção da referida proposta envolve toda a área da praça, totalizando projeto e execução sobre 364,07 metros quadrados.



ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

A *Contratante* manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto aos órgãos competentes e com autoridade para exercer, em nome da *Contratante*, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela *Contratada*.

As relações mútuas, entre a *Contratante* e *Contratada*, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da *Fiscalização*.

A *Contratada* se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à *Fiscalização*, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

É responsabilidade da *Contratada* o gerenciamento da obra, bem como a compatibilização de todos os projetos e execução.

A *Contratada* será responsável pelo fornecimento do material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, assim como pela mobilização, fornecimento de placa, pagamento de taxas e emolumentos, transportes de materiais, manutenções que se fizerem necessárias e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão dos serviços, as áreas utilizadas para instalação do canteiro de obras deverão estar limpas e isentas de entulhos sem haver ônus ao *Contratante*.

É de responsabilidade de a *Contratada* manter atualizados, no canteiro de obras, Diário de Obras, Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Fica assegurado à *Fiscalização* o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A *Contratada* se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela *Contratante* devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra *Contratada*. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a *Fiscalização* antes da contratação.

A *Contratada* fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da *Fiscalização*, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A *Contratada* deverá submeter à *Fiscalização*, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, principalmente os de acabamento, antes de executá-los. Se julgar necessário, a *Fiscalização* poderá solicitar à *Contratada* a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.



A *Contratada* deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A *Fiscalização* não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos. Os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global, constantes da proposta da *Contratada*.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da *Contratada*, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a *Fiscalização* poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da *Contratada*, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a *Contratada* deverá solicitar previamente à *Fiscalização* autorização para tais.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a *Contratada* pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a *Contratada* como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A *Contratada* deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A *Contratada* deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a *Contratada* refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A *Contratada* deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a *Planilha de Orçamento e Quantitativos* fornecida pela *Contratante*.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à *Fiscalização* para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da *Fiscalização*, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da *Contratada*, ficando vedado qualquer repasse para a *Contratante*.

Nenhuma alteração no projeto, detalhes ou especificações, poderá ser realizada sem autorização pela arquiteta autora do projeto e o Responsável Técnico pela fiscalização, e havendo alteração de custo da obra ou serviço, essa alteração deverá ser precedida também da autorização do Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.



Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Para todos os itens a serem executados é necessário à conferência do dimensionamento no local devido às possíveis divergências na execução das etapas isoladas.

É de responsabilidade de a *Contratada* ter mão de obra capacitada para cada serviço executado.





URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

O projeto urbanístico e paisagístico possui um programa de necessidades condizente com uma praça pública, onde as necessidades de uso do espaço pelos munícipes envolvem o lazer e recreação, além de um espaço propício para contemplação:

- Circulações para pedestres;
- Mobiliário urbano: bancos, mesas com bancos, bicicletário, lixeiras, luminárias;
- Extensas áreas vegetadas para promover permeabilidade de água pluvial;
- Arborização e forrações;





IMPLANTACÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

A *Contratada* fará a limpeza e regularização do terreno de modo a adequá-lo às cotas e níveis necessários ao bom escoamento de água pluvial. Na operação de limpeza a área deverá resultar livre de tocos, raízes, restos de vegetação e outros resíduos orgânicos. Periodicamente a *Contratada* fará a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno no decorrer da obra, a fim de evitar a proliferação de focos de epidemias.

Instalações provisórias

A *Contratada* deverá verificar a ligação provisória de energia e água pré-existente. Deverão ser solicitadas às concessionárias locais as ligações provisórias obedecendo às normas fixadas pelas mesmas.

Placa de obra

A *Contratada* deverá manter, em local previamente indicado pela *Fiscalização*, a placa de identificação da obra, de acordo com especificações próprias fornecidas pela *Fiscalização*, bem como instalar a placa dos responsáveis técnicos pela execução da obra, exigida pelo CREA e CAU, dentro dos parâmetros do Decreto Municipal nº 3.329/2014.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Locação

A *Contratada* deverá realizar a conferência das dimensões *in loco* e manter a locação da obra em perfeita condição. Em caso de desgastes a *Fiscalização* poderá a qualquer momento solicitar a substituição de parte dos tapumes danificados pelas intempéries e uso.

É imprescindível uma atenção especial na compatibilização de projetos e elementos que sejam eficientes e suficientes no escoamento e direcionamento da drenagem pluvial.



PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

A *Contratada* deverá realizar projeto drenagem específico que solucione os pontos críticos de acúmulo de água pluvial na área de intervenção do referido projeto.

Projeto elétrico

Dentre as pranchas integrantes deste projeto há a representação gráfica de distribuição dos elementos de iluminação (postes), necessitando de um projeto específico elaborado pela *Contratada* para distribuição dos eletrodutos subterrâneos, circuitos e detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.





ELEMENTOS

Todas as especificações técnicas do presente memorial estão na Planilha Orçamentária de forma detalhada (itens e seus componentes) e na legenda do projeto urbanístico.

Pavimentações, níveis e meio fio

Se faz necessário especial atenção aos níveis de piso e solo devido à questão de drenagem e o escoamento da água em direção ao logradouro.

O meio fio deverá ter boa resistência e acabamento.

Os passeios serão em piso intertravado retangular de concreto na cor natural, e deverão ser assentados sobre colchão de areia.

Toda área de grama será com a espécie Grama Batatais (*Paspalum Notatum*).

Todo trabalho de plantio das vegetações deverá ser realizado em solo preparado e adubado, sendo todas as mudas de qualidade e boa dimensão/desenvolvimento para resistir ao plantio.

O paisagismo contará com as espécies indicadas no projeto e será necessário remoção das árvores que estiverem obstruindo o passeio no entorno da praça.

Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme Projeto complementar específico, Normas da ABNT e concessionárias locais. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

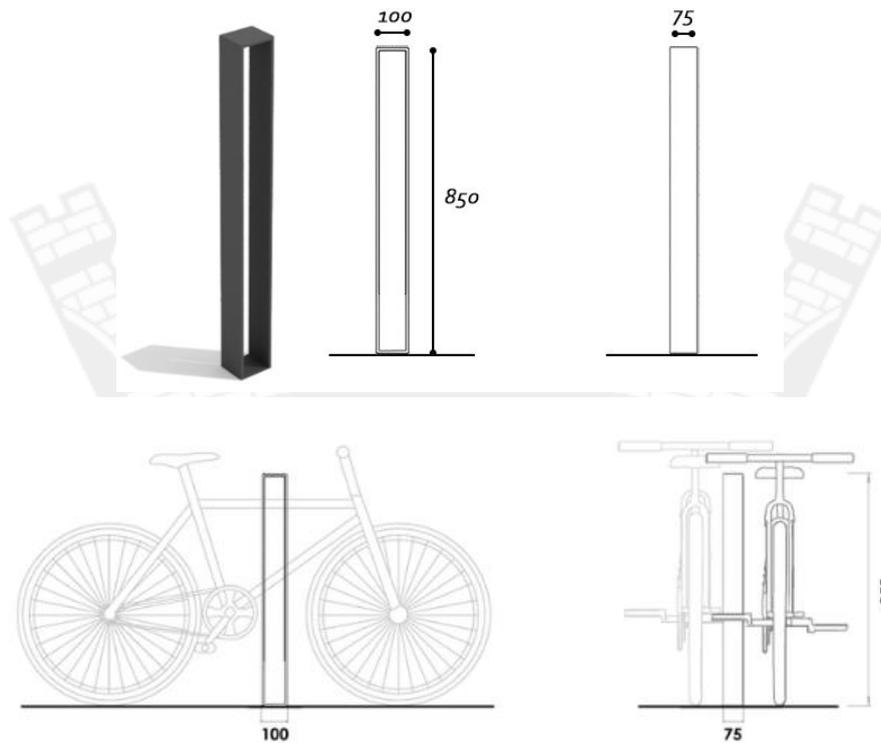
Esse projeto englobará toda a iluminação proposta, sistema de irrigação automatizado, bem como pontos de tomadas nos pergolados, ou seja, detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.

Todos os postes novos, bem como demais elementos elétricos, deverão ter sua fiação subterrânea.

- Poste decorativo em aço galvanizado, 4 metros de altura, com lâmpadas led 50W.

Mobiliário Urbano

Existirá espaço reservado para instalação de bicicletário.



Exemplo de barra para bicicletário
Fonte: <http://www.delazzari.com.br/mince>

Os bancos serão em concreto.



Exemplo de banco de concreto

Fonte:

[https:// www.decorfacil.com/banco-de-concreto/](https://www.decorfacil.com/banco-de-concreto/)



Conforme projeto cada praça será instalada um conjunto de 5 lixeiras em fibra de vidro.



Exemplo de conjunto de lixeiras

Fonte: <https://nomendesign.com.br/produtos/lixreira-fenix>



Exemplo mesa com 04 bancos de concreto

Fonte: [https:// portalamm.org.br/programa-academia-da-saude-tem-selecao-de-novos-polos/](https://portalamm.org.br/programa-academia-da-saude-tem-selecao-de-novos-polos/)

Toda a grama existente será substituída pela Grama Batatais.

A vegetação deverá ser a parte final, depois de toda execução, a fim de não a prejudicar por materiais e ferramentas.



LIMPEZA DA OBRA

A praça e seu entorno deverão estar limpos na entrega final.

Limpeza geral final de pisos, meio fio, mobiliário urbano, jardins, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas ou outro.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar manchas, riscos ou outros problemas.

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas.

Deverá haver especial cuidado para manter toda instalação livres de qualquer obstrução por restos de materiais.

Todas as vegetações plantadas deverão ser cuidadosamente irrigadas e cuidadas até a entrega final.





CONCLUSÕES

Para economia e segurança é necessário planejamento e organização no canteiro de obra, de forma com que materiais e equipamentos estocados e armazenados estejam de maneira correta, reduzindo os riscos de acidentes com operários e agilizando o cumprimento do cronograma de entrega.

Faz-se necessária uma boa gestão dos resíduos sólidos, evitando-se desperdício de materiais.

Economia de energia elétrica e água também é sinal de um canteiro de obra planejado.

É imprescindível um cuidado na execução no que tange a escolha de materiais de qualidade e a escolha das técnicas de execução.

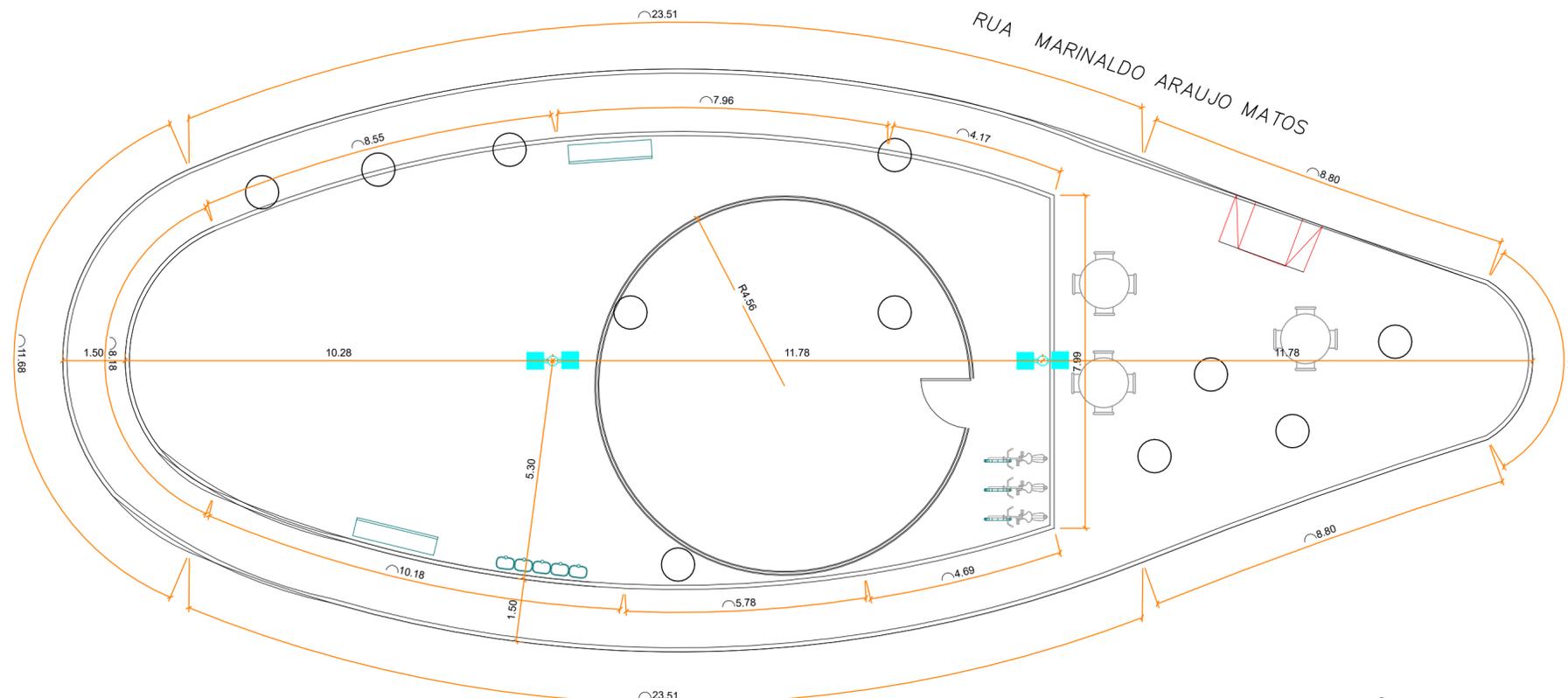
Verificação final: deverá ser procedida cuidadosa verificação, por parte da *Contratada*, através do fiscal designado, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de equipamentos de irrigação, drenagem, instalações elétricas, equipamentos e mobiliário urbano antes da entrega da obra.

A execução e finalização com êxito desta edificação é objetivo do presente trabalho, proporcionando uma execução urbanística de qualidade.

Ana Carolina Passos Maciel

Analista de Processos (Arquitetura)

Matrícula 4001

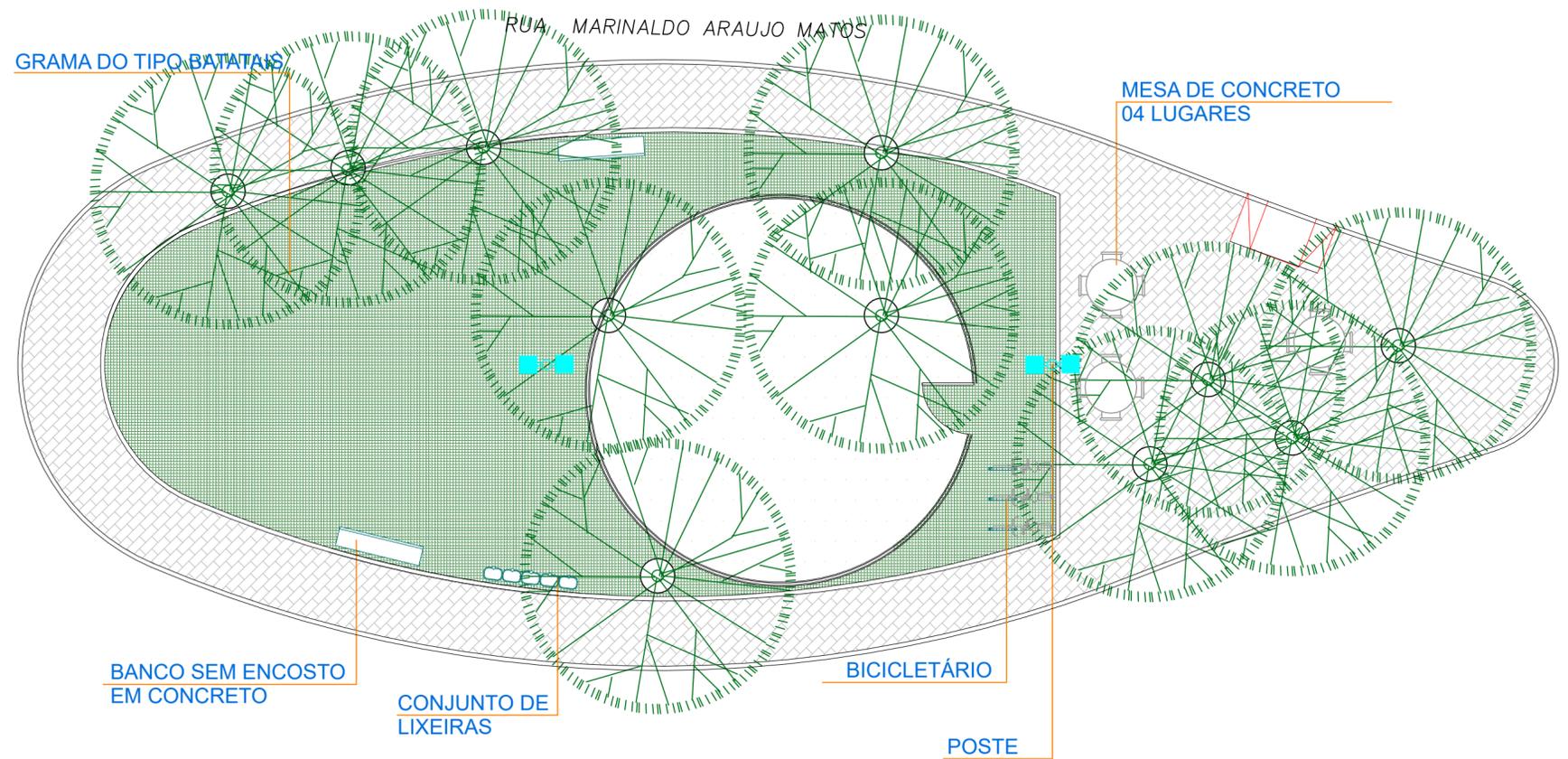


- POSTE DE ILUMINAÇÃO
- CONJUNTO DE 05 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO
- BANCO EM CONCRETO SEM ENCOSTO
- MESA DE CONCRETO COM 4 BANCOS CADA
- BICICLETÁRIO
- FORRAÇÃO DE SOMBRA - LAMBARI ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA
- GRAMA BATATAIS - PASPALUM NOTATUM
- AREIA
- PISO INTERTRAVADO

***O PROJETO EXECUTIVO DEVERÁ SER ADEQUADO CONFORME IMPLANTAÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES.
 ** SETOR RESPONSÁVEL PELA PODA DE ÁRVORES É A SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA (77) 3628-0770.
 * SETOR RESPONSÁVEL PARA AUTORIZAÇÃO DE DEMAIS DEMANDAS RELACIONADAS À ÁREA VERDE SECR. MUN. DE MEIO AMBIENTE: (77) 3628-9000.



FINALIDADE DO PROJETO: URBANISMO E PAISAGISMO		DATA: 31/08/2021
FINALIDADE DA OBRA: INSTITUCIONAL - PRAÇA PÚBLICA		ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO DA PRANCHA: IMPLANTAÇÃO COMPLETA	PRANCHA: 01 / 01	DESENHO: ANA CAROLINA ARQUIVO:
PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHIA		CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05
ENDEREÇO DA OBRA: RUA MARINALDO ARAUJO MATOS, QDS. 03/04, LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90 LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA		



PLANTA DE SITUAÇÃO: 	QUADRO DE ASSINATURAS: PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHIA AUTORIA DO PROJETO: ANA CAROLINA PASSOS MACIEL CAU/BR A90.281-0 - ARQUITETA URBANISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CREA - UF XXXX.XXXID - ARQUITETO / URBANISTA / ENGENHEIRO CIVIL
QUADRO DE ÁREAS: ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO..... 364,07m²	(DEMAIS INFORMAÇÕES VER LEGENDA)

APROVAÇÃO:



Obra
RUA PRAÇA MARINALDO ARAÚJO MATOS RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 02/2022 - Bahia
SBC - 04/2022 - Bahia
ORSE - 02/2022 - Sergipe
SEDOP - 02/2022 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SETOP - 01/2022 - Minas

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					10.081,70	10,29 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	4,56	5,56	2.029,40	2,07 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	389,70	475,43	2.852,58	2,91 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	2.414,91	2.946,19	2.946,19	3,01 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	1.847,16	2.253,53	2.253,53	2,30 %
2			CALÇADAS					31.612,68	32,27 %
2.1	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	1	311,76	380,34	380,34	0,39 %
2.2	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	214,47	4,12	5,02	1.076,63	1,10 %
2.3	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	30	98,79	120,52	3.615,60	3,69 %
2.4	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	12	97,52	118,97	1.427,64	1,46 %
2.5	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	220	2,23	2,72	598,40	0,61 %
2.6	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	204,47	69,89	85,26	17.433,11	17,79 %
2.7	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	76,76	93,64	2.247,36	2,29 %
2.8	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	24	165,09	201,40	4.833,60	4,93 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					11.488,60	11,73 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	143,52	175,09	175,09	0,18 %
3.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	60,68	74,02	148,04	0,15 %
3.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.107,98	2.571,73	2.571,73	2,63 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	53,69	65,50	65,50	0,07 %
3.5	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.677,77	3.266,87	6.533,74	6,67 %
3.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200	4,25	5,18	1.036,00	1,06 %
3.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	15,72	19,17	958,50	0,98 %
4			ACESSÓRIOS					16.673,55	17,02 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.528,99	4.305,36	4.305,36	4,39 %
4.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	20	93,14	113,63	2.272,60	2,32 %
4.3	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	805,98	983,29	4.916,45	5,02 %
4.4	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	4	662,41	808,14	3.232,56	3,30 %
4.5	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	2	797,78	973,29	1.946,58	1,99 %
5			PINTURA					420,01	0,43 %
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	156,48	1,54	1,87	292,61	0,30 %
5.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	5	20,89	25,48	127,40	0,13 %
6			GRAMA					6.987,16	7,13 %
6.1	12135	ORSE	Gramma batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	156,48	16,30	19,88	3.110,82	3,18 %
6.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	15	84,07	102,56	1.538,40	1,57 %
6.3	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	22	87,11	106,27	2.337,94	2,39 %
7			MEIO FIO					13.228,81	13,50 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	m³	2	77,61	94,68	189,36	0,19 %
7.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 05/2016	M	156,48	44,30	54,04	8.456,17	8,63 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.3	2626	ORSE	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	156	2,29	2,79	435,24	0,44 %
7.4	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	m	156	6,14	7,49	1.168,44	1,19 %
7.5	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	156	15,66	19,10	2.979,60	3,04 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					7.476,20	7,63 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	3,38	4,12	1.503,80	1,53 %
8.2	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	360	13,60	16,59	5.972,40	6,10 %

Total sem BDI	80.312,89
Total do BDI	17.655,82
Total Geral	97.968,71

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05



Obra
RUA PRAÇA MARINALDO ARAÚJO MATOS RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 02/2022 - Bahia **B.D.I.**
SBC - 04/2022 - Bahia **22,0%**
ORSE - 02/2022 - Sergipe
SEDOP - 02/2022 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SETOP - 01/2022 - Minas
Gerais

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		10.081.70	10.081.70	
2	CALÇADAS	100,00%	50,00%	50,00%
		31.612.68	15.806.34	15.806.34
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	50,00%	50,00%
		11.488.60	5.744.30	5.744.30
4	ACESSÓRIOS	100,00%	100,00%	
		16.673.55	16.673.55	
5	PINTURA	100,00%	50,00%	50,00%
		420.01	210.01	210.01
6	GRAMA	100,00%	60,00%	40,00%
		6.987.16	4.192.30	2.794.86
7	MEIO FIO	100,00%	50,00%	50,00%
		13.228.81	6.614.41	6.614.41
8	LIMPEZA E DESCARTES	100,00%		100,00%
		7.476.20		7.476.20
Porcentagem			60,55%	39,45%
Custo			59.322,60	38.646,11
Porcentagem Acumulado			60,55%	100,0%
Custo Acumulado			59.322,59	97.968,71

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Encargos Sociais

**Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
PRAÇA NA RUA RENALDO DA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, ENTRE AS QUADRAS 04 E 05
LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

Finalidade da obra: Institucional – Praça pública

Endereço: Rua Renaldo da Anunciação dos Santos, quadras 04 e 05 - Loteamento Residencial 90.

Área de intervenção: 366,19 m²

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

2021



Sumário

INTRODUÇÃO

Informações Gerais

Caracterização inicial da obra

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

Instalações provisórias

Placa de obra

Locação

PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

Projeto elétrico

ELEMENTOS

Pavimentações, níveis e meio fio

Sistema de irrigação automatizado

instalações Elétricas

Mobiliário Urbano

LIMPEZA DA OBRA

CONCLUSÕES



INTRODUÇÃO

Informações gerais

Este memorial descritivo compreende um conjunto especificações técnicas de materiais e elementos estabelecidos para a implantação de praça pública, localizada na Rua Renaldo da Anunciação dos Santos, entre as quadras 04 e 05 do Loteamento Residencial 90.

É parte integrante desse conjunto de discriminações técnicas:

- Projeto urbanístico e paisagístico;
- O presente memorial descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Projetos complementares específicos (a serem elaborados pela Contratada).

Para efeito das presentes Especificações, o termo *Contratada* define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo *Fiscalização* define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização e Obras do Município perante a *Contratada* e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo *Contratante* define a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a *Contratada* deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

O presente memorial descritivo, como parte integrante de um projeto urbanístico e paisagístico, tem a finalidade de complementar e esclarecer particularidades pertinentes.

Caracterização inicial da obra

A praça pública, localizada na Rua Renaldo da Anunciação dos Santos, Loteamento Residencial 90, é uma praça de caráter local, que é utilizada pelos moradores das quadras adjacentes como espaço de recreação e lazer.

A área de intervenção da referida proposta envolve toda a área da praça, totalizando projeto e execução sobre 365,66 metros quadrados.



ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

A *Contratante* manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto aos órgãos competentes e com autoridade para exercer, em nome da *Contratante*, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela *Contratada*.

As relações mútuas, entre a *Contratante* e *Contratada*, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da *Fiscalização*.

A *Contratada* se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à *Fiscalização*, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

É responsabilidade da *Contratada* o gerenciamento da obra, bem como a compatibilização de todos os projetos e execução.

A *Contratada* será responsável pelo fornecimento do material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, assim como pela mobilização, fornecimento de placa, pagamento de taxas e emolumentos, transportes de materiais, manutenções que se fizerem necessárias e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão dos serviços, as áreas utilizadas para instalação do canteiro de obras deverão estar limpas e isentas de entulhos sem haver ônus ao *Contratante*.

É de responsabilidade de a *Contratada* manter atualizados, no canteiro de obras, Diário de Obras, Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Fica assegurado à *Fiscalização* o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A *Contratada* se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela *Contratante* devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra *Contratada*. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a *Fiscalização* antes da contratação.

A *Contratada* fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da *Fiscalização*, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A *Contratada* deverá submeter à *Fiscalização*, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, principalmente os de acabamento, antes de executá-los. Se julgar necessário, a *Fiscalização* poderá solicitar à *Contratada* a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.



A *Contratada* deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A *Fiscalização* não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos. Os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global, constantes da proposta da *Contratada*.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da *Contratada*, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a *Fiscalização* poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da *Contratada*, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a *Contratada* deverá solicitar previamente à *Fiscalização* autorização para tais.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a *Contratada* pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a *Contratada* como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A *Contratada* deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A *Contratada* deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a *Contratada* refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A *Contratada* deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a *Planilha de Orçamento e Quantitativos* fornecida pela *Contratante*.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à *Fiscalização* para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da *Fiscalização*, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da *Contratada*, ficando vedado qualquer repasse para a *Contratante*.

Nenhuma alteração no projeto, detalhes ou especificações, poderá ser realizada sem autorização pela arquiteta autora do projeto e o Responsável Técnico pela fiscalização, e havendo alteração de custo da obra ou serviço, essa alteração deverá ser precedida também da autorização do Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.



Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Para todos os itens a serem executados é necessário à conferência do dimensionamento no local devido às possíveis divergências na execução das etapas isoladas.

É de responsabilidade de a *Contratada* ter mão de obra capacitada para cada serviço executado.





URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

O projeto urbanístico e paisagístico possui um programa de necessidades condizente com uma praça pública, onde as necessidades de uso do espaço pelos munícipes envolvem o lazer e recreação, além de um espaço propício para contemplação:

- Circulações para pedestres;
- Mobiliário urbano: bancos, mesas com bancos, bicicletário, lixeiras, luminárias, playgrounds;
- Extensas áreas vegetadas para promover permeabilidade de água pluvial;
- Arborização e forrações;





IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

A *Contratada* fará a limpeza e regularização do terreno de modo a adequá-lo às cotas e níveis necessários ao bom escoamento de água pluvial. Na operação de limpeza a área deverá resultar livre de tocos, raízes, restos de vegetação e outros resíduos orgânicos. Periodicamente a *Contratada* fará a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno no decorrer da obra, a fim de evitar a proliferação de focos de epidemias.

Instalações provisórias

A *Contratada* deverá verificar a ligação provisória de energia e água pré-existente. Deverão ser solicitadas às concessionárias locais as ligações provisórias obedecendo às normas fixadas pelas mesmas.

Placa de obra

A *Contratada* deverá manter, em local previamente indicado pela *Fiscalização*, a placa de identificação da obra, de acordo com especificações próprias fornecidas pela *Fiscalização*, bem como instalar a placa dos responsáveis técnicos pela execução da obra, exigida pelo CREA e CAU, dentro dos parâmetros do Decreto Municipal nº 3.329/2014.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Locação

A *Contratada* deverá realizar a conferência das dimensões *in loco* e manter a locação da obra em perfeita condição. Em caso de desgastes a *Fiscalização* poderá a qualquer momento solicitar a substituição de parte dos tapumes danificados pelas intempéries e uso.

É imprescindível uma atenção especial na compatibilização de projetos e elementos que sejam eficientes e suficientes no escoamento e direcionamento da drenagem pluvial.



PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

A *Contratada* deverá realizar projeto drenagem específico que solucione os pontos críticos de acúmulo de água pluvial na área de intervenção do referido projeto.

Projeto elétrico

Dentre as pranchas integrantes deste projeto há a representação gráfica de distribuição dos elementos de iluminação (postes), necessitando de um projeto específico elaborado pela *Contratada* para distribuição dos eletrodutos subterrâneos, circuitos e detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.





ELEMENTOS

Todas as especificações técnicas do presente memorial estão na Planilha Orçamentária de forma detalhada (itens e seus componentes) e na legenda do projeto urbanístico.

Pavimentações, níveis e meio fio

Se faz necessário especial atenção aos níveis de piso e solo devido à questão de drenagem e o escoamento da água em direção ao logradouro.

O meio fio deverá ter boa resistência e acabamento.

Os passeios serão em piso intertravado retangular de concreto na cor natural, e deverão ser assentados sobre colchão de areia.

Toda área de grama será com a espécie Grama Batatais (*Paspalum Notatum*).

Todo trabalho de plantio das vegetações deverá ser realizado em solo preparado e adubado, sendo todas as mudas de qualidade e boa dimensão/desenvolvimento para resistir ao plantio.

O paisagismo contará com as espécies indicadas no projeto e será necessário remoção das árvores que estiverem obstruindo o passeio no entorno da praça.

Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme Projeto complementar específico, Normas da ABNT e concessionárias locais. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

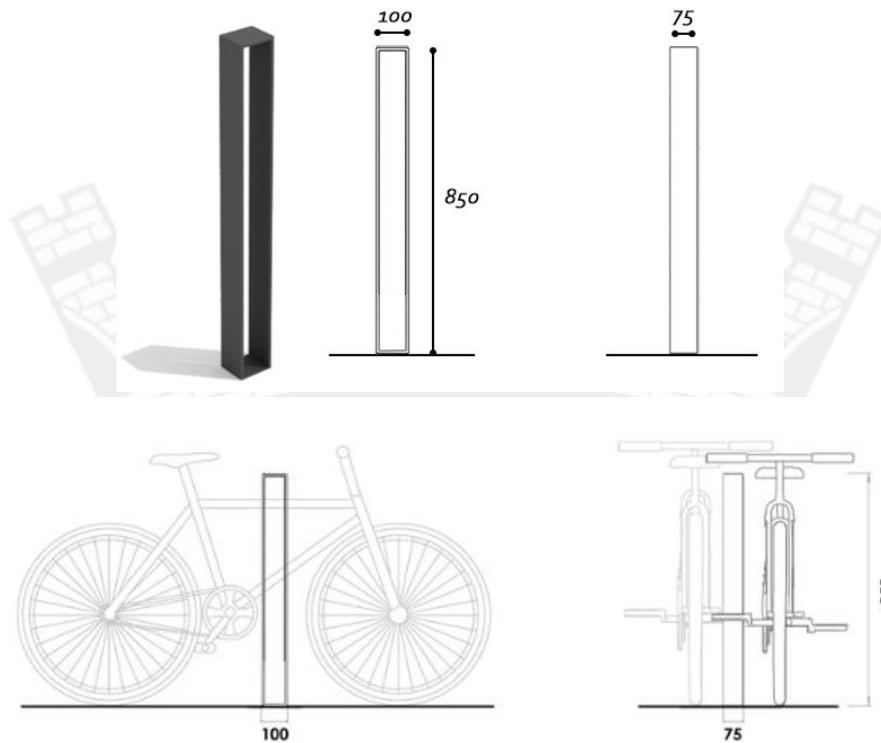
Esse projeto englobará toda a iluminação proposta, sistema de irrigação automatizado, bem como pontos de tomadas nos pergolados, ou seja, detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.

Todos os postes novos, bem como demais elementos elétricos, deverão ter sua fiação subterrânea.

- Poste decorativo em aço galvanizado, 4 metros de altura, com lâmpadas led 50W.

Mobiliário Urbano

Existirá espaço reservado para instalação de bicicletário.



Exemplo de barra para bicicletário
Fonte: <http://www.delazzari.com.br/mince>

Os bancos serão em concreto.



Exemplo de banco de concreto

Fonte:

[https:// www.decorfacil.com/banco-de-concreto/](https://www.decorfacil.com/banco-de-concreto/)



Conforme projeto cada praça será instalada um conjunto de 5 lixeiras em fibra de vidro.



Exemplo de conjunto de lixeiras

Fonte: <https://nomendesign.com.br/produtos/lixreira-fenix>



Exemplo mesa com 04 bancos de concreto

Fonte: [https:// portalamm.org.br/programa-academia-da-saude-tem-selecao-de-novos-polos/](https://portalamm.org.br/programa-academia-da-saude-tem-selecao-de-novos-polos/)

A praça será contemplada com um espaço delimitado com gradil para a instalação de playground. Será preenchido com areia fina, e todos os brinquedos deverão ser em polietileno rotomoldado, com aditivos contra UV. Deverão ser instalados um carrossel, duas gangorras, um escorregador e três balanços.



Exemplo de escorregador

<https://www.google.com/search?q=escorregador+polietileno>



Exemplo de balanço com dois lugares

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1068827566-balanco-2-lugares-playground-de-ferro-parquinho-infantil>

Toda a grama existente será substituída pela Grama Batatais.

A vegetação deverá ser a parte final, depois de toda execução, a fim de não a prejudicar por materiais e ferramentas.



LIMPEZA DA OBRA

A praça e seu entorno deverão estar limpos na entrega final.

Limpeza geral final de pisos, meio fio, mobiliário urbano, jardins, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas ou outro.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar manchas, riscos ou outros problemas.

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas.

Deverá haver especial cuidado para manter toda instalação livres de qualquer obstrução por restos de materiais.

Todas as vegetações plantadas deverão ser cuidadosamente irrigadas e cuidadas até a entrega final.





CONCLUSÕES

Para economia e segurança é necessário planejamento e organização no canteiro de obra, de forma com que materiais e equipamentos estocados e armazenados estejam de maneira correta, reduzindo os riscos de acidentes com operários e agilizando o cumprimento do cronograma de entrega.

Faz-se necessária uma boa gestão dos resíduos sólidos, evitando-se desperdício de materiais.

Economia de energia elétrica e água também é sinal de um canteiro de obra planejado.

É imprescindível um cuidado na execução no que tange a escolha de materiais de qualidade e a escolha das técnicas de execução.

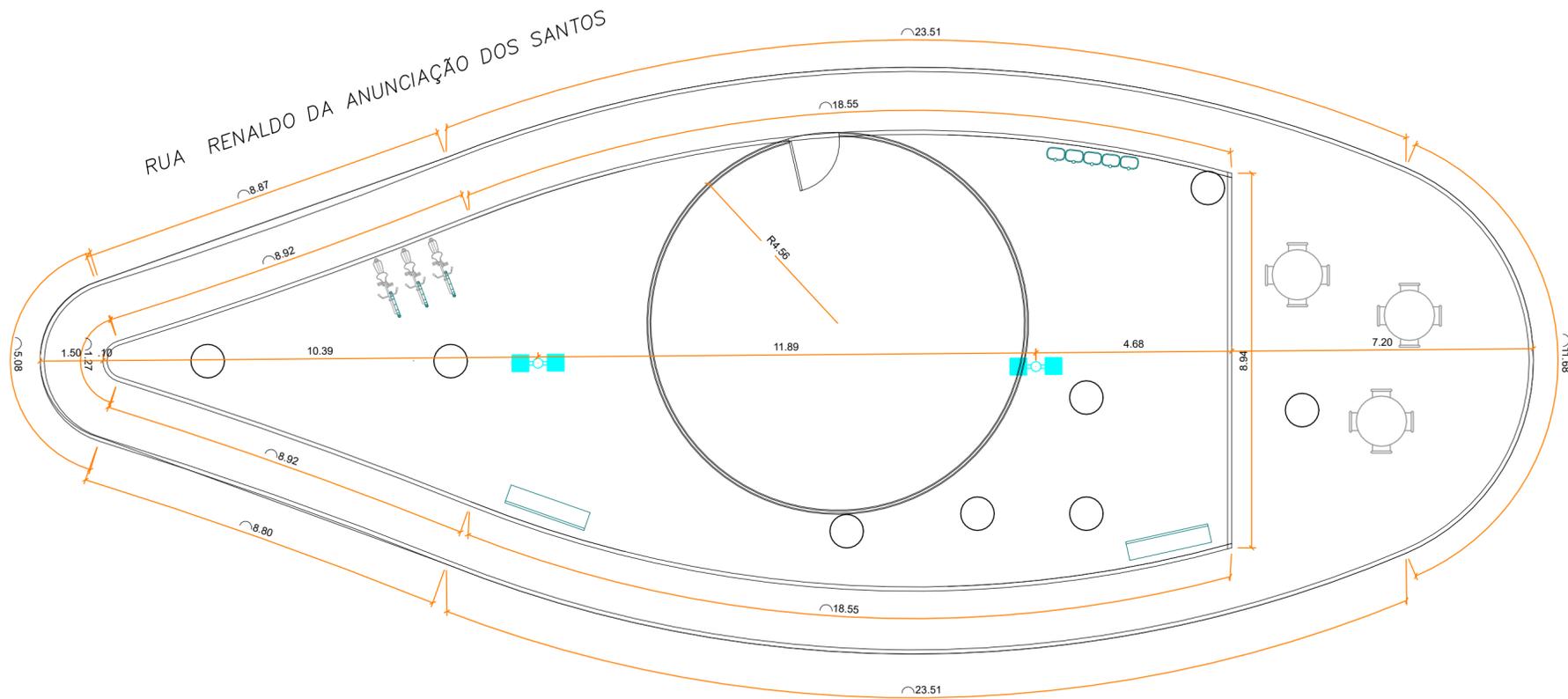
Verificação final: deverá ser procedida cuidadosa verificação, por parte da *Contratada*, através do fiscal designado, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de equipamentos de irrigação, drenagem, instalações elétricas, equipamentos e mobiliário urbano antes da entrega da obra.

A execução e finalização com êxito desta edificação é objetivo do presente trabalho, proporcionando uma execução urbanística de qualidade.

Ana Carolina Passos Maciel

Analista de Processos (Arquitetura)

Matrícula 4001



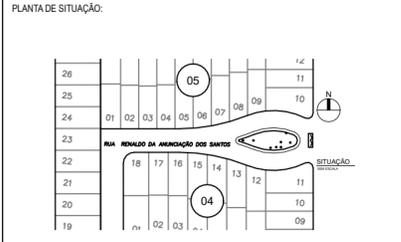
-  POSTE DE ILUMINAÇÃO
-  CONJUNTO DE 05 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO
-  BANCO EM CONCRETO SEM ENCOSTO
-  MESA DE CONCRETO COM 4 BANCOS CADA
-  BICICLETÁRIO
-  FORRAÇÃO DE SOMBRA - LAMBARÍ ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA
-  GRAMA BATATAIS - PASPALUM NOTATUM
-  AREIA
-  PISO INTERTRAÇADO

***O PROJETO EXECUTIVO DEVERÁ SER ADEQUADO CONFORME IMPLANTAÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES.
 ** SETOR RESPONSÁVEL PELA PODA DE ÁRVORES É A SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA (77) 3628-0770.
 * SETOR RESPONSÁVEL PARA AUTORIZAÇÃO DE DEMAIS DEMANDAS RELACIONADAS À ÁREA VERDE SECR. MUN. DE MEIO AMBIENTE: (77) 3628-9000.



FINALIDADE DO PROJETO: URBANISMO E PAISAGISMO		DATA: 31/08/2021
FINALIDADE DA OBRA: INSTITUCIONAL - PRAÇA PÚBLICA		ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO DA PRANCHA: IMPLANTAÇÃO COMPLETA	FRANCHA: 01 / 01	DESENHO: ANA CAROLINA ARQUIVO:
PROPRIETÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHIA	CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05	

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA RENALDO DA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, QDS. 04/05, LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA



QUADRO DE ASSINATURAS:

 PROPRIETÁRIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA

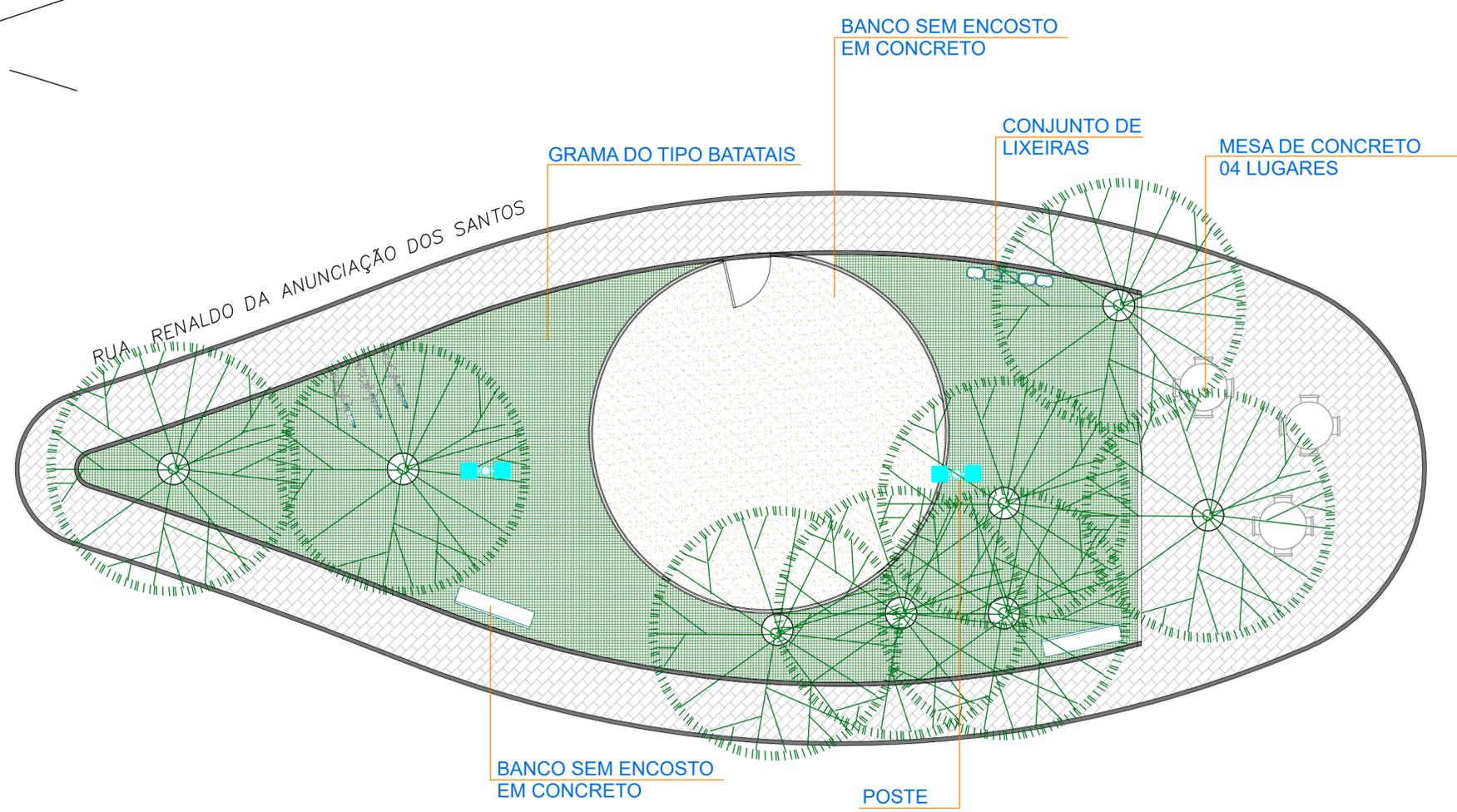
AUTORIA DO PROJETO:
ANA CAROLINA PASSOS MACIEL
CAUIBR A90.281-0 - ARQUITETA URBANISTA

QUADRO DE ÁREAS:
ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO..... 366,19m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CREA - UF XXXXXXX - ARQUITETO / URBANISTA / ENGENHEIRO CIVIL

(DEMAIS INFORMAÇÕES VER LEGENDA)

APROVAÇÃO:





Obra
PRAÇA RUA RENALDO DA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS QD4_5
RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO2 - 11/2016 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SETOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					12.230,58	11,95 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	6,57	8,01	2.923,65	2,86 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	416,77	508,45	3.050,70	2,98 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	2.263,69	2.761,70	2.761,70	2,70 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	2.864,37	3.494,53	3.494,53	3,42 %
2			CALÇADAS					26.458,15	25,86 %
2.1	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	365	2,72	3,31	1.208,15	1,18 %
2.2	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	100,00	122,00	2.440,00	2,38 %
2.3	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	5	92,00	112,24	561,20	0,55 %
2.4	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200	2,25	2,74	548,00	0,54 %
2.5	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2	284,22	346,74	693,48	0,68 %
2.6	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28	20,05	24,46	684,88	0,67 %
2.7	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	140	67,98	82,93	11.610,20	11,35 %
2.8	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	24	155,74	190,00	4.560,00	4,46 %
2.9	9032	ORSE	Base com brita graduada, exclusive pó de pedra e transporte da brita)	m³	24	80,42	98,11	2.354,64	2,30 %
2.10	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	61,40	74,90	1.797,60	1,76 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					10.721,43	10,48 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	124,87	152,34	152,34	0,15 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	58,14	70,93	141,86	0,14 %
3.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.144,21	2.615,93	2.615,93	2,56 %
3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	78,53	95,80	95,80	0,09 %
3.5	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.655,81	3.240,08	6.480,16	6,33 %
3.6	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40	14,58	17,78	711,20	0,70 %
3.7	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	100	2,24	2,73	273,00	0,27 %
3.8	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	m²	2	102,93	125,57	251,14	0,25 %
4			ACESSÓRIOS					16.476,34	16,10 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.633,94	4.433,40	4.433,40	4,33 %
4.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	20	89,24	108,87	2.177,40	2,13 %
4.3	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	753,98	919,85	4.599,25	4,49 %
4.4	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	3	687,31	838,51	2.515,53	2,46 %
4.5	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	3	751,58	916,92	2.750,76	2,69 %
5			PINTURA					597,23	0,58 %
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	155,35	1,45	1,76	273,41	0,27 %
5.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	14	18,96	23,13	323,82	0,32 %
6			GRAMA BATATAIS					5.117,30	5,00 %
6.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	140	13,54	16,51	2.311,40	2,26 %
6.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	15	75,28	91,84	1.377,60	1,35 %
6.3	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	15	78,05	95,22	1.428,30	1,40 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7			MEIO FIO					13.087,85	12,79 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	10	69,54	84,83	848,30	0,83 %
7.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 05/2016	M	155,35	41,69	50,86	7.901,10	7,72 %
7.3	2626	ORSE	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	155	2,16	2,63	407,65	0,40 %
7.4	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	m	155	5,79	7,06	1.094,30	1,07 %
7.5	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	155	15,00	18,30	2.836,50	2,77 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					7.554,13	7,38 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	2,75	3,35	1.222,75	1,19 %
8.2	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	2	40,00	48,80	97,60	0,10 %
8.3	5029	ORSE	Destocamento de árvores de porte médio e raízes profundas, sem auxílio mecânico	un	12	52,33	63,84	766,08	0,75 %
8.4	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	365	12,28	14,98	5.467,70	5,34 %
9			CAIXA DE AREIA COM CERCADO					10.083,20	9,85 %
9.1	8666	ORSE	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	m	30	194,12	236,82	7.104,60	6,94 %
9.2	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	92,00	112,24	2.244,80	2,19 %
9.3	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	20,05	24,46	733,80	0,72 %

Total sem BDI

83.886,33

Total do BDI

18.439,88

Total Geral

102.326,21

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05



Obra
PRAÇA RUA RENALDO DA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS QD4_5
RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO2 - 11/2016 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
IOPES - 06/2021 -

B.D.I.
22,0%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	90,00%	10,00%
		12.230.58	11.007.52	1.223.06
2	CALÇADAS	100,00%	50,00%	50,00%
		26.458.15	13.229.08	13.229.08
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	50,00%	50,00%
		10.721.43	5.360.72	5.360.72
4	ACESSÓRIOS	100,00%	25,00%	75,00%
		16.476.34	4.119.09	12.357.26
5	PINTURA	100,00%	30,00%	70,00%
		597.23	179.17	418.06
6	GRAMA BATATAIS	100,00%	20,00%	80,00%
		5.117.30	1.023.46	4.093.84
7	MEIO FIO	100,00%	50,00%	50,00%
		13.087.85	6.543.93	6.543.93
8	LIMPEZA E DESCARTES	100,00%	30,00%	70,00%
		7.554.13	2.266.24	5.287.89
9	CAIXA DE AREIA COM CERCADO	100,00%	50,00%	50,00%
		10.083.20	5.041.60	5.041.60
Porcentagem			47,66%	52,34%
Custo			48.770,79	53.555,42
Porcentagem Acumulado			47,66%	100,0%
Custo Acumulado			48.770,79	102.326,21

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Rua José Ramos de Anchieta - Jardim Primavera - Luís Eduardo Magalhães / BA
(77) 9911-41634 / evtelles@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Encargos Sociais

**Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Rua José Ramos de Anchieta - Jardim Primavera - Luís Eduardo Magalhães / BA
(77) 9911-41634 / evtelles@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
PRAÇA NA RUA ADOLFO BARBOSA LOPES, ENTRE AS QUADRAS 05 E 06
LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

Finalidade da obra: Institucional – Praça pública

Endereço: Rua Adolfo Barbosa Lopes, quadras 05 e 06 - Loteamento Residencial 90.

Área de intervenção: 365,72 m²

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

2021



Sumário

INTRODUÇÃO

Informações Gerais

Caracterização inicial da obra

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

Instalações provisórias

Placa de obra

Locação

PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

Projeto elétrico

ELEMENTOS

Pavimentações, níveis e meio fio

instalações Elétricas

Mobiliário Urbano

LIMPEZA DA OBRA

CONCLUSÕES



INTRODUÇÃO

Informações gerais

Este memorial descritivo compreende um conjunto especificações técnicas de materiais e elementos estabelecidos para a implantação de praça pública, localizada na Rua Adolfo Barbosa Lopes, entre as quadras 05 e 06 do Loteamento Residencial 90.

É parte integrante desse conjunto de discriminações técnicas:

- Projeto urbanístico e paisagístico;
- O presente memorial descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Projetos complementares específicos (a serem elaborados pela Contratada).

Para efeito das presentes Especificações, o termo *Contratada* define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo *Fiscalização* define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização e Obras do Município perante a *Contratada* e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo *Contratante* define a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a *Contratada* deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

O presente memorial descritivo, como parte integrante de um projeto urbanístico e paisagístico, tem a finalidade de complementar e esclarecer particularidades pertinentes.

Caracterização inicial da obra

A praça pública, localizada na Rua Adolfo Barbosa Lopes, Loteamento Residencial 90, é uma praça de caráter local, que é utilizada pelos moradores das quadras adjacentes como espaço de recreação e lazer.

A área de intervenção da referida proposta envolve toda a área da praça, totalizando projeto e execução sobre 365,72 metros quadrados.



ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

A *Contratante* manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto aos órgãos competentes e com autoridade para exercer, em nome da *Contratante*, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela *Contratada*.

As relações mútuas, entre a *Contratante* e *Contratada*, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da *Fiscalização*.

A *Contratada* se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à *Fiscalização*, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

É responsabilidade da *Contratada* o gerenciamento da obra, bem como a compatibilização de todos os projetos e execução.

A *Contratada* será responsável pelo fornecimento do material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, assim como pela mobilização, fornecimento de placa, pagamento de taxas e emolumentos, transportes de materiais, manutenções que se fizerem necessárias e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão dos serviços, as áreas utilizadas para instalação do canteiro de obras deverão estar limpas e isentas de entulhos sem haver ônus ao *Contratante*.

É de responsabilidade de a *Contratada* manter atualizados, no canteiro de obras, Diário de Obras, Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Fica assegurado à *Fiscalização* o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A *Contratada* se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela *Contratante* devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra *Contratada*. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a *Fiscalização* antes da contratação.

A *Contratada* fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da *Fiscalização*, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A *Contratada* deverá submeter à *Fiscalização*, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, principalmente os de acabamento, antes de executá-los. Se julgar necessário, a *Fiscalização* poderá solicitar à *Contratada* a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.



A *Contratada* deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A *Fiscalização* não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos. Os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global, constantes da proposta da *Contratada*.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da *Contratada*, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a *Fiscalização* poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da *Contratada*, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a *Contratada* deverá solicitar previamente à *Fiscalização* autorização para tais.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a *Contratada* pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a *Contratada* como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A *Contratada* deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A *Contratada* deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a *Contratada* refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A *Contratada* deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a *Planilha de Orçamento e Quantitativos* fornecida pela *Contratante*.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à *Fiscalização* para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da *Fiscalização*, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da *Contratada*, ficando vedado qualquer repasse para a *Contratante*.

Nenhuma alteração no projeto, detalhes ou especificações, poderá ser realizada sem autorização pela arquiteta autora do projeto e o Responsável Técnico pela fiscalização, e havendo alteração de custo da obra ou serviço, essa alteração deverá ser precedida também da autorização do Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.



Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Para todos os itens a serem executados é necessário à conferência do dimensionamento no local devido às possíveis divergências na execução das etapas isoladas.

É de responsabilidade de a *Contratada* ter mão de obra capacitada para cada serviço executado.





URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

O projeto urbanístico e paisagístico possui um programa de necessidades condizente com uma praça pública, onde as necessidades de uso do espaço pelos munícipes envolvem o lazer e recreação, além de um espaço propício para contemplação:

- Circulações para pedestres;
- Mobiliário urbano: bancos, mesas com bancos, bicicletário, lixeiras, luminárias, playgrounds, equipamentos da academia da saúde e pergolado;
- Extensas áreas vegetadas para promover permeabilidade de água pluvial;
- Arborização e forrações;
- Playground.





IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

A *Contratada* fará a limpeza e regularização do terreno de modo a adequá-lo às cotas e níveis necessários ao bom escoamento de água pluvial. Na operação de limpeza a área deverá resultar livre de tocos, raízes, restos de vegetação e outros resíduos orgânicos. Periodicamente a *Contratada* fará a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno no decorrer da obra, a fim de evitar a proliferação de focos de epidemias.

Instalações provisórias

A *Contratada* deverá verificar a ligação provisória de energia e água pré-existente. Deverão ser solicitadas às concessionárias locais as ligações provisórias obedecendo às normas fixadas pelas mesmas.

Placa de obra

A *Contratada* deverá manter, em local previamente indicado pela *Fiscalização*, a placa de identificação da obra, de acordo com especificações próprias fornecidas pela *Fiscalização*, bem como instalar a placa dos responsáveis técnicos pela execução da obra, exigida pelo CREA e CAU, dentro dos parâmetros do Decreto Municipal nº 3.329/2014.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Locação

A *Contratada* deverá realizar a conferência das dimensões *in loco* e manter a locação da obra em perfeita condição. Em caso de desgastes a *Fiscalização* poderá a qualquer momento solicitar a substituição de parte dos tapumes danificados pelas intempéries e uso.

É imprescindível uma atenção especial na compatibilização de projetos e elementos que sejam eficientes e suficientes no escoamento e direcionamento da drenagem pluvial.



PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

A *Contratada* deverá realizar projeto drenagem específico que solucione os pontos críticos de acúmulo de água pluvial na área de intervenção do referido projeto.

Projeto elétrico

Dentre as pranchas integrantes deste projeto há a representação gráfica de distribuição dos elementos de iluminação (postes), necessitando de um projeto específico elaborado pela *Contratada* para distribuição dos eletrodutos subterrâneos, circuitos e detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.





ELEMENTOS

Todas as especificações técnicas do presente memorial estão na Planilha Orçamentária de forma detalhada (itens e seus componentes) e na legenda do projeto urbanístico.

Pavimentações, níveis e meio fio

Se faz necessário especial atenção aos níveis de piso e solo devido à questão de drenagem e o escoamento da água em direção ao logradouro.

O meio fio deverá ter boa resistência e acabamento.

Os passeios serão em piso intertravado retangular de concreto na cor natural, e deverão ser assentados sobre colchão de areia.

Toda área de grama será com a espécie grama batatais (*Paspalum Notatum*).

Todo trabalho de plantio das vegetações deverá ser realizado em solo preparado e adubado, sendo todas as mudas de qualidade e boa dimensão/desenvolvimento para resistir ao plantio.

O paisagismo contará com as espécies indicadas no projeto e será necessário remoção das árvores que estiverem obstruindo o passeio no entorno da praça.

Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme Projeto complementar específico, Normas da ABNT e concessionárias locais. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

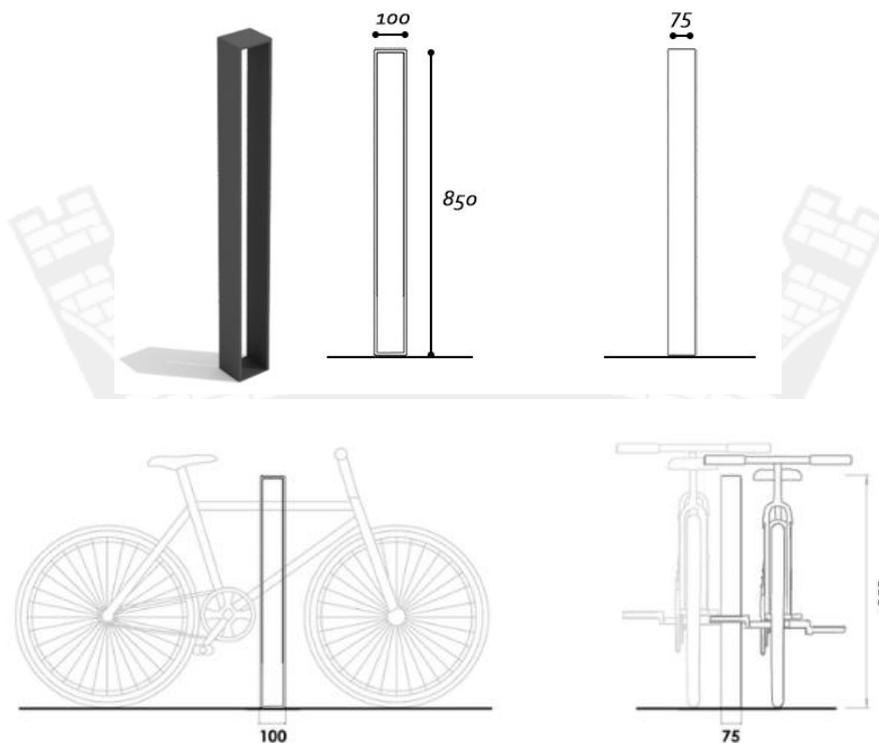
Esse projeto englobará toda a iluminação proposta, ou seja, detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.

Todos os postes novos, bem como demais elementos elétricos, deverão ter sua fiação subterrânea.

- Poste decorativo em aço galvanizado, 4 metros de altura, com lâmpadas led 50W.

Mobiliário Urbano

Existirá espaço reservado para instalação de bicicletário.



Exemplo de barra para bicicletário
Fonte: <http://www.delazzari.com.br/mince>

Os bancos serão em concreto.



Exemplo de banco de concreto

Fonte:

[https:// www.decorfacil.com/banco-de-concreto/](https://www.decorfacil.com/banco-de-concreto/)



Conforme projeto cada praça será instalada um conjunto de 5 lixeiras em fibra de vidro.

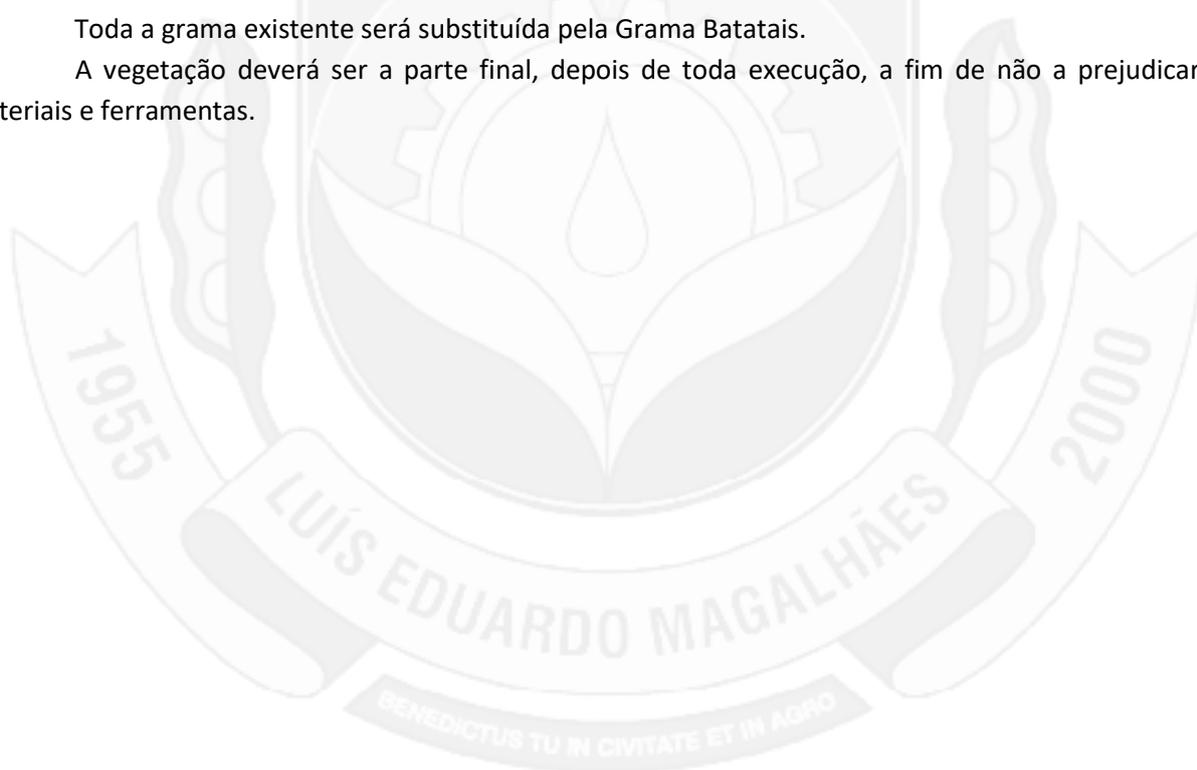


Exemplo de conjunto de lixeiras

Fonte: <https://nomendesign.com.br/produtos/lixeira-fenix>

Toda a grama existente será substituída pela Grama Batatais.

A vegetação deverá ser a parte final, depois de toda execução, a fim de não a prejudicar por materiais e ferramentas.





LIMPEZA DA OBRA

A praça e seu entorno deverão estar limpos na entrega final.

Limpeza geral final de pisos, meio fio, mobiliário urbano, jardins, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas ou outro.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar manchas, riscos ou outros problemas.

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas.

Deverá haver especial cuidado para manter toda instalação livres de qualquer obstrução por restos de materiais.

Todas as vegetações plantadas deverão ser cuidadosamente irrigadas e cuidadas até a entrega final.





CONCLUSÕES

Para economia e segurança é necessário planejamento e organização no canteiro de obra, de forma com que materiais e equipamentos estocados e armazenados estejam de maneira correta, reduzindo os riscos de acidentes com operários e agilizando o cumprimento do cronograma de entrega.

Faz-se necessária uma boa gestão dos resíduos sólidos, evitando-se desperdício de materiais.

Economia de energia elétrica e água também é sinal de um canteiro de obra planejado.

É imprescindível um cuidado na execução no que tange a escolha de materiais de qualidade e a escolha das técnicas de execução.

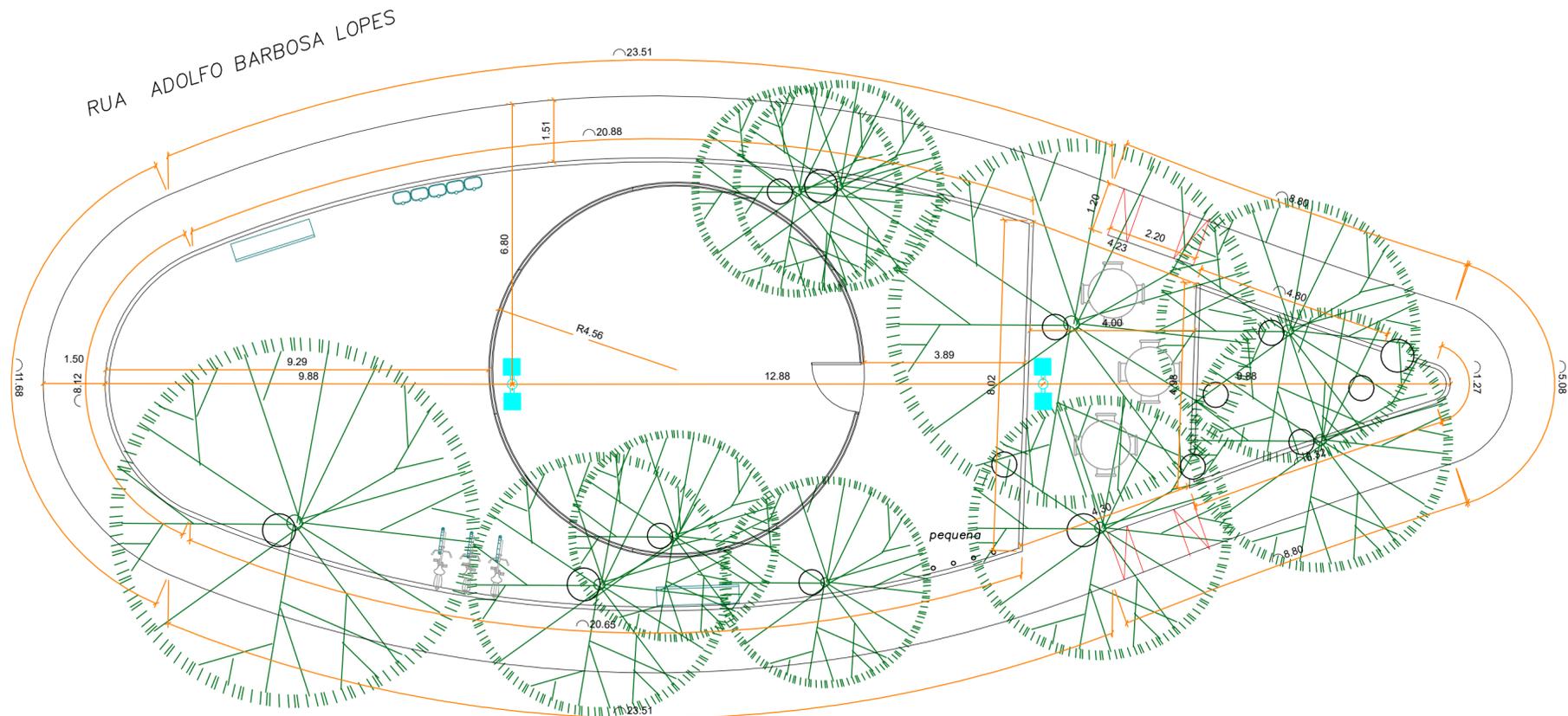
Verificação final: deverá ser procedida cuidadosa verificação, por parte da *Contratada*, através do fiscal designado, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de equipamentos de irrigação, drenagem, instalações elétricas, equipamentos e mobiliário urbano antes da entrega da obra.

A execução e finalização com êxito desta edificação é objetivo do presente trabalho, proporcionando uma execução urbanística de qualidade.

Ana Carolina Passos Maciel

Analista de Processos (Arquitetura)

Matrícula 4001



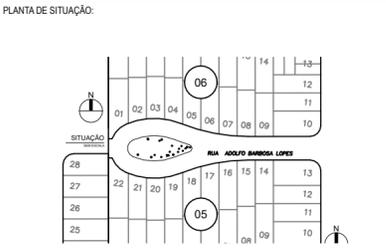
- POSTE DE ILUMINAÇÃO
- CONJUNTO DE 05 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO
- BANCO EM CONCRETO SEM ENCOSTO
- MESA DE CONCRETO COM 4 BANCOS CADA
- BICICLETÁRIO
- FORRAÇÃO DE SOMBRA - LAMBARÍ ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA
- GRAMA BATATAIS - PASPALUM NOTATUM
- AREIA
- PISO INTERTRAVADO

***O PROJETO EXECUTIVO DEVERÁ SER ADEQUADO CONFORME IMPLANTAÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES.
 ** SETOR RESPONSÁVEL PELA PODA DE ÁRVORES É A SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA (77) 3628-0770.
 * SETOR RESPONSÁVEL PARA AUTORIZAÇÃO DE DEMAIS DEMANDAS RELACIONADAS À ÁREA VERDE SECR. MUN. DE MEIO AMBIENTE: (77) 3628-9000.



FINALIDADE DO PROJETO: URBANISMO E PAISAGISMO		DATA: 31/08/2021
FINALIDADE DA OBRA: INSTITUCIONAL - PRAÇA PÚBLICA		ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO DA PRANCHA: IMPLANTAÇÃO COMPLETA	FRANCHA: 01 / 01	DESENHO: ANA CAROLINA ARQUIVO:
PROPRIETÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHIA		CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05

ENDEREÇO DA OBRA:
**RUA ADOLFO BARBOSA LOPES, QDS. 05/06, LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90
 LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA**



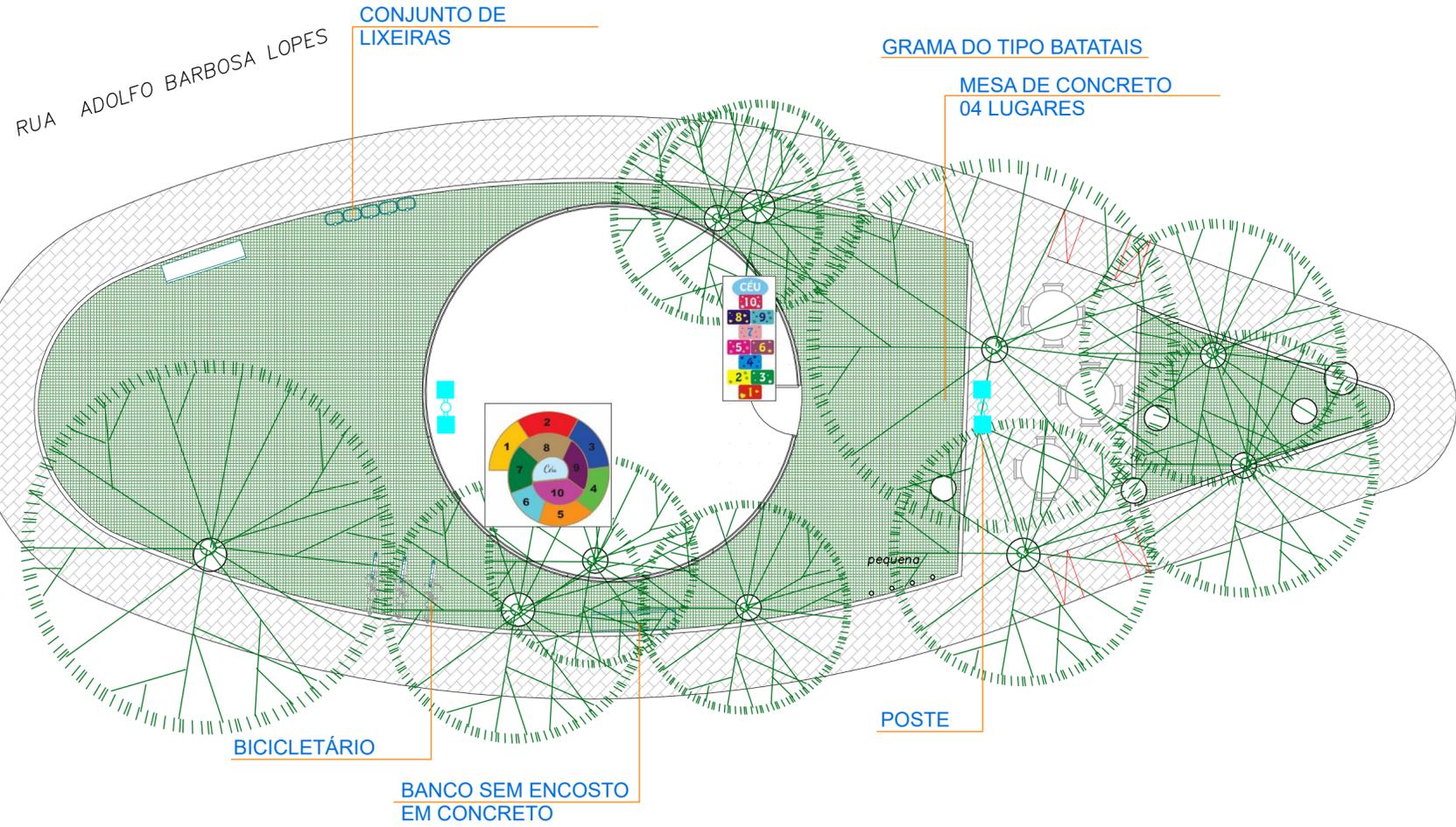
PROPRIETÁRIA:
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
 ESTADO DA BAHIA**

AUTORIA DO PROJETO:
**ANA CAROLINA PASSOS MACIEL
 CAU/BR A90.281-0 - ARQUITETA URBANISTA**

QUADRO DE ÁREAS:
 ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO..... 365,72m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 CREA - UF XXXX.XXXID - ARQUITETO / URBANISTA / ENGENHEIRO CIVIL

APROVAÇÃO:





Obra
PRAÇA RUA ADOLFO BARBOSA LOPES - RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 - Bahia
SICRO2 - 11/2016 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					8.113,61	8,36 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	4,56	5,56	2.029,40	2,09 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	290,28	354,14	2.124,84	2,19 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	1.398,23	1.705,84	1.705,84	1,76 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	1.847,16	2.253,53	2.253,53	2,32 %
2			CALÇADAS					26.300,02	27,08 %
2.1	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2	247,38	301,80	603,60	0,62 %
2.2	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	203,66	2,72	3,31	674,11	0,69 %
2.2	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	199,05	64,49	78,67	15.659,26	16,13 %
2.3	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	25	65,75	80,21	2.005,25	2,06 %
2.4	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	3	55,00	67,10	201,30	0,21 %
2.5	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200	2,24	2,73	546,00	0,56 %
2.6	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	61,40	74,90	1.797,60	1,85 %
2.7	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	366	10,78	13,15	4.812,90	4,96 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.232,88	9,51 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	118,51	144,58	144,58	0,15 %
3.1	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	57,75	70,45	140,90	0,15 %
3.1	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.045,09	2.495,00	2.495,00	2,57 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	53,69	65,50	65,50	0,07 %
3.6	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.617,59	3.193,45	6.386,90	6,58 %
4			ACESSÓRIOS					15.634,52	16,10 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.479,73	4.245,27	4.245,27	4,37 %
4.17	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	3	604,49	737,47	2.212,41	2,28 %
4.20	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	735,51	897,32	4.486,60	4,62 %
4.21	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	3	665,79	812,26	2.436,78	2,51 %
4.22	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	22	83,96	102,43	2.253,46	2,32 %
5			PINTURA					356,94	0,37 %
5.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	166,61	1,25	1,52	253,24	0,26 %
5.4	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	5	17,00	20,74	103,70	0,11 %
6			GRAMA					4.455,72	4,59 %
6.1	12135	ORSE	Gramma batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	162,66	12,16	14,83	2.412,24	2,48 %
6.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	12	71,84	87,64	1.051,68	1,08 %
6.1	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	12	67,75	82,65	991,80	1,02 %
7			MEIO FIO					12.172,03	12,53 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	2	60,36	73,63	147,26	0,15 %
7.3	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	168,62	39,19	47,81	8.061,72	8,30 %
7.4	2626	ORSE	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	169	1,83	2,23	376,87	0,39 %
7.5	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	m	169	5,02	6,12	1.034,28	1,07 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.6	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	169	12,38	15,10	2.551,90	2,63 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					7.185,80	7,40 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	2,32	2,83	1.032,95	1,06 %
8.2	96034	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2017	H	10	110,91	135,31	1.353,10	1,39 %
8.3	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	365	10,78	13,15	4.799,75	4,94 %
9			CAIXA DE AREIA COM CERCADO					13.657,40	14,06 %
9.9			CAIXA DE AREIA COM CERCADO					13.657,40	14,06 %
9.9.1	8666	ORSE	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	m	30	188,17	229,56	6.886,80	7,09 %
9.9.2	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	55,00	67,10	1.342,00	1,38 %
9.9.3	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	19,10	23,30	699,00	0,72 %
9.9.4	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL. INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	1	408,27	498,08	498,08	0,51 %
9.9.5	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	22,05	26,90	1.076,00	1,11 %
9.9.6	00007162	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG). MALHA 5 X 5 CM. H = 2 M	m²	32	80,83	98,61	3.155,52	3,25 %

Total sem BDI **79.606,56**
Total do BDI **17.502,36**
Total Geral **97.108,92**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05



Obra
PRAÇA RUA ADOLFO BARBOSA LOPES - RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 - Bahia
SICRO2 - 11/2016 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,0%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		8.113.61	8.113.61	
2	CALÇADAS	100,00%	50,00%	50,00%
		26.300.02	13.150.01	13.150.01
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	50,00%	50,00%
		9.232.88	4.616.44	4.616.44
4	ACESSÓRIOS	100,00%	100,00%	
		15.634.52	15.634.52	
5	PINTURA	100,00%	50,00%	50,00%
		356.94	178.47	178.47
6	GRAMA	100,00%	50,00%	50,00%
		4.455.72	2.227.86	2.227.86
7	MEIO FIO	100,00%	50,00%	50,00%
		12.172.03	6.086.02	6.086.02
8	LIMPEZA E DESCARTES	100,00%		100,00%
		7.185.80		7.185.80
9	CAIXA DE AREIA COM CERCADO	0,00%		
		13.657.40		
Porcentagem			51,5%	34,44%
Custo			50.006,93	33.444,60
Porcentagem Acumulado			51,5%	85,94%
Custo Acumulado			50.006,92	83.451,52

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Rua José Ramos de Anchieta - Jardim Primavera - Luís Eduardo Magalhães / BA
(77) 9911-41634 / evtelles@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Encargos Sociais

**Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Rua José Ramos de Anchieta - Jardim Primavera - Luís Eduardo Magalhães / BA
(77) 9911-41634 / evtelles@hotmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
PRAÇA NA RUA JOSÉ QUEIROZ BARRETO NETO, ENTRE AS QUADRAS 06 E 07
LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

Finalidade da obra: Institucional – Praça pública

Endereço: Rua José Queiroz Barreto Neto, quadras 06 e 07 - Loteamento Residencial 90.

Área de intervenção: 364,79 m²

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

2021



Sumário

INTRODUÇÃO

Informações Gerais

Caracterização inicial da obra

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

Instalações provisórias

Placa de obra

Locação

PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

Projeto elétrico

Projeto para sistema de irrigação automatizado

ELEMENTOS

Pavimentações, níveis e meio fio

Sistema de irrigação automatizado

instalações Elétricas

Mobiliário Urbano

LIMPEZA DA OBRA

CONCLUSÕES



INTRODUÇÃO

Informações gerais

Este memorial descritivo compreende um conjunto especificações técnicas de materiais e elementos estabelecidos para a implantação de praça pública, localizada na Rua José Queiroz Barreto Neto, entre as quadras 06 e 07 do Loteamento Residencial 90.

É parte integrante desse conjunto de discriminações técnicas:

- Projeto urbanístico e paisagístico;
- O presente memorial descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Projetos complementares específicos (a serem elaborados pela Contratada).

Para efeito das presentes Especificações, o termo *Contratada* define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo *Fiscalização* define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização e Obras do Município perante a *Contratada* e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo *Contratante* define a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a *Contratada* deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

O presente memorial descritivo, como parte integrante de um projeto urbanístico e paisagístico, tem a finalidade de complementar e esclarecer particularidades pertinentes.

Caracterização inicial da obra

A praça pública, localizada na Rua José Queiroz Barreto Neto, Loteamento Residencial 90, é uma praça de caráter local, que é utilizada pelos moradores das quadras adjacentes como espaço de recreação e lazer.

A área de intervenção da referida proposta envolve toda a área da praça, totalizando projeto e execução sobre 364,79 metros quadrados.



ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

A *Contratante* manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto aos órgãos competentes e com autoridade para exercer, em nome da *Contratante*, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela *Contratada*.

As relações mútuas, entre a *Contratante* e *Contratada*, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da *Fiscalização*.

A *Contratada* se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à *Fiscalização*, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

É responsabilidade da *Contratada* o gerenciamento da obra, bem como a compatibilização de todos os projetos e execução.

A *Contratada* será responsável pelo fornecimento do material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, assim como pela mobilização, fornecimento de placa, pagamento de taxas e emolumentos, transportes de materiais, manutenções que se fizerem necessárias e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão dos serviços, as áreas utilizadas para instalação do canteiro de obras deverão estar limpas e isentas de entulhos sem haver ônus ao *Contratante*.

É de responsabilidade de a *Contratada* manter atualizados, no canteiro de obras, Diário de Obras, Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Fica assegurado à *Fiscalização* o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A *Contratada* se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela *Contratante* devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra *Contratada*. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a *Fiscalização* antes da contratação.

A *Contratada* fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da *Fiscalização*, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A *Contratada* deverá submeter à *Fiscalização*, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, principalmente os de acabamento, antes de executá-los. Se julgar necessário, a *Fiscalização* poderá solicitar à *Contratada* a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.



A *Contratada* deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A *Fiscalização* não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos. Os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global, constantes da proposta da *Contratada*.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da *Contratada*, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a *Fiscalização* poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da *Contratada*, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a *Contratada* deverá solicitar previamente à *Fiscalização* autorização para tais.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a *Contratada* pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a *Contratada* como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A *Contratada* deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A *Contratada* deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a *Contratada* refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A *Contratada* deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a *Planilha de Orçamento e Quantitativos* fornecida pela *Contratante*.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à *Fiscalização* para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da *Fiscalização*, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da *Contratada*, ficando vedado qualquer repasse para a *Contratante*.

Nenhuma alteração no projeto, detalhes ou especificações, poderá ser realizada sem autorização pela arquiteta autora do projeto e o Responsável Técnico pela fiscalização, e havendo alteração de custo da obra ou serviço, essa alteração deverá ser precedida também da autorização do Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.



Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Para todos os itens a serem executados é necessário à conferência do dimensionamento no local devido às possíveis divergências na execução das etapas isoladas.

É de responsabilidade de a *Contratada* ter mão de obra capacitada para cada serviço executado.





URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

O projeto urbanístico e paisagístico possui um programa de necessidades condizente com uma praça pública, onde as necessidades de uso do espaço pelos munícipes envolve o lazer e recreação, além de um espaço propício para contemplação:

- Circulações para pedestres;
- Mobiliário urbano: bancos, mesas com bancos, bicicletário, lixeiras, luminárias;
- Extensas áreas vegetadas para promover permeabilidade de água pluvial;
- Arborização e forrações;





IMPLANTACÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

A *Contratada* fará a limpeza e regularização do terreno de modo a adequá-lo às cotas e níveis necessários ao bom escoamento de água pluvial. Na operação de limpeza a área deverá resultar livre de tocos, raízes, restos de vegetação e outros resíduos orgânicos. Periodicamente a *Contratada* fará a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno no decorrer da obra, a fim de evitar a proliferação de focos de epidemias.

Instalações provisórias

A *Contratada* deverá verificar a ligação provisória de energia e água pré-existente. Deverão ser solicitadas às concessionárias locais as ligações provisórias obedecendo às normas fixadas pelas mesmas.

Placa de obra

A *Contratada* deverá manter, em local previamente indicado pela *Fiscalização*, a placa de identificação da obra, de acordo com especificações próprias fornecidas pela *Fiscalização*, bem como instalar a placa dos responsáveis técnicos pela execução da obra, exigida pelo CREA e CAU, dentro dos parâmetros do Decreto Municipal nº 3.329/2014.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Locação

A *Contratada* deverá realizar a conferência das dimensões *in loco* e manter a locação da obra em perfeita condição. Em caso de desgastes a *Fiscalização* poderá a qualquer momento solicitar a substituição de parte dos tapumes danificados pelas intempéries e uso.

É imprescindível uma atenção especial na compatibilização de projetos e elementos que sejam eficientes e suficientes no escoamento e direcionamento da drenagem pluvial.



PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

A *Contratada* deverá realizar projeto drenagem específico que solucione os pontos críticos de acúmulo de água pluvial na área de intervenção do referido projeto.

Projeto elétrico

Dentre as pranchas integrantes deste projeto há a representação gráfica de distribuição dos elementos de iluminação (postes), necessitando de um projeto específico elaborado pela *Contratada* para distribuição dos eletrodutos subterrâneos, circuitos e detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.





ELEMENTOS

Todas as especificações técnicas do presente memorial estão na Planilha Orçamentária de forma detalhada (itens e seus componentes) e na legenda do projeto urbanístico.

Pavimentações, níveis e meio fio

Se faz necessário especial atenção aos níveis de piso e solo devido à questão de drenagem e o escoamento da água em direção ao logradouro.

O meio fio deverá ter boa resistência e acabamento.

Os passeios serão em piso intertravado retangular de concreto na cor natural, e deverão ser assentados sobre colchão de areia.

Toda área de grama será com a espécie grama batatais (*Paspalum Notatum*).

Será utilizado o *Chlorophytum Comosum* onde o solo é bastante sombreado e necessita de uma forração.

Todo trabalho de plantio das vegetações deverá ser realizado em solo preparado e adubado, sendo todas as mudas de qualidade e boa dimensão/desenvolvimento para resistir ao plantio.

O paisagismo contará com as espécies indicadas no projeto e será necessário remoção das árvores que estiverem obstruindo o passeio no entorno da praça.

Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme Projeto complementar específico, Normas da ABNT e concessionárias locais. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

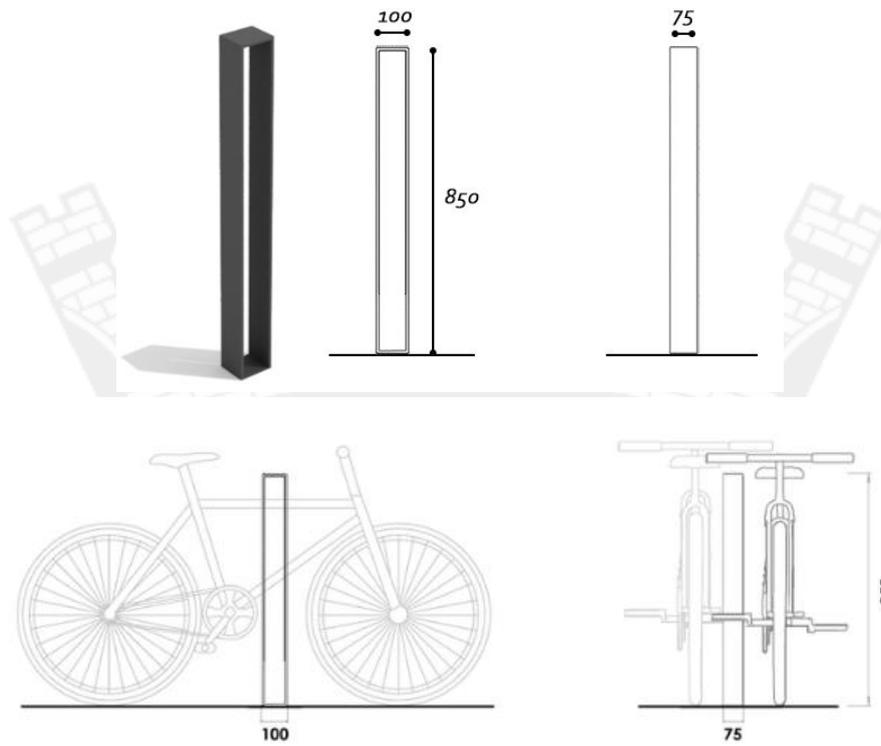
Esse projeto englobará toda a iluminação proposta, sistema de irrigação automatizado, bem como pontos de tomadas nos pergolados, ou seja, detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.

Todos os postes novos, bem como demais elementos elétricos, deverão ter sua fiação subterrânea.

- Poste decorativo em aço galvanizado, 4 metros de altura, com lâmpadas led 50W.

Mobiliário Urbano

Existirá espaço reservado para instalação de bicicletário.



Exemplo de barra para bicicletário
Fonte: <http://www.delazzari.com.br/mince>

Os bancos serão em concreto.



Exemplo de banco de concreto

Fonte:

[https:// www.decorfacil.com/banco-de-concreto/](https://www.decorfacil.com/banco-de-concreto/)



Conforme projeto cada praça será instalada um conjunto de 5 lixeiras em fibra de vidro.



Exemplo de conjunto de lixeiras

Fonte: <https://nomendesign.com.br/produutos/lixreira-fenix>



Exemplo mesa com 04 bancos de concreto

Fonte: <https://portalamm.org.br/programa-academia-da-saude-tem-selecao-de-novos-polos/>

Toda a grama existente será substituída pela Grama Batatais.

A vegetação deverá ser a parte final, depois de toda execução, a fim de não a prejudicar por materiais e ferramentas.



LIMPEZA DA OBRA

A praça e seu entorno deverão estar limpos na entrega final.

Limpeza geral final de pisos, meio fio, mobiliário urbano, jardins, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas ou outro.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar manchas, riscos ou outros problemas.

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas.

Deverá haver especial cuidado para manter toda instalação livres de qualquer obstrução por restos de materiais.

Todas as vegetações plantadas deverão ser cuidadosamente irrigadas e cuidadas até a entrega final.





CONCLUSÕES

Para economia e segurança é necessário planejamento e organização no canteiro de obra, de forma com que materiais e equipamentos estocados e armazenados estejam de maneira correta, reduzindo os riscos de acidentes com operários e agilizando o cumprimento do cronograma de entrega.

Faz-se necessária uma boa gestão dos resíduos sólidos, evitando-se desperdício de materiais.

Economia de energia elétrica e água também é sinal de um canteiro de obra planejado.

É imprescindível um cuidado na execução no que tange a escolha de materiais de qualidade e a escolha das técnicas de execução.

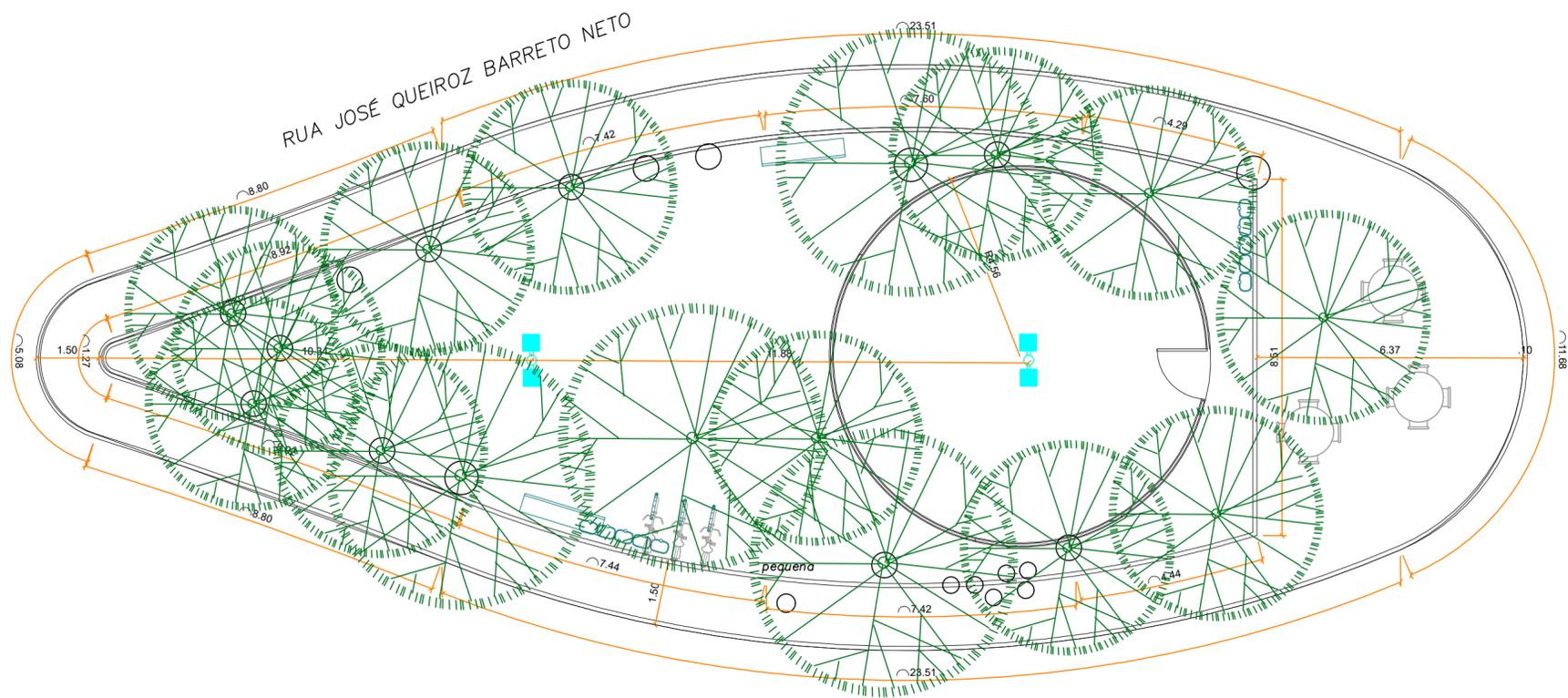
Verificação final: deverá ser procedida cuidadosa verificação, por parte da *Contratada*, através do fiscal designado, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de equipamentos de irrigação, drenagem, instalações elétricas, equipamentos e mobiliário urbano antes da entrega da obra.

A execução e finalização com êxito desta edificação é objetivo do presente trabalho, proporcionando uma execução urbanística de qualidade.

Ana Carolina Passos Maciel

Analista de Processos (Arquitetura)

Matrícula 4001



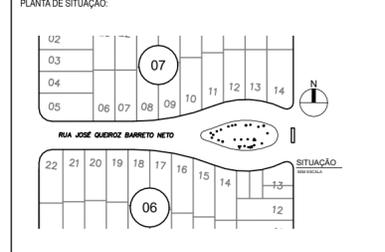
-  POSTE DE ILUMINAÇÃO
-  CONJUNTO DE 05 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO
-  BANCO EM CONCRETO COM ENCOSTO
-  MESA DE CONCRETO COM 4 BANCOS CADA
-  BICICLETÁRIO
-  FORRAÇÃO DE SOMBRA - LAMBARÍ ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA
-  GRAMA BATATAIS - PASPALUM NOTATUM
-  AREIA
-  PISO INTERTRAVADO

***O PROJETO EXECUTIVO DEVERÁ SER ADEQUADO CONFORME IMPLANTAÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES.
 ** SETOR RESPONSÁVEL PELA PODA DE ÁRVORES É A SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA (77) 3628-0770.
 * SETOR RESPONSÁVEL PARA AUTORIZAÇÃO DE DEMAIS DEMANDAS RELACIONADAS À ÁREA VERDE SECR. MUN. DE MEIO AMBIENTE: (77) 3628-9000.



FINALIDADE DO PROJETO: URBANISMO E PAISAGISMO		DATA: 31/08/2021
FINALIDADE DA OBRA: INSTITUCIONAL - PRAÇA PÚBLICA		ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO DA PRANCHA: IMPLANTAÇÃO COMPLETA	PRANCHA: 01 / 01	DESENHO: ANA CAROLINA ARQUIVO:
PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHIA	CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05	

ENDEREÇO DA OBRA:
**RUA JOSÉ QUEIROZ BARRETO NETO, QDS. 06/07, LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90
 LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA**



QUADRO DE ASSINATURAS:

PROPRIETÁRIA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
 ESTADO DA BAHIA

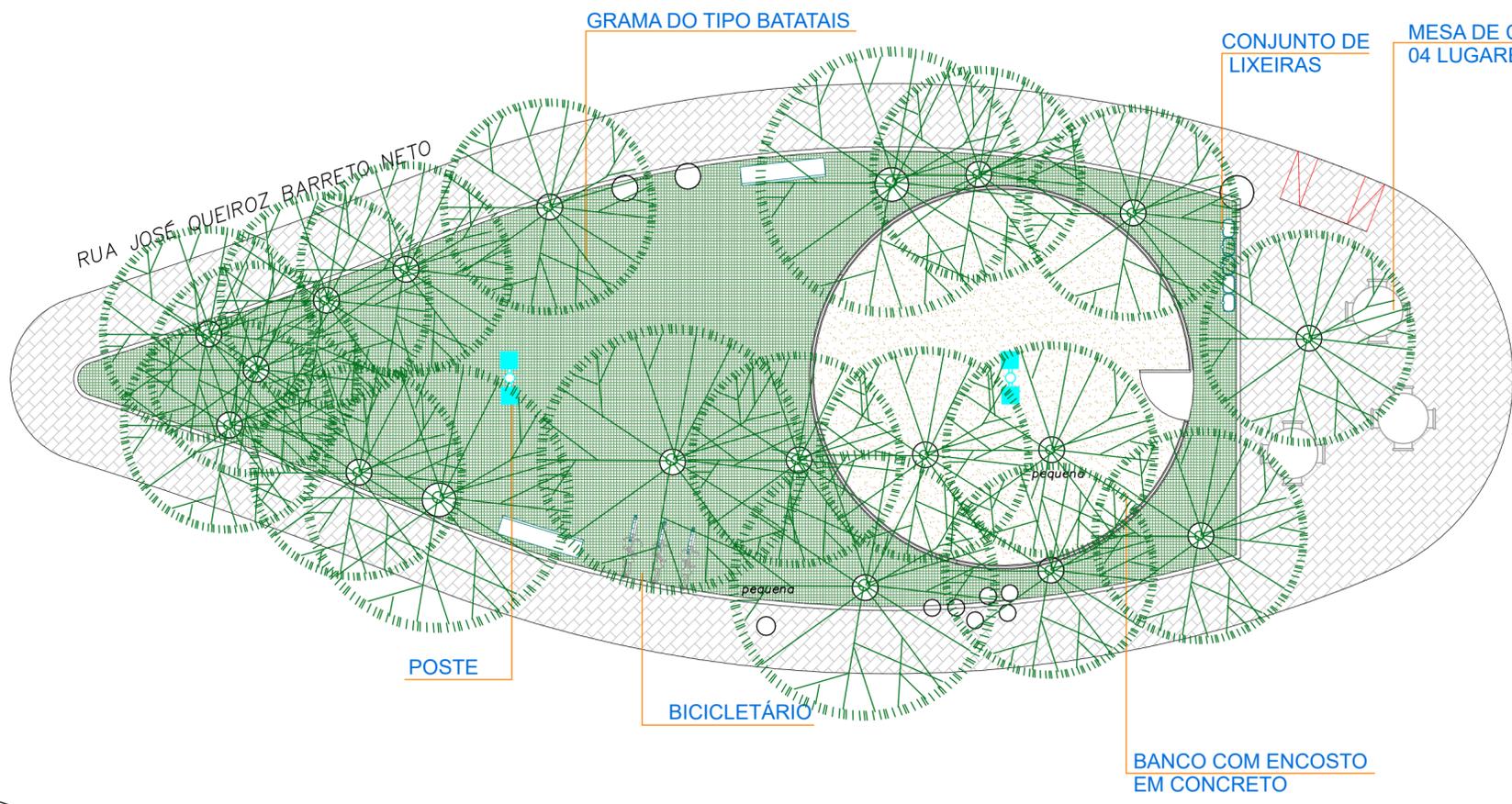
QUADRO DE ÁREAS:
 ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO..... 364,79m²

AUTORIA DO PROJETO:
 ANA CAROLINA PASSOS MACIEL
 CAU/BR 90.281-0 - ARQUITETA URBANISTA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 CREA - UF XXX.XXXX - ARQUITETO / URBANISTA / ENGENHEIRO CIVIL

APROVAÇÃO:

(DEMAIS INFORMAÇÕES VER LEGENDA)





Obra
PRAÇA RUA JOSÉ QUIROZ BARRETO NETO - RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SETOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					12.230,58	12,87 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	6,57	8,01	2.923,65	3,08 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	416,77	508,45	3.050,70	3,21 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	2.263,69	2.761,70	2.761,70	2,91 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	2.864,37	3.494,53	3.494,53	3,68 %
2			CALÇADAS					19.543,51	20,57 %
2.1	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	365	2,72	3,31	1.208,15	1,27 %
2.2	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	100,00	122,00	2.440,00	2,57 %
2.3	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	5	92,00	112,24	561,20	0,59 %
2.4	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200	2,25	2,74	548,00	0,58 %
2.5	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2	284,22	346,74	693,48	0,73 %
2.6	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28	20,05	24,46	684,88	0,72 %
2.7	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	140	67,98	82,93	11.610,20	12,22 %
2.8	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	61,40	74,90	1.797,60	1,89 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					10.721,43	11,29 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	124,87	152,34	152,34	0,16 %
3.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	58,14	70,93	141,86	0,15 %
3.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.144,21	2.615,93	2.615,93	2,75 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	78,53	95,80	95,80	0,10 %
3.5	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.655,81	3.240,08	6.480,16	6,82 %
3.6	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40	14,58	17,78	711,20	0,75 %
3.7	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	100	2,24	2,73	273,00	0,29 %
3.8	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	m²	2	102,93	125,57	251,14	0,26 %
4			ACESSÓRIOS					14.298,94	15,05 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.633,94	4.433,40	4.433,40	4,67 %
4.2	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	753,98	919,85	4.599,25	4,84 %
4.3	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	3	687,31	838,51	2.515,53	2,65 %
4.4	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	3	751,58	916,92	2.750,76	2,90 %
5			PINTURA					2.774,63	2,92 %
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	155,35	1,45	1,76	273,41	0,29 %
5.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	14	18,96	23,13	323,82	0,34 %
5.3	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	20	89,24	108,87	2.177,40	2,29 %
6			GRAMA BATATAIS					4.831,64	5,09 %
6.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	140	13,54	16,51	2.311,40	2,43 %
6.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	15	75,28	91,84	1.377,60	1,45 %
6.3	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	12	78,05	95,22	1.142,64	1,20 %
7			MEIO FIO					13.087,85	13,78 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	10	69,54	84,83	848,30	0,89 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 05/2016	M	155,35	41,69	50,86	7.901,10	8,32 %
7.3	2626	ORSE	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	155	2,16	2,63	407,65	0,43 %
7.4	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	m	155	5,79	7,06	1.094,30	1,15 %
7.5	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	155	15,00	18,30	2.836,50	2,99 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					7.426,45	7,82 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	2,75	3,35	1.222,75	1,29 %
8.2	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	2	40,00	48,80	97,60	0,10 %
8.3	5029	ORSE	Destocamento de árvores de porte médio e raízes profundas, sem auxílio mecânico	un	10	52,33	63,84	638,40	0,67 %
8.4	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	365	12,28	14,98	5.467,70	5,76 %
9			CAIXA DE AREIA COM CERCADO					10.083,20	10,61 %
9.1	8666	ORSE	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	m	30	194,12	236,82	7.104,60	7,48 %
9.2	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	92,00	112,24	2.244,80	2,36 %
9.3	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	20,05	24,46	733,80	0,77 %

Total sem BDI	77.879,68
Total do BDI	17.118,55
Total Geral	94.998,23

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05



Obra
PRAÇA RUA JOSÉ QUIROZ BARRETO NETO - RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SETOP - 07/2021 - Minas

B.D.I.
22,0%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		12.230.58	12.230.58	
2	CALÇADAS	100,00%	50,00%	50,00%
		19.543.51	9.771.76	9.771.76
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	50,00%	50,00%
		10.721.43	5.360.72	5.360.72
4	ACESSÓRIOS	100,00%		100,00%
		14.298.94		14.298.94
5	PINTURA	100,00%		100,00%
		2.774.63		2.774.63
6	GRAMA BATATAIS	100,00%		100,00%
		4.831.64		4.831.64
7	MEIO FIO	100,00%	50,00%	50,00%
		13.087.85	6.543.93	6.543.93
8	LIMPEZA E DESCARTES	100,00%		100,00%
		7.426.45		7.426.45
9	CAIXA DE AREIA COM CERCADO	100,00%	50,00%	50,00%
		10.083.20	5.041.60	5.041.60
Porcentagem			41,0%	59,0%
Custo			38.948,58	56.049,66
Porcentagem Acumulado			41,0%	100,0%
Custo Acumulado			38.948,57	94.998,23

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Encargos Sociais

**Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.**



MEMORIAL DESCRITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
PRAÇA NA RUA JOSÉ VICENTE DA SILVA, ENTRE AS QUADRAS 07 E 08
LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA**

Finalidade da obra: Institucional – Praça pública

Endereço: Rua José Vicente da Silva, quadras 07 e 08 - Loteamento Residencial 90.

Área de intervenção: 364,72 m²

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

2021



Sumário

INTRODUÇÃO

Informações Gerais

Caracterização inicial da obra

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

Instalações provisórias

Placa de obra

Locação

PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

Projeto elétrico

Projeto para sistema de irrigação automatizado

ELEMENTOS

Pavimentações, níveis e meio fio

Sistema de irrigação automatizado

instalações Elétricas

Mobiliário Urbano

LIMPEZA DA OBRA

CONCLUSÕES



INTRODUÇÃO

Informações gerais

Este memorial descritivo compreende um conjunto especificações técnicas de materiais e elementos estabelecidos para a implantação de praça pública, localizada na Rua José Vicente da Silva, entre as quadras 06 e 07 do Loteamento Residencial 90.

É parte integrante desse conjunto de discriminações técnicas:

- Projeto urbanístico e paisagístico;
- O presente memorial descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Projetos complementares específicos (a serem elaborados pela Contratada).

Para efeito das presentes Especificações, o termo *Contratada* define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo *Fiscalização* define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização e Obras do Município perante a *Contratada* e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo *Contratante* define a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a *Contratada* deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

O presente memorial descritivo, como parte integrante de um projeto urbanístico e paisagístico, tem a finalidade de complementar e esclarecer particularidades pertinentes.

Caracterização inicial da obra

A praça pública, localizada na Rua José Vicente da Silva, Loteamento Residencial 90, é uma praça de caráter local, que é utilizada pelos moradores das quadras adjacentes como espaço de recreação e lazer.

A área de intervenção da referida proposta envolve toda a área da praça, totalizando projeto e execução sobre 364,72 metros quadrados.



ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

A *Contratante* manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto aos órgãos competentes e com autoridade para exercer, em nome da *Contratante*, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela *Contratada*.

As relações mútuas, entre a *Contratante* e *Contratada*, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da *Fiscalização*.

A *Contratada* se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à *Fiscalização*, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

É responsabilidade da *Contratada* o gerenciamento da obra, bem como a compatibilização de todos os projetos e execução.

A *Contratada* será responsável pelo fornecimento do material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, assim como pela mobilização, fornecimento de placa, pagamento de taxas e emolumentos, transportes de materiais, manutenções que se fizerem necessárias e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão dos serviços, as áreas utilizadas para instalação do canteiro de obras deverão estar limpas e isentas de entulhos sem haver ônus ao *Contratante*.

É de responsabilidade de a *Contratada* manter atualizados, no canteiro de obras, Diário de Obras, Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Fica assegurado à *Fiscalização* o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A *Contratada* se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela *Contratante* devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra *Contratada*. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a *Fiscalização* antes da contratação.

A *Contratada* fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da *Fiscalização*, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A *Contratada* deverá submeter à *Fiscalização*, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, principalmente os de acabamento, antes de executá-los. Se julgar necessário, a *Fiscalização* poderá solicitar à *Contratada* a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.



A *Contratada* deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A *Fiscalização* não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos. Os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global, constantes da proposta da *Contratada*.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da *Contratada*, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a *Fiscalização* poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da *Contratada*, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a *Contratada* deverá solicitar previamente à *Fiscalização* autorização para tais.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a *Contratada* pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a *Contratada* como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A *Contratada* deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A *Contratada* deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a *Contratada* refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A *Contratada* deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a *Planilha de Orçamento e Quantitativos* fornecida pela *Contratante*.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à *Fiscalização* para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da *Fiscalização*, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da *Contratada*, ficando vedado qualquer repasse para a *Contratante*.

Nenhuma alteração no projeto, detalhes ou especificações, poderá ser realizada sem autorização pela arquiteta autora do projeto e o Responsável Técnico pela fiscalização, e havendo alteração de custo da obra ou serviço, essa alteração deverá ser precedida também da autorização do Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.



Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Para todos os itens a serem executados é necessário à conferência do dimensionamento no local devido às possíveis divergências na execução das etapas isoladas.

É de responsabilidade de a *Contratada* ter mão de obra capacitada para cada serviço executado.





URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

O projeto urbanístico e paisagístico possui um programa de necessidades condizente com uma praça pública, onde as necessidades de uso do espaço pelos munícipes envolve o lazer e recreação, além de um espaço propício para contemplação:

- Circulações para pedestres;
- Mobiliário urbano: bancos, mesas com bancos, bicicletário, lixeiras, luminárias;
- Extensas áreas vegetadas para promover permeabilidade de água pluvial;
- Arborização e forrações;
- Playgrounds.





IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

A *Contratada* fará a limpeza e regularização do terreno de modo a adequá-lo às cotas e níveis necessários ao bom escoamento de água pluvial. Na operação de limpeza a área deverá resultar livre de tocos, raízes, restos de vegetação e outros resíduos orgânicos. Periodicamente a *Contratada* fará a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno no decorrer da obra, a fim de evitar a proliferação de focos de epidemias.

Instalações provisórias

A *Contratada* deverá verificar a ligação provisória de energia e água pré-existente. Deverão ser solicitadas às concessionárias locais as ligações provisórias obedecendo às normas fixadas pelas mesmas.

Placa de obra

A *Contratada* deverá manter, em local previamente indicado pela *Fiscalização*, a placa de identificação da obra, de acordo com especificações próprias fornecidas pela *Fiscalização*, bem como instalar a placa dos responsáveis técnicos pela execução da obra, exigida pelo CREA e CAU, dentro dos parâmetros do Decreto Municipal nº 3.329/2014.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Locação

A *Contratada* deverá realizar a conferência das dimensões *in loco* e manter a locação da obra em perfeita condição. Em caso de desgastes a *Fiscalização* poderá a qualquer momento solicitar a substituição de parte dos tapumes danificados pelas intempéries e uso.

É imprescindível uma atenção especial na compatibilização de projetos e elementos que sejam eficientes e suficientes no escoamento e direcionamento da drenagem pluvial.



PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

A *Contratada* deverá realizar projeto drenagem específico que solucione os pontos críticos de acúmulo de água pluvial na área de intervenção do referido projeto.

Projeto elétrico

Dentre as pranchas integrantes deste projeto há a representação gráfica de distribuição dos elementos de iluminação (postes), necessitando de um projeto específico elaborado pela *Contratada* para distribuição dos eletrodutos subterrâneos, circuitos e detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.





ELEMENTOS

Todas as especificações técnicas do presente memorial estão na Planilha Orçamentária de forma detalhada (itens e seus componentes) e na legenda do projeto urbanístico.

Pavimentações, níveis e meio fio

Se faz necessário especial atenção aos níveis de piso e solo devido à questão de drenagem e o escoamento da água em direção ao logradouro.

O meio fio deverá ter boa resistência e acabamento.

Os passeios serão em piso intertravado retangular de concreto na cor natural, e deverão ser assentados sobre colchão de areia.

Toda área de grama será com a espécie grama batatais (*Paspalum Notatum*).

Será utilizado o *Chlorophytum Comosum* onde o solo é bastante sombreado e necessita de uma forração.

Todo trabalho de plantio das vegetações deverá ser realizado em solo preparado e adubado, sendo todas as mudas de qualidade e boa dimensão/desenvolvimento para resistir ao plantio.

O paisagismo contará com as espécies indicadas no projeto e será necessário remoção das árvores que estiverem obstruindo o passeio no entorno da praça.

Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme Projeto complementar específico, Normas da ABNT e concessionárias locais. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

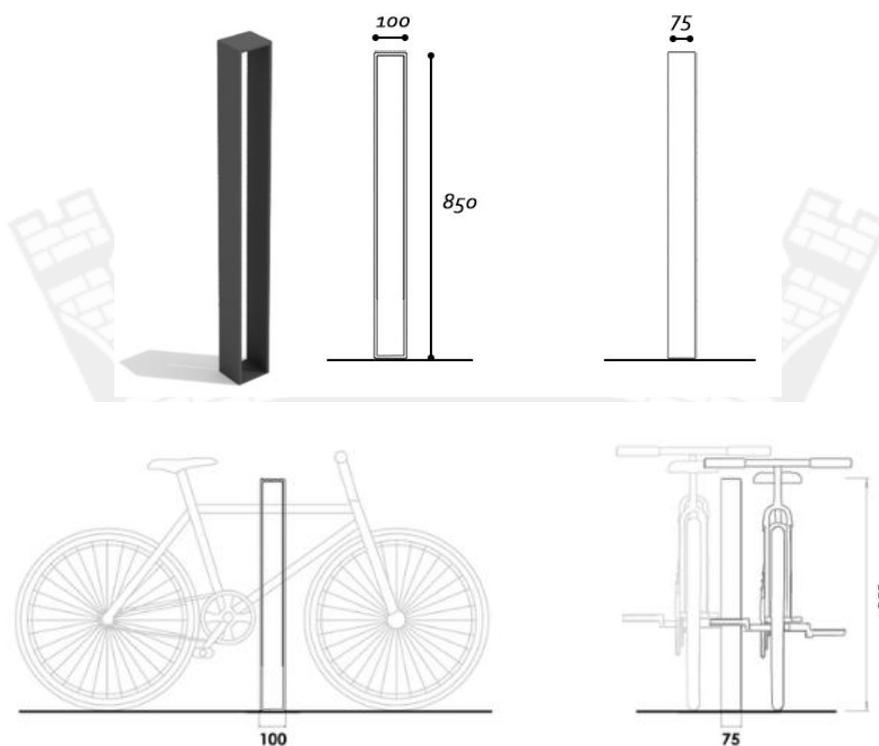
Esse projeto englobará toda a iluminação proposta, sistema de irrigação automatizado, bem como pontos de tomadas nos pergolados, ou seja, detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.

Todos os postes novos, bem como demais elementos elétricos, deverão ter sua fiação subterrânea.

- Poste decorativo em aço galvanizado, 4 metros de altura, com lâmpadas led 50W.

Mobiliário Urbano

Existirá espaço reservado para instalação de bicicletário.



Exemplo de barra para bicicletário
Fonte: <http://www.delazzari.com.br/mince>

Os bancos serão em concreto.



Exemplo de banco de concreto

Fonte:

[https:// www.decorfacil.com/banco-de-concreto/](https://www.decorfacil.com/banco-de-concreto/)



Conforme projeto cada praça será instalada um conjunto de 5 lixeiras em fibra de vidro.



Exemplo de conjunto de lixeiras

Fonte: <https://nomendesign.com.br/produtos/lixreira-fenix>



Exemplo mesa com 04 bancos de concreto

Fonte: <https://portalamm.org.br/programa-academia-da-saude-tem-selecao-de-novos-polos/>

A praça será contemplada com um espaço delimitado com gradil para a instalação de playground.

O gradil terá 1,00 metro de altura, com a estrutura tubular de 2 polegadas, em aço galvanizado. A pintura será em esmalte sintético na cor verde. A ferragem deverá receber anticorrosivo tipo galvite ou similar.

Será preenchido com areia fina, e todos os brinquedos deverão ser em polietileno rotomoldado, com aditivos contra UV. Deverão ser instalados um carrossel, duas gangorras, um escorregador e um balanço.



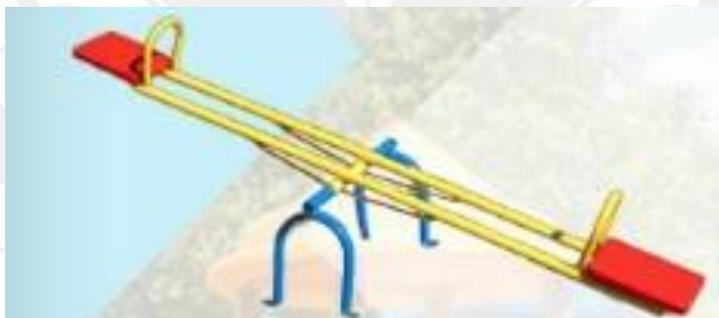
Exemplo de carrossel

Fonte: <https://www.planetbrink.com.br/playgrounds/gira-gira-carrossel-com-8-lugares.html>



Exemplo de balanço com dois lugares

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1068827566-balanco-2-lugares-playground-de-ferro-parquinho-infantil>



Exemplo de gangorra

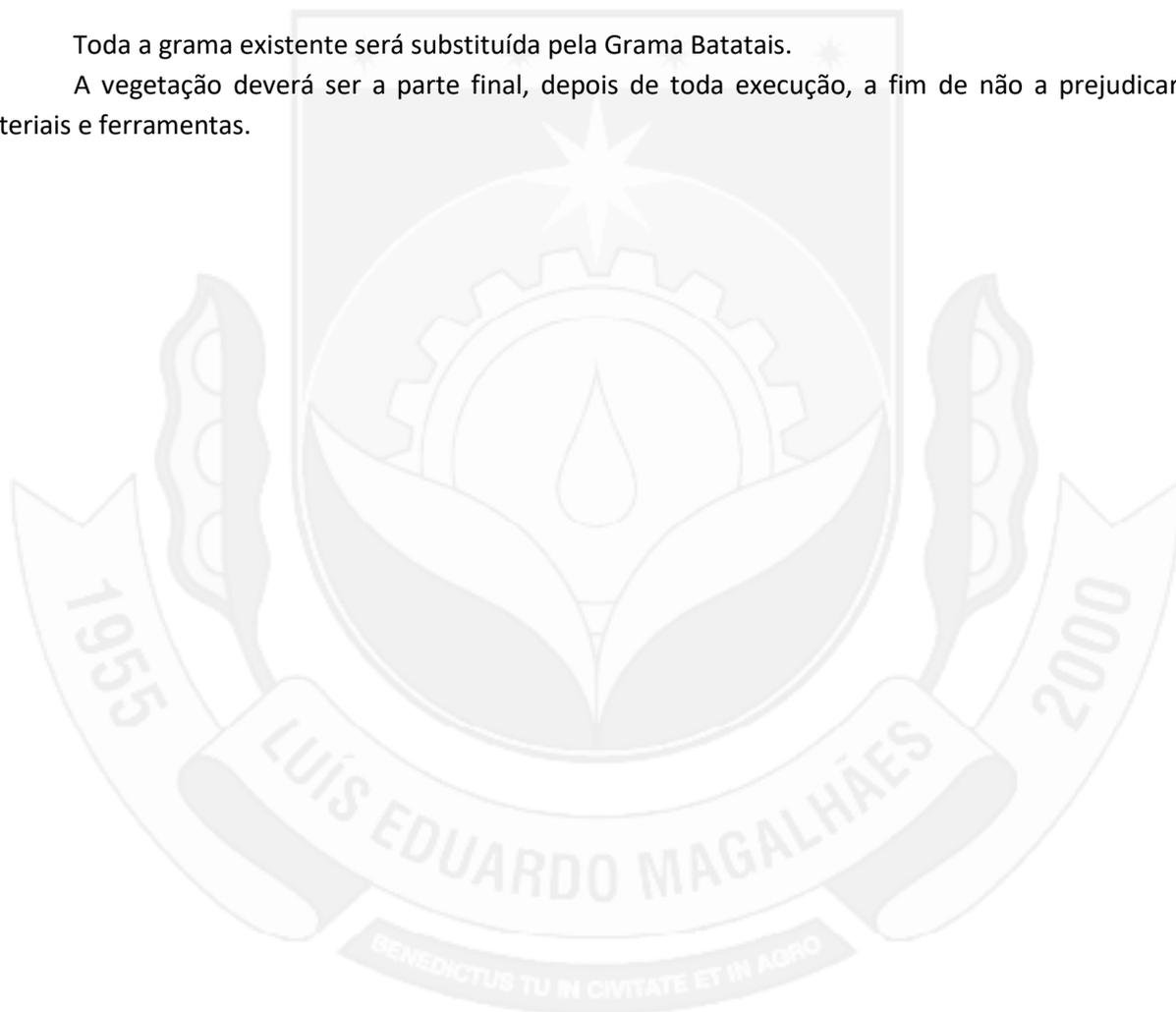


Exemplo de escorregador

<https://www.google.com/search?q=escorregador+polietileno>

Toda a grama existente será substituída pela Grama Batatais.

A vegetação deverá ser a parte final, depois de toda execução, a fim de não prejudicar por materiais e ferramentas.





LIMPEZA DA OBRA

A praça e seu entorno deverão estar limpos na entrega final.

Limpeza geral final de pisos, meio fio, mobiliário urbano, jardins, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas ou outro.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar manchas, riscos ou outros problemas.

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas.

Deverá haver especial cuidado para manter toda instalação livres de qualquer obstrução por restos de materiais.

Todas as vegetações plantadas deverão ser cuidadosamente irrigadas e cuidadas até a entrega final.





CONCLUSÕES

Para economia e segurança é necessário planejamento e organização no canteiro de obra, de forma com que materiais e equipamentos estocados e armazenados estejam de maneira correta, reduzindo os riscos de acidentes com operários e agilizando o cumprimento do cronograma de entrega.

Faz-se necessária uma boa gestão dos resíduos sólidos, evitando-se desperdício de materiais.

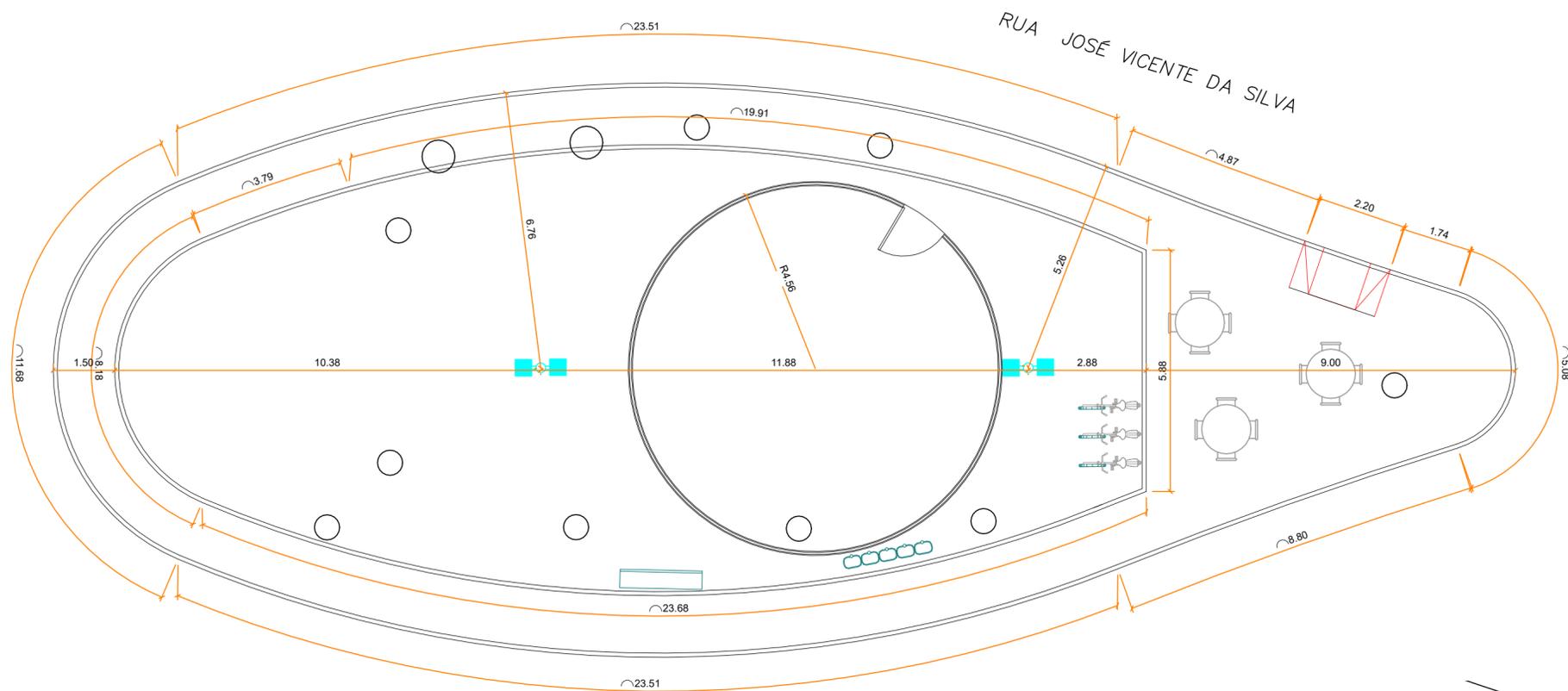
Economia de energia elétrica e água também é sinal de um canteiro de obra planejado.

É imprescindível um cuidado na execução no que tange a escolha de materiais de qualidade e a escolha das técnicas de execução.

Verificação final: deverá ser procedida cuidadosa verificação, por parte da *Contratada*, através do fiscal designado, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de equipamentos de irrigação, drenagem, instalações elétricas, equipamentos e mobiliário urbano antes da entrega da obra.

A execução e finalização com êxito desta edificação é objetivo do presente trabalho, proporcionando uma execução urbanística de qualidade.





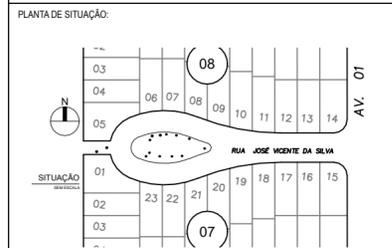
-  POSTE DE ILUMINAÇÃO
-  CONJUNTO DE 05 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO
-  BANCO EM CONCRETO SEM ENCOSTO
-  MESA DE CONCRETO COM 4 BANCOS CADA
-  BICICLETÁRIO
-  FORRAÇÃO DE SOMBRA - LAMBARI ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA
-  GRAMA BATATAIS - PASPALUM NOTATUM
-  AREIA
-  PISO INTERTRAVADO

***O PROJETO EXECUTIVO DEVERÁ SER ADEQUADO CONFORME IMPLANTAÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES.
 ** SETOR RESPONSÁVEL PELA PODA DE ÁRVORES É A SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA (77) 3628-0770.
 * SETOR RESPONSÁVEL PARA AUTORIZAÇÃO DE DEMAIS DEMANDAS RELACIONADAS À ÁREA VERDE SECR. MUN. DE MEIO AMBIENTE: (77) 3628-9000.



FINALIDADE DO PROJETO: URBANISMO E PAISAGISMO		DATA: 31/08/2021
FINALIDADE DA OBRA: INSTITUCIONAL - PRAÇA PÚBLICA		ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO DA PRANCHA: IMPLANTAÇÃO COMPLETA	FRANCHA: 01 / 01	DESENHO: ANA CAROLINA ARQUIVO:
PROPRIETÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHIA		CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05

ENDEREÇO DA OBRA:
**RUA JOSÉ VICENTE DA SILVA, QDS. 07/08, LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90
 LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA**



QUADRO DE ASSINATURAS:

PROPRIETÁRIA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
 ESTADO DA BAHIA

AUTORIA DO PROJETO:
 ANA CAROLINA PASSOS MACIEL
 CAU/BR A90.281-0 - ARQUITETA URBANISTA

QUADRO DE ÁREAS:
 ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO..... 364,72m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 CREA - UF XXXXXXX - ARQUITETO / URBANISTA / ENGENHEIRO CIVIL

(DEMAIS INFORMAÇÕES VER LEGENDA)

APROVAÇÃO:

GRAMA DO TIPO BATATAIS

POSTE

BICICLETÁRIO

MESA DE CONCRETO
04 LUGARES

BANCO SEM ENCOSTO
EM CONCRETO

CONJUNTO DE
LIXEIRAS



Obra
PRAÇA RUA JOSÉ VICENTE DA SILVA - RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
SETOP - 07/2021 - Minas Gerais

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					8.113,61	8,76 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	4,56	5,56	2.029,40	2,19 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	290,28	354,14	2.124,84	2,30 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	1.398,23	1.705,84	1.705,84	1,84 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	1.847,16	2.253,53	2.253,53	2,43 %
2			CALÇADAS					15.606,72	16,86 %
2.1	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	120	2,72	3,31	397,20	0,43 %
2.2	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	65,75	80,21	1.604,20	1,73 %
2.3	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	10	55,00	67,10	671,00	0,72 %
2.4	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200	2,24	2,73	546,00	0,59 %
2.5	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2	247,38	301,80	603,60	0,65 %
2.6	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	109,72	64,49	78,67	8.631,67	9,32 %
2.7	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	1	231,39	282,29	282,29	0,30 %
2.8	9032	ORSE	Base com brita graduada, exclusive pó de pedra e transporte da brita)	m³	12	73,31	89,43	1.073,16	1,16 %
2.9	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	61,40	74,90	1.797,60	1,94 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					11.051,38	11,94 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	118,51	144,58	144,58	0,16 %
3.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	57,75	70,45	140,90	0,15 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.045,09	2.495,00	2.495,00	2,69 %
3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	53,69	65,50	65,50	0,07 %
3.5	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.617,59	3.193,45	6.386,90	6,90 %
3.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200	3,93	4,79	958,00	1,03 %
3.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	14,11	17,21	860,50	0,93 %
4			ACESSÓRIOS					12.568,80	13,58 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.479,73	4.245,27	4.245,27	4,59 %
4.2	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	3	604,49	737,47	2.212,41	2,39 %
4.3	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	735,51	897,32	4.486,60	4,85 %
4.4	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	2	665,79	812,26	1.624,52	1,75 %
5			PINTURA					2.439,58	2,64 %
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	189	1,25	1,52	287,28	0,31 %
5.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	5	17,00	20,74	103,70	0,11 %
5.3	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	20	83,96	102,43	2.048,60	2,21 %
6			CAIXA DE AREIA					4.363,02	4,71 %
6.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	44,81	2,05	2,50	112,02	0,12 %
6.2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	19,10	23,30	559,20	0,60 %
6.3	12930	ORSE	Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial)	m³	20	90,00	109,80	2.196,00	2,37 %
6.4	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	10	122,61	149,58	1.495,80	1,62 %
7			MEIO FIO					13.689,03	14,79 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	3	60,36	73,63	220,89	0,24 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	189	39,19	47,81	9.036,09	9,76 %
7.3	2626	ORSE	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	189	1,83	2,23	421,47	0,46 %
7.4	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	m	189	5,02	6,12	1.156,68	1,25 %
7.5	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	189	12,38	15,10	2.853,90	3,08 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					5.832,70	6,30 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	2,32	2,83	1.032,95	1,12 %
8.2	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	365	10,78	13,15	4.799,75	5,18 %
9			GRADIL					14.232,73	15,37 %
9.1	11201	ORSE	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2"	m²	28	241,69	294,86	8.256,08	8,92 %
9.2	2304	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m²	44,81	7,87	9,60	430,17	0,46 %
9.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	44	19,00	23,18	1.019,92	1,10 %
9.4	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL. INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	2	408,27	498,08	996,16	1,08 %
9.5	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	24	55,00	67,10	1.610,40	1,74 %
9.6	100940	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	400	3,94	4,80	1.920,00	2,07 %
10			GRAMA					4.683,45	5,06 %
10.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	162,66	13,31	16,23	2.639,97	2,85 %
10.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	12	71,84	87,64	1.051,68	1,14 %
10.3	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	12	67,75	82,65	991,80	1,07 %

Total sem BDI	75.897,34
Total do BDI	16.683,68
Total Geral	92.581,02

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Rua José Ramos de Anchieta - Jardim Primavera - Luís Eduardo Magalhães / BA
(77) 9911-41634 / evtelles@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05



Obra
PRAÇA RUA JOSÉ VICENTE DA SILVA - RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
SETOP - 07/2021 - Minas
Gerais
SUDECAP - 06/2021 -

B.D.I.
22,0%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		8.113.61	8.113.61	
2	CALÇADAS	100,00%	50,00%	50,00%
		15.606.72	7.803.36	7.803.36
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	50,00%	50,00%
		11.051.38	5.525.69	5.525.69
4	ACESSÓRIOS	100,00%	100,00%	
		12.568.80	12.568.80	
5	PINTURA	100,00%	50,00%	50,00%
		2.439.58	1.219.79	1.219.79
6	CAIXA DE AREIA	100,00%	50,00%	50,00%
		4.363.02	2.181.51	2.181.51
7	MEIO FIO	100,00%	60,00%	40,00%
		13.689.03	8.213.42	5.475.61
8	LIMPEZA E DESCARTES	100,00%		100,00%
		5.832.70		5.832.70
9	GRADIL	100,00%	60,00%	40,00%
		14.232.73	8.539.64	5.693.09
10	GRAMA	100,00%		100,00%
		4.683.45		4.683.45
Porcentagem			58,51%	41,49%
Custo			54.165,82	38.415,20
Porcentagem Acumulado			58,51%	100,0%
Custo Acumulado			54.165,81	92.581,02

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Rua José Ramos de Anchieta - Jardim Primavera - Luís Eduardo Magalhães / BA
(77) 9911-41634 / evtelles@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Encargos Sociais

**Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Rua José Ramos de Anchieta - Jardim Primavera - Luís Eduardo Magalhães / BA
(77) 9911-41634 / evtelles@hotmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
PRAÇA NA RUA HAGARA DOERNER, ENTRE AS QUADRAS 08 E 09
LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA**

Finalidade da obra: Institucional – Praça pública
Endereço: Rua Hagara Doerner, quadras 08 e 09 - Loteamento Residencial 90.
Área de intervenção: 365,19 m²

**LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
2021**



Sumário

INTRODUÇÃO

Informações Gerais

Caracterização inicial da obra

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

Instalações provisórias

Placa de obra

Locação

PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

Projeto elétrico

Projeto para sistema de irrigação automatizado

ELEMENTOS

Pavimentações, níveis e meio fio

Sistema de irrigação automatizado

instalações Elétricas

Mobiliário Urbano

LIMPEZA DA OBRA

CONCLUSÕES



INTRODUÇÃO

Informações gerais

Este memorial descritivo compreende um conjunto especificações técnicas de materiais e elementos estabelecidos para a implantação de praça pública, localizada na Rua Hagara Doerner, entre as quadras 08 e 09 do Loteamento Residencial 90.

É parte integrante desse conjunto de discriminações técnicas:

- Projeto urbanístico e paisagístico;
- O presente memorial descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Projetos complementares específicos (a serem elaborados pela Contratada).

Para efeito das presentes Especificações, o termo *Contratada* define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo *Fiscalização* define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização e Obras do Município perante a *Contratada* e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo *Contratante* define a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a *Contratada* deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

O presente memorial descritivo, como parte integrante de um projeto urbanístico e paisagístico, tem a finalidade de complementar e esclarecer particularidades pertinentes.

Caracterização inicial da obra

A praça pública, localizada na Rua Hagara Doerner, Loteamento Residencial 90, é uma praça de caráter local, que é utilizada pelos moradores das quadras adjacentes como espaço de recreação e lazer.

A área de intervenção da referida proposta envolve toda a área da praça, totalizando projeto e execução sobre 365,19 metros quadrados.



ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Orientações gerais

A *Contratante* manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto aos órgãos competentes e com autoridade para exercer, em nome da *Contratante*, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela *Contratada*.

As relações mútuas, entre a *Contratante* e *Contratada*, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da *Fiscalização*.

A *Contratada* se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à *Fiscalização*, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

É responsabilidade da *Contratada* o gerenciamento da obra, bem como a compatibilização de todos os projetos e execução.

A *Contratada* será responsável pelo fornecimento do material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, assim como pela mobilização, fornecimento de placa, pagamento de taxas e emolumentos, transportes de materiais, manutenções que se fizerem necessárias e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão dos serviços, as áreas utilizadas para instalação do canteiro de obras deverão estar limpas e isentas de entulhos sem haver ônus ao *Contratante*.

É de responsabilidade de a *Contratada* manter atualizados, no canteiro de obras, Diário de Obras, Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Fica assegurado à *Fiscalização* o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A *Contratada* se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela *Contratante* devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra *Contratada*. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a *Fiscalização* antes da contratação.

A *Contratada* fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da *Fiscalização*, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A *Contratada* deverá submeter à *Fiscalização*, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, principalmente os de acabamento, antes de executá-los. Se julgar necessário, a *Fiscalização* poderá solicitar à *Contratada* a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.



A *Contratada* deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A *Fiscalização* não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos. Os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global, constantes da proposta da *Contratada*.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da *Contratada*, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a *Fiscalização* poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da *Contratada*, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a *Contratada* deverá solicitar previamente à *Fiscalização* autorização para tais.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a *Contratada* pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a *Contratada* como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A *Contratada* deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A *Contratada* deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a *Contratada* refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A *Contratada* deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a *Planilha de Orçamento e Quantitativos* fornecida pela *Contratante*.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à *Fiscalização* para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da *Fiscalização*, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da *Contratada*, ficando vedado qualquer repasse para a *Contratante*.

Nenhuma alteração no projeto, detalhes ou especificações, poderá ser realizada sem autorização pela arquiteta autora do projeto e o Responsável Técnico pela fiscalização, e havendo alteração de custo da obra ou serviço, essa alteração deverá ser precedida também da autorização do Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.



Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela *Fiscalização* da obra.

Para todos os itens a serem executados é necessário à conferência do dimensionamento no local devido às possíveis divergências na execução das etapas isoladas.

É de responsabilidade de a *Contratada* ter mão de obra capacitada para cada serviço executado.





URBANISMO E PAISAGISMO

Considerações gerais

O projeto urbanístico e paisagístico possui um programa de necessidades condizente com uma praça pública, onde as necessidades de uso do espaço pelos munícipes envolve o lazer e recreação, além de um espaço propício para contemplação:

- Circulações para pedestres;
- Mobiliário urbano: bancos, mesas com bancos, bicicletário, lixeiras, luminárias e pergolado;
- Extensas áreas vegetadas para promover permeabilidade de água pluvial;
- Arborização e forrações.





IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Limpeza do terreno

A *Contratada* fará a limpeza e regularização do terreno de modo a adequá-lo às cotas e níveis necessários ao bom escoamento de água pluvial. Na operação de limpeza a área deverá resultar livre de tocos, raízes, restos de vegetação e outros resíduos orgânicos. Periodicamente a *Contratada* fará a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno no decorrer da obra, a fim de evitar a proliferação de focos de epidemias.

Instalações provisórias

A *Contratada* deverá verificar a ligação provisória de energia e água pré-existente. Deverão ser solicitadas às concessionárias locais as ligações provisórias obedecendo às normas fixadas pelas mesmas.

Placa de obra

A *Contratada* deverá manter, em local previamente indicado pela *Fiscalização*, a placa de identificação da obra, de acordo com especificações próprias fornecidas pela *Fiscalização*, bem como instalar a placa dos responsáveis técnicos pela execução da obra, exigida pelo CREA e CAU, dentro dos parâmetros do Decreto Municipal nº 3.329/2014.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Locação

A *Contratada* deverá realizar a conferência das dimensões *in loco* e manter a locação da obra em perfeita condição. Em caso de desgastes a *Fiscalização* poderá a qualquer momento solicitar a substituição de parte dos tapumes danificados pelas intempéries e uso.

É imprescindível uma atenção especial na compatibilização de projetos e elementos que sejam eficientes e suficientes no escoamento e direcionamento da drenagem pluvial.



PROJETOS COMPLEMENTARES

Projeto drenagem

A *Contratada* deverá realizar projeto drenagem específico que solucione os pontos críticos de acúmulo de água pluvial na área de intervenção do referido projeto.

Projeto elétrico

Dentre as pranchas integrantes deste projeto há a representação gráfica de distribuição dos elementos de iluminação (postes), necessitando de um projeto específico elaborado pela *Contratada* para distribuição dos eletrodutos subterrâneos, circuitos e detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.





ELEMENTOS

Todas as especificações técnicas do presente memorial estão na Planilha Orçamentária de forma detalhada (itens e seus componentes) e na legenda do projeto urbanístico.

Pavimentações, níveis e meio fio

Se faz necessário especial atenção aos níveis de piso e solo devido à questão de drenagem e o escoamento da água em direção ao logradouro.

O meio fio deverá ter boa resistência e acabamento.

Os passeios serão em piso intertravado retangular de concreto na cor natural, e deverão ser assentados sobre colchão de areia.

Toda área de grama será com a espécie grama batatais (*Paspalum Notatum*).

Todo trabalho de plantio das vegetações deverá ser realizado em solo preparado e adubado, sendo todas as mudas de qualidade e boa dimensão/desenvolvimento para resistir ao plantio.

O paisagismo contará com as espécies indicadas no projeto e será necessário remoção das árvores que estiverem obstruindo o passeio no entorno da praça.

Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme Projeto complementar específico, Normas da ABNT e concessionárias locais. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

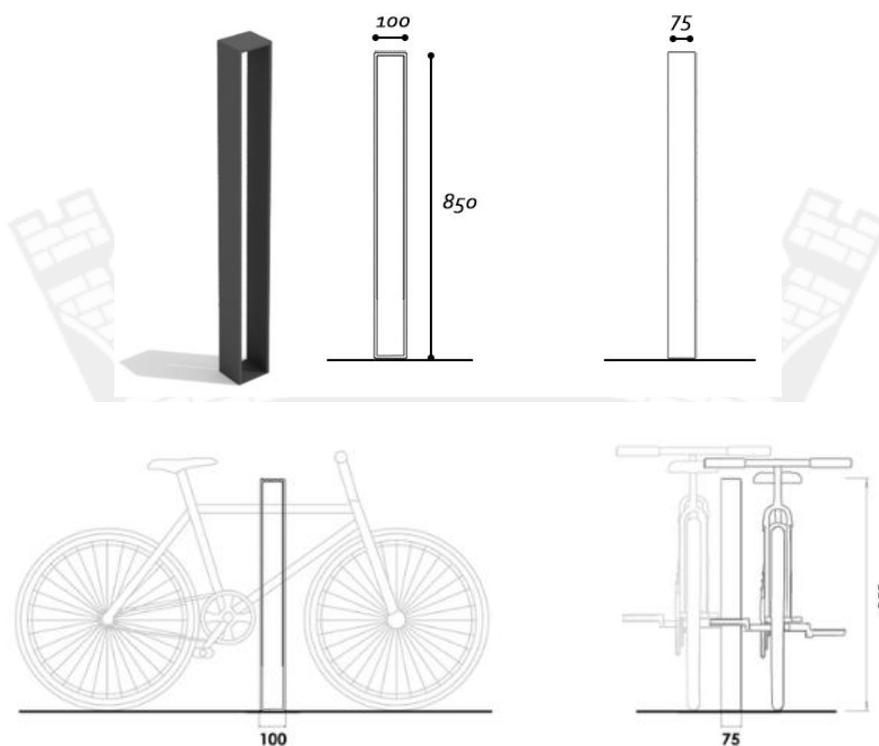
Esse projeto englobará toda a iluminação proposta, ou seja, detalhes básicos para execução da iluminação geral distribuída pela praça.

Todos os postes novos, bem como demais elementos elétricos, deverão ter sua fiação subterrânea.

- Poste decorativo em aço galvanizado, 4 metros de altura, com lâmpadas led 50W.

Mobiliário Urbano

Existirá espaço reservado para instalação de bicicletário.



Exemplo de barra para bicicletário
Fonte: <http://www.delazzari.com.br/mince>

Os bancos serão em concreto.



Exemplo de banco de concreto

Fonte:

[https:// www.decorfacil.com/banco-de-concreto/](https://www.decorfacil.com/banco-de-concreto/)



Conforme projeto cada praça será instalada um conjunto de 5 lixeiras em fibra de vidro.



Exemplo de conjunto de lixeiras

Fonte: <https://nomendesign.com.br/produtos/lixeira-fenix>



Exemplo mesa com 04 bancos de concreto

Fonte: <https://portalamm.org.br/programa-academia-da-saude-tem-selecao-de-novos-polos/>

O pergolado será em estrutura metálica, conforme projeto arquitetônico.

Toda a grama existente será substituída pela Grama Batatais.

A vegetação deverá ser a parte final, depois de toda execução, a fim de não prejudicar por materiais e ferramentas.



LIMPEZA DA OBRA

A praça e seu entorno deverão estar limpos na entrega final.

Limpeza geral final de pisos, meio fio, mobiliário urbano, jardins, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas ou outro.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar manchas, riscos ou outros problemas.

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas.

Deverá haver especial cuidado para manter toda instalação livres de qualquer obstrução por restos de materiais.

Todas as vegetações plantadas deverão ser cuidadosamente irrigadas e cuidadas até a entrega final.





CONCLUSÕES

Para economia e segurança é necessário planejamento e organização no canteiro de obra, de forma com que materiais e equipamentos estocados e armazenados estejam de maneira correta, reduzindo os riscos de acidentes com operários e agilizando o cumprimento do cronograma de entrega.

Faz-se necessária uma boa gestão dos resíduos sólidos, evitando-se desperdício de materiais.

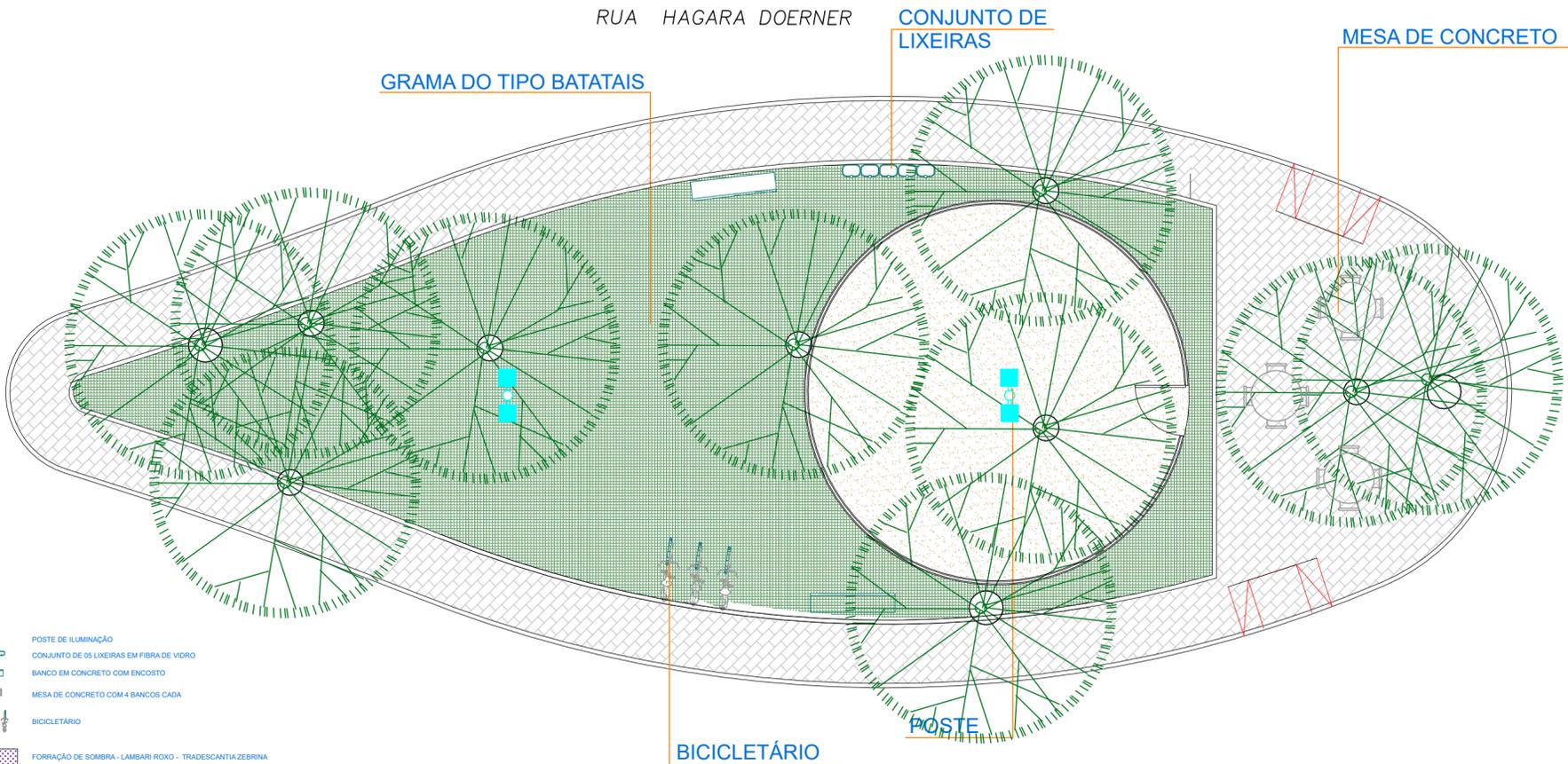
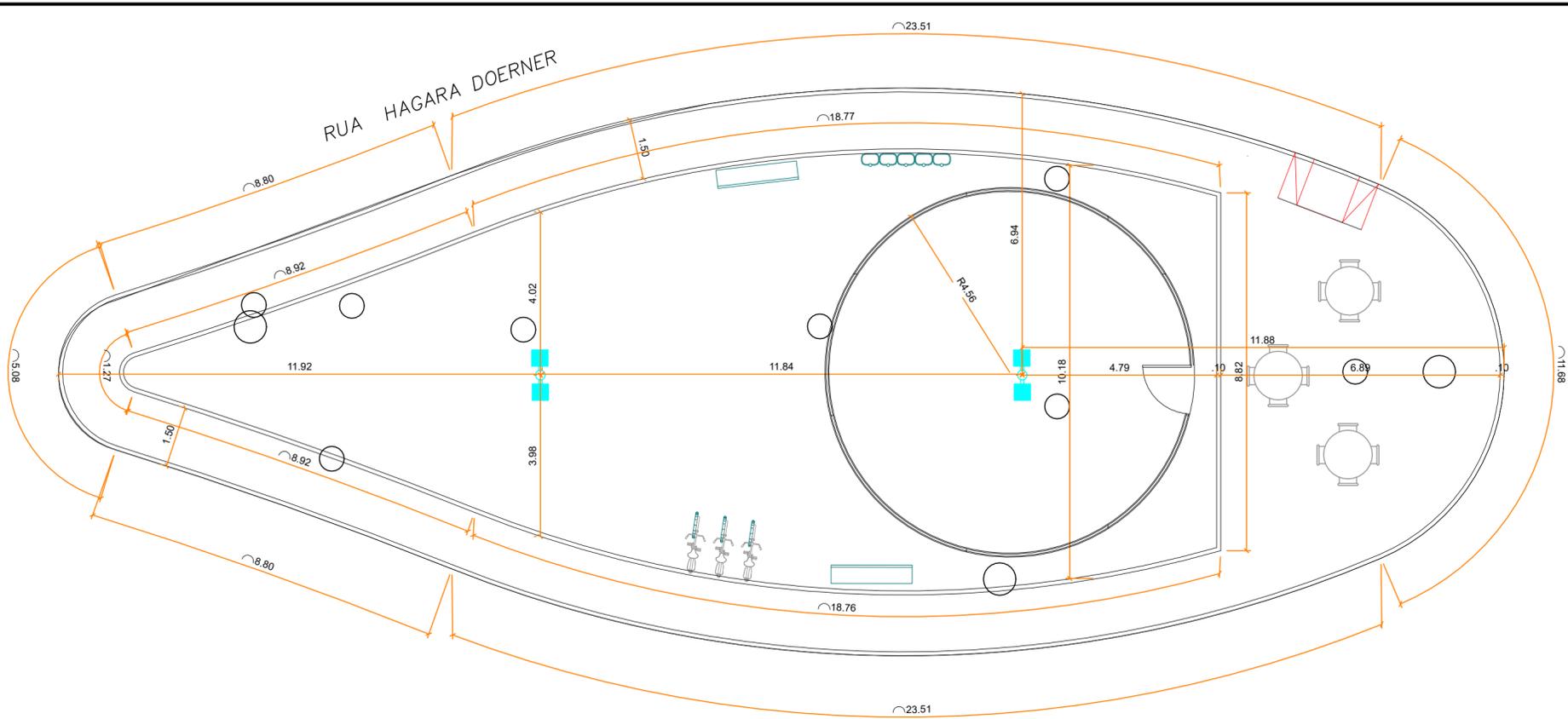
Economia de energia elétrica e água também é sinal de um canteiro de obra planejado.

É imprescindível um cuidado na execução no que tange a escolha de materiais de qualidade e a escolha das técnicas de execução.

Verificação final: deverá ser procedida cuidadosa verificação, por parte da *Contratada*, através do fiscal designado, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de equipamentos de irrigação, drenagem, instalações elétricas, equipamentos e mobiliário urbano antes da entrega da obra.

A execução e finalização com êxito desta edificação é objetivo do presente trabalho, proporcionando uma execução urbanística de qualidade.





- POSTE DE ILUMINAÇÃO
- CONJUNTO DE 05 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO
- BANCO EM CONCRETO COM ENCOSTO
- MESA DE CONCRETO COM 4 BANCOS CADA
- BICICLETÁRIO
- FORRAÇÃO DE SOMBRA - LAMBARI ROXO - TRADESCANTIA ZEBRINA
- GRAMA BATATAIS - PASPALLUM NOTATUM
- AREIA
- PISO INTERTRAVADO

***O PROJETO EXECUTIVO DEVERÁ SER ADEQUADO CONFORME IMPLANTAÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES.
 ** SETOR RESPONSÁVEL PELA PODA DE ÁRVORES E A SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA (77) 3628-0770.
 * SETOR RESPONSÁVEL PARA AUTORIZAÇÃO DE DEMAIS DEMANDAS RELACIONADAS À ÁREA VERDE SECR. MUN. DE MEIO AMBIENTE: (77) 3628-9000.



FINALIDADE DO PROJETO: URBANISMO E PAISAGISMO		DATA: 31/08/2021
FINALIDADE DA OBRA: INSTITUCIONAL - PRAÇA PÚBLICA		ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO DA PRANCHA: IMPLANTAÇÃO COMPLETA	FRANCHA: 01 / 01	DESENHO: ANA CAROLINA ARQUIVO:
PROPRIETÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHIA		CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05
ENDEREÇO DA OBRA: RUA HAGARA DOERNER, QDS. 08/09, LOTEAMENTO RESIDENCIAL 90 LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA		
PLANTA DE SITUAÇÃO: RUA WALTER RÊGO RUA HAGARA DOERNER SITUAÇÃO	QUADRO DE ASSINATURAS: PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHIA AUTORIA DO PROJETO: ANA CAROLINA PASSOS MACIEL CAUIBR A90.281-0 - ARQUITETA URBANISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CREA - UF XXXX.XXXID - ARQUITETO / URBANISTA / ENGENHEIRO CIVIL	
QUADRO DE ÁREAS: ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO..... 365,19m²	(DEMAIS INFORMAÇÕES VER LEGENDA)	
APROVAÇÃO:		



Obra
PRAÇA RUA HAGARA DOERNER - RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					12.230,58	12,00 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	6,57	8,01	2.923,65	2,87 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	416,77	508,45	3.050,70	2,99 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	2.263,69	2.761,70	2.761,70	2,71 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	2.864,37	3.494,53	3.494,53	3,43 %
2			CALÇADAS					26.458,15	25,95 %
2.1	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	365	2,72	3,31	1.208,15	1,19 %
2.2	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	100,00	122,00	2.440,00	2,39 %
2.3	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	5	92,00	112,24	561,20	0,55 %
2.4	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200	2,25	2,74	548,00	0,54 %
2.5	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2	284,22	346,74	693,48	0,68 %
2.6	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28	20,05	24,46	684,88	0,67 %
2.7	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	140	67,98	82,93	11.610,20	11,39 %
2.8	9032	ORSE	Base com brita graduada, exclusive pó de pedra e transporte da brita)	m³	24	80,42	98,11	2.354,64	2,31 %
2.9	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	61,40	74,90	1.797,60	1,76 %
2.10	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	24	155,74	190,00	4.560,00	4,47 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					10.721,43	10,52 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	124,87	152,34	152,34	0,15 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	58,14	70,93	141,86	0,14 %
3.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.144,21	2.615,93	2.615,93	2,57 %
3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	78,53	95,80	95,80	0,09 %
3.5	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.655,81	3.240,08	6.480,16	6,36 %
3.6	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40	14,58	17,78	711,20	0,70 %
3.7	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	100	2,24	2,73	273,00	0,27 %
3.8	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	m²	2	102,93	125,57	251,14	0,25 %
4			ACESSÓRIOS					16.476,34	16,16 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.633,94	4.433,40	4.433,40	4,35 %
4.2	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	3	751,58	916,92	2.750,76	2,70 %
4.3	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	20	89,24	108,87	2.177,40	2,14 %
4.4	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	753,98	919,85	4.599,25	4,51 %
4.5	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	3	687,31	838,51	2.515,53	2,47 %
5			PINTURA					597,23	0,59 %
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	155,35	1,45	1,76	273,41	0,27 %
5.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	14	18,96	23,13	323,82	0,32 %
6			GRAMA BATATAIS					4.450,76	4,37 %
6.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	140	13,54	16,51	2.311,40	2,27 %
6.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	15	75,28	91,84	1.377,60	1,35 %
6.3	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	8	78,05	95,22	761,76	0,75 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7			MEIO FIO					13.087,85	12,84 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	m³	10	69,54	84,83	848,30	0,83 %
7.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 05/2016	M	155,35	41,69	50,86	7.901,10	7,75 %
7.3	2626	ORSE	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	155	2,16	2,63	407,65	0,40 %
7.4	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	m	155	5,79	7,06	1.094,30	1,07 %
7.5	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	155	15,00	18,30	2.836,50	2,78 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					6.713,15	6,59 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	2,75	3,35	1.222,75	1,20 %
8.2	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	2	40,00	48,80	97,60	0,10 %
8.3	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	360	12,28	14,98	5.392,80	5,29 %
9			CAIXA DE AREIA COM CERCADO					11.205,60	10,99 %
9.1	8666	ORSE	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	m	30	194,12	236,82	7.104,60	6,97 %
9.2	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	30	92,00	112,24	3.367,20	3,30 %
9.3	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	20,05	24,46	733,80	0,72 %

Total sem BDI 83.570,62
Total do BDI 18.370,47
Total Geral 101.941,09

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05



Obra
PRAÇA RUA HAGARA DOERNER - RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SETOP - 07/2021 - Minas

B.D.I.
22,0%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	50,00%	50,00%
		12.230.58	6.115.29	6.115.29
2	CALÇADAS	100,00%	50,00%	50,00%
		26.458.15	13.229.08	13.229.08
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	50,00%	50,00%
		10.721.43	5.360.72	5.360.72
4	ACESSÓRIOS	100,00%	100,00%	
		16.476.34	16.476.34	
5	PINTURA	100,00%	30,00%	70,00%
		597.23	179.17	418.06
6	GRAMA BATATAIS	100,00%	100,00%	
		4.450.76	4.450.76	
7	MEIO FIO	100,00%	100,00%	
		13.087.85	13.087.85	
8	LIMPEZA E DESCARTES	100,00%	20,00%	80,00%
		6.713.15	1.342.63	5.370.52
9	CAIXA DE AREIA COM CERCADO	100,00%	50,00%	50,00%
		11.205.60	5.602.80	5.602.80
Porcentagem			64,59%	35,41%
Custo			65.844,63	36.096,46
Porcentagem Acumulado			64,59%	100,0%
Custo Acumulado			65.844,62	101.941,09

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Encargos Sociais

**Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 1.2. Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 1.3. Lei complementar 123/2006 que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.4. Nas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal, visando a reforma e construção de diversas praças no bairro Residencial 90, neste Município de Luis Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação e projeto executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
- 2.2. As praças a serem reformadas e ampliadas serão: Praça Edelzuite Oliveira Irmes, Praça Anunciação dos Santos, Praça Marinaldo Araujo Matos, Praça Renaldo da Anunciação, Praça Adolfo Babosa Lopes, Praça José Queiroz Barreto Neto, Praça Hagara Doerner e da Praça José Vicente da Silva.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Justifica-se a construção de novas praças devido ao crescimento populacional da região citada, necessitando assim de um espaço público



de convivência e lazer.

3.2. Também se justifica face ao interesse público, a necessidade de adequação das praças públicas para pessoas com deficiência, oferecendo assim aos usuários condições de mobilidade e acessibilidade com conforto, segurança e economia.

3.3. O objeto deste Termo de Referência é imprescindível para o cumprimento de uma das atividades essencialmente desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tais como, o acolhimento da população em um espaço público, proporcionando uma convivência sociocultural, realizações de jogos esportivos, academias ao ar livre.

3.4. Visando o princípio da economicidade e ao mesmo tempo atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, foram consolidadas todas as solicitações para serem contempladas através de licitação.

4. DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Todas as características técnicas estão descritas no Memorial Descritivo de cada obra a ser executada.

Segue cálculo do BDI aplicado nestas planilhas

CÁLCULO DO BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	
Construção e Reforma de Edifícios	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%



Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01 %
Seguro e Garantia	SG	0,45 %
Risco	R	0,70 %
Despesas Financeiras	DF	1,11 %
Lucro	L	7,68 %
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65 %
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50 %
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CP RB	0,00 %
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PA D	22,00 %

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:



$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de validade do contrato será de 3 (tres) meses, com início na data de sua assinatura.

6. DO LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados de acordo com as solicitações feitas pela Secretaria responsável, mediante ordem de serviços e/ou Nota de Empenho e devendo atender as especificações técnicas do projeto básico/executivo.

6.2. Os serviços terão um prazo para execução de até 3 (tres) meses CORRIDOS, a contar da ordem serviço, podendo ser prorrogado, conforme justificativa da CONTRATADA ou em comum acordo entre as partes. Segue anexo os Cronogramas Físico- Financeiro.

6.3. A entrega/execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura o qual fará a verificação da conformidade do item com as especificações constantes



na proposta de preços da CONTRATADA, bem como, quantidade e especificações técnicas exigidas.

6.4. O Município não dispõe de pessoal para descarregamento de caminhões, cuja atribuição é de responsabilidade da contratada.

6.5. Caberá ao servidor, responsável pelo recebimento, atestar o objeto recebido para fins de pagamento ou rejeitar totalmente ou em parte, o item que não esteja de acordo com as especificações, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora da especificação.

6.6. A licitante vencedora deverá substituir o item rejeitado pela fiscalização, sem ônus para esta Administração, até o efetivo atendimento da qualidade do objeto em conformidade com a descrição apresentada na Proposta de Preços. Não será emitido o correspondente Termo de Recebimento do Produto sem que haja a total aceitabilidade do objeto em questão.

6.7. A presença da fiscalização do Município não elide, nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1. A contratada se compromete a realizar o fornecimento do objeto requisitado em consonância com as condições dispostas neste Termo, no Edital e na Proposta de Preços apresentada na sessão de abertura do certame;

7.2. Cumprir rigorosamente o Edital e os prazos estabelecidos, sujeitando-se a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

7.3. Comunicar a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.4. Manter informada a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento.

7.5. Atender com prontidão as reclamações por parte da contratante,



objeto da presente licitação;

7.6. A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza sine qua non para a emissão de pagamentos e aditivos de qualquer natureza.

7.7. Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos de fiscalização.

7.9. Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;

7.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.11. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/1993.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na execução do objeto e o cumprimento dos prazos.

8.2 Colocar à disposição da CONTRATADA toda a documentação necessária para a perfeita execução do objeto.

8.3 Fornecer, sempre que for necessário e quando for solicitado pela



CONTRATADA, informações adicionais pertinentes à execução do objeto.

8.4 A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se a CONTRATADA a responsabilidade técnica dos serviços executados.

8.5 Fiscalizar a execução deste contrato, apontado vícios e defeitos, e determinar as correções.

8.6 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

8.7 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9. SANÇÕES

9.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração a inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o limite de 3% (três por cento), por descumprimento de cláusula contratual, Aquisição em desacordo com as especificações contratadas ou de má qualidade, atraso injustificado (aplicável até o quinto dia de atraso), calculada sobre o valor da parcela correspondente ao mês de ocorrência do inadimplemento da execução, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial, no caso de ocorrer a inexecução total ou atraso na execução do objeto (após o quinto dia de atraso), o que poderá ocasionar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;



d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o Município de Luís Eduardo Magalhães/BA e com os demais órgãos envolvidos na contratação proposta;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. As multas previstas nas alíneas “b” e “c”, serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

9.2 As sanções previstas, nas alíneas “a”, “d” e “e”, poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.3 A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.4 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção. A Autoridade Competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.5 O valor da devolução da multa aplicada pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA face provimento de recurso, também será acrescido de compensação financeira calculada pela mesma fórmula.

9.6 Caberá ao responsável designado pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, para fiscalização e acompanhamento da execução contratual, comunicar a inobservância das cláusulas contratuais, para fins de adoção das penalidades.

9.7 De acordo com o Art. 7º, da Lei 10.520/2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o



certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados, no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** contados do registro da entrada das respectivas Notas Fiscais/Faturas de Serviço e Material, apresentada em 02 (duas) vias.

10.2. A administração da obra será paga de forma proporcional ao valor executado por cada medição realizada.

10.3. As planilhas das medições dos serviços executados, previamente atestadas pela fiscalização, deverão ser entregues em 02 (duas) vias devidamente preenchidas, dirigida ao servidor público responsável, que terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a verificação, com aprovação ou rejeição.

10.4. As medições dos serviços executados devem ocorrer entre os dias 20 (vinte) e 30 (trinta) de cada mês.

10.5. Aprovada, a planilha de medição será devolvida à CONTRATADA, atestada pelo servidor público responsável, para que possa emitir a Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser acompanhada de planilha de medição para efeito de pagamento.

10.6. Estando em desacordo, a medição será devolvida à CONTRATADA, para as devidas adequações. Adequada, deverá ser reapresentada, quando será reiniciada a contagem de prazo para sua aprovação, em 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da reapresentação.



10.7. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada dos documentos solicitados pela Secretaria de Infraestrutura, todos devidamente conferidos por servidor público responsáveis.

10.8. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.9. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

10.10. Para facilitar a realização dos pagamentos, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal o número do respectivo empenho e os dados bancários da empresa contratada.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio da Secretaria requisitante, na forma que lhe convier;

11.2. A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente;

11.3. Fica designada o servidor público Sr. Franklin Willer Leite do Santos, Secretário de Infraestrutura como fiscal do contrato.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1 Comprovação através da apresentação de atestado(s), fornecido(s) por



pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a licitante está apta a executar os serviços compatíveis com o objeto desta licitação;

12.2 Certidão de Registro e Quitação da empresa e dos seus responsáveis técnicos para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU.

12.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou do responsável técnico, devidamente registrados no CREA ou CAU, onde conste a execução de obras e serviços da mesma natureza dos aqui licitados.

12.4 Comprovação de que a pessoa jurídica possui em quadro permanente, na data da publicação do referido edital, profissional com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, cujo nome deverá constar como responsável técnico no CREA/BR ou CAU/BR, e que o mesmo seja detentor de atestados de responsabilidade técnica de serviços de características semelhantes ou superiores ao do objeto do edital, fornecido por entidades públicas ou privado, devidamente registrado no CREA / CAU:

12.4.1 Comprovação de que o profissional de nível superior referido no item 12.4 pertences ao quadro permanente da empresa e/ou têm vínculo contratual, deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- a) Certidão do CREA para os responsáveis Técnicos da empresa;
- b) Comprovante de Inscrição no CAU
- c) Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa;

12.4.2 O profissional de nível superior referido no item 12.4 pertence ao quadro permanente deve constar na CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA da licitante na condição de responsável técnico ou quadro técnico.

12.5 Relação completa dos componentes da equipe técnica indicada para a execução do objeto desta licitação, composta de no mínimo: 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto. Esta relação será acompanhada de declaração assinada pelos mesmos, autorizando a sua indicação para compor a equipe.

12.6 Os profissionais de nível superior deverão comprovar seu registro e



respectiva regularidade perante o CREA / CAU.

12.7 DECLARAÇÃO do licitante, informando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local de execução do objeto, para o fiel cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.8 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL – Comprovação através da apresentação de atestado (s), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a licitante está apta a executar os serviços compatíveis qualitativamente, quantitativamente e prazos, com o objeto desta licitação; a saber:

ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE
1.0	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO	649	m
2.0	Piso em bloco intertravado em concreto	627	M ²
3.0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	601	M ²

a) Definem-se como serviços similares: Serviços construtivamente afins aos de serviços reforma e construção;

b) Dever(ão) constar do(s) atestado(s), em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, descrição técnica sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 11 de abril de 2022.

Franklin Willer Leite dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Obra
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - RESIDENCIAL 90

Bancos
 SINAPI - 03/2022 - Bahia
 SBC - 04/2022 - Bahia
 SICRO3 - 10/2021 - Bahia
 SICRO2 - 11/2016 - Bahia
 ORSE - 02/2022 - Sergipe
 SEDOP - 02/2022 - Pará

B.D.I.
 22,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					134.637,74	100,00 %
1.11	C1171	Próprio	EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA PRAÇAS RESIDENCIAL 90	UNIT.	1	110.358,80	134.637,74	134.637,74	100,00 %

Total sem BDI 110.358,80
Total do BDI 24.278,94
Total Geral 134.637,74

Obra
PRAÇA RUA EDELZUITE OLIVEIRA IRMÊS-RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 - Bahia
SICRO2 - 11/2016 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					8.113,61	8,43 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	4,56	5,56	2.029,40	2,11 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	290,28	354,14	2.124,84	2,21 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	1.398,23	1.705,84	1.705,84	1,77 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	1.847,16	2.253,53	2.253,53	2,34 %
2			CALÇADAS					23.194,24	24,10 %
2.1	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	193	2,72	3,31	638,83	0,66 %
2.2	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	65,75	80,21	1.604,20	1,67 %
2.3	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	10	55,00	67,10	671,00	0,70 %
2.4	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200	2,24	2,73	546,00	0,57 %
2.5	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2	247,38	301,80	603,60	0,63 %
2.6	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	183	64,49	78,67	14.396,61	14,96 %
2.7	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	360	10,78	13,15	4.734,00	4,92 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.232,88	9,59 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	118,51	144,58	144,58	0,15 %
3.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	57,75	70,45	140,90	0,15 %
3.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.045,09	2.495,00	2.495,00	2,59 %
3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	53,69	65,50	65,50	0,07 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.5	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.617,59	3.193,45	6.386,90	6,64 %
4			ACESSÓRIOS					13.455,85	13,98 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.479,73	4.245,27	4.245,27	4,41 %
4.2	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	2	604,49	737,47	1.474,94	1,53 %
4.3	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	735,51	897,32	4.486,60	4,66 %
4.4	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	4	665,79	812,26	3.249,04	3,38 %
5			PINTURA					2.404,19	2,50 %
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	165,72	1,25	1,52	251,89	0,26 %
5.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	5	17,00	20,74	103,70	0,11 %
5.3	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	20	83,96	102,43	2.048,60	2,13 %
6			CAIXA DE AREIA					1.075,09	1,12 %
6.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	122,7	2,05	2,50	306,75	0,32 %
6.2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	19,10	23,30	186,40	0,19 %
6.3	12930	ORSE	Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial)	m³	5,3	90,00	109,80	581,94	0,60 %
7			MEIO FIO					13.834,26	14,37 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	3	60,36	73,63	220,89	0,23 %
7.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	165,72	39,19	47,81	7.923,07	8,23 %
7.3	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	61,40	74,90	1.797,60	1,87 %
7.4	2626	ORSE	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	166	1,83	2,23	370,18	0,38 %
7.5	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	m	166	5,02	6,12	1.015,92	1,06 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.6	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	166	12,38	15,10	2.506,60	2,60 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					5.832,70	6,06 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	2,32	2,83	1.032,95	1,07 %
8.2	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	365	10,78	13,15	4.799,75	4,99 %
9			GRADIL					14.416,16	14,98 %
9.1	11201	ORSE	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2"	m²	44	241,69	294,86	12.973,84	13,48 %
9.2	2304	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m²	44	7,87	9,60	422,40	0,44 %
9.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	44	19,00	23,18	1.019,92	1,06 %
10			GRAMA					4.683,45	4,87 %
10.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	162,66	13,31	16,23	2.639,97	2,74 %
10.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	12	71,84	87,64	1.051,68	1,09 %
10.3	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	12	67,75	82,65	991,80	1,03 %

Total sem BDI

78.896,37

Total do BDI

17.346,06

Total Geral

96.242,43

Obra
PRAÇA RUA RENALDO DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS Q2_3
RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEDOF - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					13.021,66	12,79 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	6,57	8,01	2.923,65	2,87 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	416,77	508,45	3.050,70	3,00 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	2.263,69	2.761,70	2.761,70	2,71 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	2.864,37	3.494,53	3.494,53	3,43 %
1.5	4654	ORSE	Locação de container - Almojarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	1	648,43	791,08	791,08	0,78 %
2			CALÇADAS					31.018,15	30,46 %
2.1	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	365	2,72	3,31	1.208,15	1,19 %
2.2	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	100,00	122,00	2.440,00	2,40 %
2.3	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	5	92,00	112,24	561,20	0,55 %
2.4	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200	2,25	2,74	548,00	0,54 %
2.5	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2	284,22	346,74	693,48	0,68 %
2.6	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28	20,05	24,46	684,88	0,67 %
2.7	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	140	67,98	82,93	11.610,20	11,40 %
2.8	9032	ORSE	Base com brita graduada, exclusive pó de pedra e transporte da brita)	m³	24	80,42	98,11	2.354,64	2,31 %
2.9	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	61,40	74,90	1.797,60	1,77 %
2.10	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	24	155,74	190,00	4.560,00	4,48 %
2.11	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	24	155,74	190,00	4.560,00	4,48 %

3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					10.721,43	10,53 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	124,87	152,34	152,34	0,15 %
3.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	58,14	70,93	141,86	0,14 %
3.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.144,21	2.615,93	2.615,93	2,57 %
3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	78,53	95,80	95,80	0,09 %
3.5	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.655,81	3.240,08	6.480,16	6,36 %
3.6	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	14,58	17,78	711,20	0,70 %
3.7	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	100	2,24	2,73	273,00	0,27 %
3.8	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	2	102,93	125,57	251,14	0,25 %
4			ACESSÓRIOS					14.298,94	14,04 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.633,94	4.433,40	4.433,40	4,35 %
4.2	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	753,98	919,85	4.599,25	4,52 %
4.3	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	3	687,31	838,51	2.515,53	2,47 %
4.4	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	3	751,58	916,92	2.750,76	2,70 %
5			PINTURA					2.774,63	2,72 %
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	155,35	1,45	1,76	273,41	0,27 %
5.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	14	18,96	23,13	323,82	0,32 %
5.3	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	20	89,24	108,87	2.177,40	2,14 %
6			GRAMA BATATAIS					4.450,76	4,37 %
6.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	140	13,54	16,51	2.311,40	2,27 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

6.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	15	75,28	91,84	1.377,60	1,35 %
6.3	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	8	78,05	95,22	761,76	0,75 %
7			MEIO FIO					8.749,40	8,59 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	m³	10	69,54	84,83	848,30	0,83 %
7.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 05/2016	M	155,35	41,69	50,86	7.901,10	7,76 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					6.713,15	6,59 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	2,75	3,35	1.222,75	1,20 %
8.2	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	2	40,00	48,80	97,60	0,10 %
8.3	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	360	12,28	14,98	5.392,80	5,30 %
9			CAIXA DE AREIA COM CERCADO					10.083,20	9,90 %
9.1	8666	ORSE	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	m	30	194,12	236,82	7.104,60	6,98 %
9.2	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	92,00	112,24	2.244,80	2,20 %
9.3	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	20,05	24,46	733,80	0,72 %

Total sem BDI 83.479,56
Total do BDI 18.351,76
Total Geral 101.831,32

Obra
RUA PRAÇA MARINALDO ARAÚJO MATOS RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 02/2022 - Bahia
SBC - 04/2022 - Bahia
ORSE - 02/2022 - Sergipe
SEDOP - 02/2022 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SETOP - 01/2022 - Minas

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					10.081,70	10,29 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	4,56	5,56	2.029,40	2,07 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	389,70	475,43	2.852,58	2,91 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	2.414,91	2.946,19	2.946,19	3,01 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	1.847,16	2.253,53	2.253,53	2,30 %
2			CALÇADAS					31.612,68	32,27 %
2.1	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	1	311,76	380,34	380,34	0,39 %
2.2	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	214,47	4,12	5,02	1.076,63	1,10 %
2.3	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	30	98,79	120,52	3.615,60	3,69 %
2.4	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	12	97,52	118,97	1.427,64	1,46 %
2.5	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	220	2,23	2,72	598,40	0,61 %
2.6	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	204,47	69,89	85,26	17.433,11	17,79 %
2.7	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	76,76	93,64	2.247,36	2,29 %
2.8	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	24	165,09	201,40	4.833,60	4,93 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					11.488,60	11,73 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	143,52	175,09	175,09	0,18 %
3.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	60,68	74,02	148,04	0,15 %
3.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.107,98	2.571,73	2.571,73	2,63 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	53,69	65,50	65,50	0,07 %
3.5	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.677,77	3.266,87	6.533,74	6,67 %
3.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200	4,25	5,18	1.036,00	1,06 %
3.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	15,72	19,17	958,50	0,98 %
4			ACESSÓRIOS					16.673,55	17,02 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.528,99	4.305,36	4.305,36	4,39 %
4.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	20	93,14	113,63	2.272,60	2,32 %
4.3	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	805,98	983,29	4.916,45	5,02 %
4.4	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	4	662,41	808,14	3.232,56	3,30 %
4.5	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	2	797,78	973,29	1.946,58	1,99 %
5			PINTURA					420,01	0,43 %
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	156,48	1,54	1,87	292,61	0,30 %
5.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	5	20,89	25,48	127,40	0,13 %
6			GRAMA					6.987,16	7,13 %
6.1	12135	ORSE	Gramma batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	156,48	16,30	19,88	3.110,82	3,18 %
6.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	15	84,07	102,56	1.538,40	1,57 %
6.3	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	22	87,11	106,27	2.337,94	2,39 %
7			MEIO FIO					13.228,81	13,50 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	m³	2	77,61	94,68	189,36	0,19 %
7.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 05/2016	M	156,48	44,30	54,04	8.456,17	8,63 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.3	2626	ORSE	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	156	2,29	2,79	435,24	0,44 %
7.4	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	m	156	6,14	7,49	1.168,44	1,19 %
7.5	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	156	15,66	19,10	2.979,60	3,04 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					7.476,20	7,63 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	3,38	4,12	1.503,80	1,53 %
8.2	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	360	13,60	16,59	5.972,40	6,10 %

Total sem BDI	80.312,89
Total do BDI	17.655,82
Total Geral	97.968,71

Obra
PRAÇA RUA RENALDO DA ANUNCIACÃO DOS SANTOS QD4_5
RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO2 - 11/2016 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SETOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					12.230,58	11,95 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	6,57	8,01	2.923,65	2,86 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	416,77	508,45	3.050,70	2,98 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	2.263,69	2.761,70	2.761,70	2,70 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	2.864,37	3.494,53	3.494,53	3,42 %
2			CALÇADAS					26.458,15	25,86 %
2.1	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	365	2,72	3,31	1.208,15	1,18 %
2.2	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	100,00	122,00	2.440,00	2,38 %
2.3	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	5	92,00	112,24	561,20	0,55 %
2.4	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200	2,25	2,74	548,00	0,54 %
2.5	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2	284,22	346,74	693,48	0,68 %
2.6	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28	20,05	24,46	684,88	0,67 %
2.7	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	140	67,98	82,93	11.610,20	11,35 %
2.8	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	24	155,74	190,00	4.560,00	4,46 %
2.9	9032	ORSE	Base com brita graduada, exclusive pó de pedra e transporte da brita)	m³	24	80,42	98,11	2.354,64	2,30 %
2.10	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	61,40	74,90	1.797,60	1,76 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					10.721,43	10,48 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	124,87	152,34	152,34	0,15 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	58,14	70,93	141,86	0,14 %
3.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.144,21	2.615,93	2.615,93	2,56 %
3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	78,53	95,80	95,80	0,09 %
3.5	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.655,81	3.240,08	6.480,16	6,33 %
3.6	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40	14,58	17,78	711,20	0,70 %
3.7	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	100	2,24	2,73	273,00	0,27 %
3.8	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	m²	2	102,93	125,57	251,14	0,25 %
4			ACESSÓRIOS					16.476,34	16,10 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.633,94	4.433,40	4.433,40	4,33 %
4.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	20	89,24	108,87	2.177,40	2,13 %
4.3	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	753,98	919,85	4.599,25	4,49 %
4.4	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	3	687,31	838,51	2.515,53	2,46 %
4.5	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	3	751,58	916,92	2.750,76	2,69 %
5			PINTURA					597,23	0,58 %
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	155,35	1,45	1,76	273,41	0,27 %
5.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	14	18,96	23,13	323,82	0,32 %
6			GRAMA BATATAIS					5.117,30	5,00 %
6.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	140	13,54	16,51	2.311,40	2,26 %
6.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	15	75,28	91,84	1.377,60	1,35 %
6.3	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	15	78,05	95,22	1.428,30	1,40 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7			MEIO FIO					13.087,85	12,79 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	10	69,54	84,83	848,30	0,83 %
7.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 05/2016	M	155,35	41,69	50,86	7.901,10	7,72 %
7.3	2626	ORSE	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	155	2,16	2,63	407,65	0,40 %
7.4	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	m	155	5,79	7,06	1.094,30	1,07 %
7.5	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	155	15,00	18,30	2.836,50	2,77 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					7.554,13	7,38 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	2,75	3,35	1.222,75	1,19 %
8.2	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	2	40,00	48,80	97,60	0,10 %
8.3	5029	ORSE	Destocamento de árvores de porte médio e raízes profundas, sem auxílio mecânico	un	12	52,33	63,84	766,08	0,75 %
8.4	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	365	12,28	14,98	5.467,70	5,34 %
9			CAIXA DE AREIA COM CERCADO					10.083,20	9,85 %
9.1	8666	ORSE	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	m	30	194,12	236,82	7.104,60	6,94 %
9.2	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	92,00	112,24	2.244,80	2,19 %
9.3	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	20,05	24,46	733,80	0,72 %

Total sem BDI

83.886,33

Total do BDI

18.439,88

Total Geral

102.326,21

Obra
PRAÇA RUA ADOLFO BARBOSA LOPES - RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 - Bahia
SICRO2 - 11/2016 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					8.113,61	8,36 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	4,56	5,56	2.029,40	2,09 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	290,28	354,14	2.124,84	2,19 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	1.398,23	1.705,84	1.705,84	1,76 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	1.847,16	2.253,53	2.253,53	2,32 %
2			CALÇADAS					26.300,02	27,08 %
2.1	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolpada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2	247,38	301,80	603,60	0,62 %
2.2	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	203,66	2,72	3,31	674,11	0,69 %
2.2	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	199,05	64,49	78,67	15.659,26	16,13 %
2.3	0000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	25	65,75	80,21	2.005,25	2,06 %
2.4	0000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	3	55,00	67,10	201,30	0,21 %
2.5	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200	2,24	2,73	546,00	0,56 %
2.6	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	61,40	74,90	1.797,60	1,85 %
2.7	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	366	10,78	13,15	4.812,90	4,96 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.232,88	9,51 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	118,51	144,58	144,58	0,15 %
3.1	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	57,75	70,45	140,90	0,15 %
3.1	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.045,09	2.495,00	2.495,00	2,57 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	53,69	65,50	65,50	0,07 %
3.6	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.617,59	3.193,45	6.386,90	6,58 %
4			ACESSÓRIOS					15.634,52	16,10 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.479,73	4.245,27	4.245,27	4,37 %
4.17	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	3	604,49	737,47	2.212,41	2,28 %
4.20	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	735,51	897,32	4.486,60	4,62 %
4.21	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	3	665,79	812,26	2.436,78	2,51 %
4.22	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	22	83,96	102,43	2.253,46	2,32 %
5			PINTURA					356,94	0,37 %
5.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	166,61	1,25	1,52	253,24	0,26 %
5.4	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	5	17,00	20,74	103,70	0,11 %
6			GRAMA					4.455,72	4,59 %
6.1	12135	ORSE	Gramma batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	162,66	12,16	14,83	2.412,24	2,48 %
6.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	12	71,84	87,64	1.051,68	1,08 %
6.1	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	12	67,75	82,65	991,80	1,02 %
7			MEIO FIO					12.172,03	12,53 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	2	60,36	73,63	147,26	0,15 %
7.3	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	168,62	39,19	47,81	8.061,72	8,30 %
7.4	2626	ORSE	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	169	1,83	2,23	376,87	0,39 %
7.5	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	m	169	5,02	6,12	1.034,28	1,07 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.6	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	169	12,38	15,10	2.551,90	2,63 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					7.185,80	7,40 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	2,32	2,83	1.032,95	1,06 %
8.2	96034	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2017	H	10	110,91	135,31	1.353,10	1,39 %
8.3	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	365	10,78	13,15	4.799,75	4,94 %
9			CAIXA DE AREIA COM CERCADO					13.657,40	14,06 %
9.9			CAIXA DE AREIA COM CERCADO					13.657,40	14,06 %
9.9.1	8666	ORSE	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	m	30	188,17	229,56	6.886,80	7,09 %
9.9.2	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	55,00	67,10	1.342,00	1,38 %
9.9.3	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	19,10	23,30	699,00	0,72 %
9.9.4	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL. INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	1	408,27	498,08	498,08	0,51 %
9.9.5	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	22,05	26,90	1.076,00	1,11 %
9.9.6	00007162	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG). MALHA 5 X 5 CM. H = 2 M	m²	32	80,83	98,61	3.155,52	3,25 %

Total sem BDI **79.606,56**
Total do BDI **17.502,36**
Total Geral **97.108,92**

Obra
PRAÇA RUA JOSÉ QUIROZ BARRETO NETO - RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					12.230,58	12,87 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	6,57	8,01	2.923,65	3,08 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	416,77	508,45	3.050,70	3,21 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	2.263,69	2.761,70	2.761,70	2,91 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	2.864,37	3.494,53	3.494,53	3,68 %
2			CALÇADAS					19.543,51	20,57 %
2.1	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	365	2,72	3,31	1.208,15	1,27 %
2.2	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	100,00	122,00	2.440,00	2,57 %
2.3	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	5	92,00	112,24	561,20	0,59 %
2.4	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200	2,25	2,74	548,00	0,58 %
2.5	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2	284,22	346,74	693,48	0,73 %
2.6	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28	20,05	24,46	684,88	0,72 %
2.7	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	140	67,98	82,93	11.610,20	12,22 %
2.8	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	61,40	74,90	1.797,60	1,89 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					10.721,43	11,29 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	124,87	152,34	152,34	0,16 %
3.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	58,14	70,93	141,86	0,15 %
3.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.144,21	2.615,93	2.615,93	2,75 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	78,53	95,80	95,80	0,10 %
3.5	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.655,81	3.240,08	6.480,16	6,82 %
3.6	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40	14,58	17,78	711,20	0,75 %
3.7	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	100	2,24	2,73	273,00	0,29 %
3.8	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	m²	2	102,93	125,57	251,14	0,26 %
4			ACESSÓRIOS					14.298,94	15,05 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.633,94	4.433,40	4.433,40	4,67 %
4.2	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	753,98	919,85	4.599,25	4,84 %
4.3	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	3	687,31	838,51	2.515,53	2,65 %
4.4	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	3	751,58	916,92	2.750,76	2,90 %
5			PINTURA					2.774,63	2,92 %
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	155,35	1,45	1,76	273,41	0,29 %
5.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	14	18,96	23,13	323,82	0,34 %
5.3	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	20	89,24	108,87	2.177,40	2,29 %
6			GRAMA BATATAIS					4.831,64	5,09 %
6.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	140	13,54	16,51	2.311,40	2,43 %
6.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	15	75,28	91,84	1.377,60	1,45 %
6.3	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	12	78,05	95,22	1.142,64	1,20 %
7			MEIO FIO					13.087,85	13,78 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	10	69,54	84,83	848,30	0,89 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 05/2016	M	155,35	41,69	50,86	7.901,10	8,32 %
7.3	2626	ORSE	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	155	2,16	2,63	407,65	0,43 %
7.4	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	m	155	5,79	7,06	1.094,30	1,15 %
7.5	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	155	15,00	18,30	2.836,50	2,99 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					7.426,45	7,82 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	2,75	3,35	1.222,75	1,29 %
8.2	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	2	40,00	48,80	97,60	0,10 %
8.3	5029	ORSE	Destocamento de árvores de porte médio e raízes profundas, sem auxílio mecânico	un	10	52,33	63,84	638,40	0,67 %
8.4	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	365	12,28	14,98	5.467,70	5,76 %
9			CAIXA DE AREIA COM CERCADO					10.083,20	10,61 %
9.1	8666	ORSE	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	m	30	194,12	236,82	7.104,60	7,48 %
9.2	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	92,00	112,24	2.244,80	2,36 %
9.3	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	20,05	24,46	733,80	0,77 %

Total sem BDI	77.879,68
Total do BDI	17.118,55
Total Geral	94.998,23

Obra
PRAÇA RUA JOSÉ VICENTE DA SILVA - RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
SETOP - 07/2021 - Minas Gerais

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					8.113,61	8,76 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	4,56	5,56	2.029,40	2,19 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	290,28	354,14	2.124,84	2,30 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	1.398,23	1.705,84	1.705,84	1,84 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	1.847,16	2.253,53	2.253,53	2,43 %
2			CALÇADAS					15.606,72	16,86 %
2.1	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	120	2,72	3,31	397,20	0,43 %
2.2	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	65,75	80,21	1.604,20	1,73 %
2.3	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	10	55,00	67,10	671,00	0,72 %
2.4	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200	2,24	2,73	546,00	0,59 %
2.5	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2	247,38	301,80	603,60	0,65 %
2.6	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	109,72	64,49	78,67	8.631,67	9,32 %
2.7	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	1	231,39	282,29	282,29	0,30 %
2.8	9032	ORSE	Base com brita graduada, exclusive pó de pedra e transporte da brita)	m³	12	73,31	89,43	1.073,16	1,16 %
2.9	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	61,40	74,90	1.797,60	1,94 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					11.051,38	11,94 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	118,51	144,58	144,58	0,16 %
3.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	57,75	70,45	140,90	0,15 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.045,09	2.495,00	2.495,00	2,69 %
3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	53,69	65,50	65,50	0,07 %
3.5	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.617,59	3.193,45	6.386,90	6,90 %
3.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200	3,93	4,79	958,00	1,03 %
3.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	14,11	17,21	860,50	0,93 %
4			ACESSÓRIOS					12.568,80	13,58 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.479,73	4.245,27	4.245,27	4,59 %
4.2	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	3	604,49	737,47	2.212,41	2,39 %
4.3	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	735,51	897,32	4.486,60	4,85 %
4.4	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	2	665,79	812,26	1.624,52	1,75 %
5			PINTURA					2.439,58	2,64 %
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	189	1,25	1,52	287,28	0,31 %
5.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	5	17,00	20,74	103,70	0,11 %
5.3	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	20	83,96	102,43	2.048,60	2,21 %
6			CAIXA DE AREIA					4.363,02	4,71 %
6.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	44,81	2,05	2,50	112,02	0,12 %
6.2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	19,10	23,30	559,20	0,60 %
6.3	12930	ORSE	Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial)	m³	20	90,00	109,80	2.196,00	2,37 %
6.4	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	10	122,61	149,58	1.495,80	1,62 %
7			MEIO FIO					13.689,03	14,79 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	3	60,36	73,63	220,89	0,24 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	189	39,19	47,81	9.036,09	9,76 %
7.3	2626	ORSE	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	189	1,83	2,23	421,47	0,46 %
7.4	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	m	189	5,02	6,12	1.156,68	1,25 %
7.5	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	189	12,38	15,10	2.853,90	3,08 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					5.832,70	6,30 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	2,32	2,83	1.032,95	1,12 %
8.2	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	365	10,78	13,15	4.799,75	5,18 %
9			GRADIL					14.232,73	15,37 %
9.1	11201	ORSE	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2"	m²	28	241,69	294,86	8.256,08	8,92 %
9.2	2304	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m²	44,81	7,87	9,60	430,17	0,46 %
9.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	44	19,00	23,18	1.019,92	1,10 %
9.4	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL. INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	2	408,27	498,08	996,16	1,08 %
9.5	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	24	55,00	67,10	1.610,40	1,74 %
9.6	100940	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	400	3,94	4,80	1.920,00	2,07 %
10			GRAMA					4.683,45	5,06 %
10.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	162,66	13,31	16,23	2.639,97	2,85 %
10.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	12	71,84	87,64	1.051,68	1,14 %
10.3	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	12	67,75	82,65	991,80	1,07 %

Total sem BDI	75.897,34
Total do BDI	16.683,68
Total Geral	92.581,02

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Rua José Ramos de Anchieta - Jardim Primavera - Luís Eduardo Magalhães / BA
(77) 9911-41634 / evtelles@hotmail.com

Obra
PRAÇA RUA HAGARA DOERNER - RESIDENCIAL 90

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
SBC - 09/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 - Bahia
ORSE - 07/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					12.230,58	12,00 %
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	365	6,57	8,01	2.923,65	2,87 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	416,77	508,45	3.050,70	2,99 %
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	2.263,69	2.761,70	2.761,70	2,71 %
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	2.864,37	3.494,53	3.494,53	3,43 %
2			CALÇADAS					26.458,15	25,95 %
2.1	TER-REG-010	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	365	2,72	3,31	1.208,15	1,19 %
2.2	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	100,00	122,00	2.440,00	2,39 %
2.3	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	5	92,00	112,24	561,20	0,55 %
2.4	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200	2,25	2,74	548,00	0,54 %
2.5	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2	284,22	346,74	693,48	0,68 %
2.6	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28	20,05	24,46	684,88	0,67 %
2.7	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	140	67,98	82,93	11.610,20	11,39 %
2.8	9032	ORSE	Base com brita graduada, exclusive pó de pedra e transporte da brita)	m³	24	80,42	98,11	2.354,64	2,31 %
2.9	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	24	61,40	74,90	1.797,60	1,76 %
2.10	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	24	155,74	190,00	4.560,00	4,47 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					10.721,43	10,52 %
3.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	124,87	152,34	152,34	0,15 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	58,14	70,93	141,86	0,14 %
3.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.144,21	2.615,93	2.615,93	2,57 %
3.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	78,53	95,80	95,80	0,09 %
3.5	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2	2.655,81	3.240,08	6.480,16	6,36 %
3.6	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40	14,58	17,78	711,20	0,70 %
3.7	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	100	2,24	2,73	273,00	0,27 %
3.8	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	m²	2	102,93	125,57	251,14	0,25 %
4			ACESSÓRIOS					16.476,34	16,16 %
4.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	1	3.633,94	4.433,40	4.433,40	4,35 %
4.2	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	3	751,58	916,92	2.750,76	2,70 %
4.3	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	20	89,24	108,87	2.177,40	2,14 %
4.4	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	5	753,98	919,85	4.599,25	4,51 %
4.5	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	3	687,31	838,51	2.515,53	2,47 %
5			PINTURA					597,23	0,59 %
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	155,35	1,45	1,76	273,41	0,27 %
5.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	14	18,96	23,13	323,82	0,32 %
6			GRAMA BATATAIS					4.450,76	4,37 %
6.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	140	13,54	16,51	2.311,40	2,27 %
6.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	15	75,28	91,84	1.377,60	1,35 %
6.3	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	8	78,05	95,22	761,76	0,75 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7			MEIO FIO					13.087,85	12,84 %
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	m³	10	69,54	84,83	848,30	0,83 %
7.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 05/2016	M	155,35	41,69	50,86	7.901,10	7,75 %
7.3	2626	ORSE	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	155	2,16	2,63	407,65	0,40 %
7.4	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	m	155	5,79	7,06	1.094,30	1,07 %
7.5	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	155	15,00	18,30	2.836,50	2,78 %
8			LIMPEZA E DESCARTES					6.713,15	6,59 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	365	2,75	3,35	1.222,75	1,20 %
8.2	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	2	40,00	48,80	97,60	0,10 %
8.3	020042	SBC	LIMPEZA E REGULARIZACAO TERRENO C/REMOCAO RESIDUOS(0.15m3/m2)	m²	360	12,28	14,98	5.392,80	5,29 %
9			CAIXA DE AREIA COM CERCADO					11.205,60	10,99 %
9.1	8666	ORSE	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	m	30	194,12	236,82	7.104,60	6,97 %
9.2	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	30	92,00	112,24	3.367,20	3,30 %
9.3	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	20,05	24,46	733,80	0,72 %

Total sem BDI 83.570,62
Total do BDI 18.370,47
Total Geral 101.941,09

Obra
PRAÇAS RESIDENCIAL 90

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

RESUMO

Item	Descrição	Valor Unit	Valor do BDI	Valor TOTAL	Peso (%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	110.358,80	24.278,94	134.637,74	14,64 %
2.0	PRAÇA RUA EDELZUITE OLIVEIRA IRMÊS - QUADRA 01-02	78.896,37	17.346,06	96.242,43	10,47 %
3.0	PRAÇA RUA RENALDO DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS - QUADRA 02-03	83.479,56	18.351,76	101.831,32	11,07 %
4.0	RUA PRAÇA MARINALDO ARAÚJO MATOS - QUADRA 03-04	80.312,89	17.655,82	97.968,71	10,65 %
5.0	PRAÇA RUA RENALDO DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS - QUADRA 04-05	83.886,33	18.439,88	102.326,21	11,13 %
6.0	PRAÇA RUA ADOLFO BARBOSA LOPES - QUADRA 05-06	79.606,56	17.502,36	97.108,92	10,56 %
7.0	PRAÇA RUA JOSÉ QUEIROZ BARRETO NETO - QUADRA 06-07	77.879,68	17.118,55	94.998,23	10,33 %
8.0	PRAÇA RUA JOSÉ VICENTE DA SILVA - QUADRA 07-08	75.897,34	16.683,68	92.581,02	10,07 %
9.0	PRAÇA RUA HAGARA DOERNER - QUADRA 08-09	83.570,62	18.370,47	101.941,09	11,08 %
		TOTAL		919.635,67	100,00 %